



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 021

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 35/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que exclui o Município de Cubatão, no Estado de São Paulo, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da Segurança Nacional, os municípios que especifica, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 44/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Araripe Macedo e pelo Presidente Ernesto Geisel, no Clube da Aeronáutica, em Brasília, em comemoração ao 14º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

— Nº 45/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Ministro Waldemar Torres da Costa e pelo Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, na sessão solene realizada no dia 31 de março, no Superior Tribunal Militar.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Serviços prestados pela INTERBRÁS à empresa privada nacional.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Apelo ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Diretor da CACEX, em favor de pleito dos produtores de pau-rosa da Região Amazônica.

1.2.4 — Requerimento

Nº 46/78, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título "O Congresso sem o poder de fiscalizar".

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154/77-Complementar, do Senhor Senador Cattete Pinheiro, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/77 (nº 2.750-B/76, na Casa de origem), que introduz alteração no Código de Processo Civil, a fim de regular o restabelecimento da sociedade conjugal, após a reconciliação dos cônjuges. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Medidas de apoio ao trabalhador rural.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apreciação do orçamento do FINOR pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, na próxima quarta-feira. Necessidade da destinação de maiores recursos a esse Fundo a fim de aumentar as possibilidades de aceleração do desenvolvimento do Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Resultados alcançados pelo Programa de Crédito Educativo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA
— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1978.

3 — CONSULTORIA-GERAL
— Pareceres nºs 10 e 11, de 1978.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 31ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO, MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1978

Exclui o Município de Cubatão, no Estado de São Paulo, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da segurança nacional, os municípios que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É suprimido do inciso X do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968 o município de Cubatão no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A tradição do Direito Público Brasileiro, é inquestionável no sentido da ampla e total autonomia política das cidades brasileiras. Desde os tempos coloniais, as Câmaras Municipais, eleitas pelo povo, tinham efetivo poder de administração das coisas e dos interesses públicos.

Todos se recordam do papel por elas desempenhado visando a manutenção de Pedro de Alcântara no poder, coroado o seu esforço com o famoso "Fico"; da sua luta pela Independência, e, principalmente, pela Unidade Nacional.

Não é sem razão que o artigo 167, da 1ª Constituição do Império manteve a autonomia das Câmaras Municipais.

Nem o Imperador nem a Constituinte, portanto, atentaram contra a faculdade das cidades e vilas de se auto-gedir, através de Administradores eleitos entre os notáveis da cidade. A Constituinte até, e de certa forma, consultou as Câmaras Municipais sobre a Carta que ia ser outorgada.

O advento da República não só assegurou, mas também, ampliou os Poderes do Município e sua autonomia e o fez em defesa da soberania maior e da Segurança do Estado.

A prática demonstra que o Prefeito de uma cidade não pode ser mero delegado da Segurança Nacional, mas deve ser cidadão do lugar, integrado à comunidade, conhecedor de sua problemática.

Ademais, é ele a peça principal do conjunto administrativo de uma cidade, e há de estar perfeitamente sintonizado com o todo. Sua participação na Ação Legislativa Municipal é preponderante e decisiva. Basta lembrar a amplitude de sua faixa privativa de iniciativa legislativa. Cumpre ressaltar, ainda, que o Prefeito compõe, com a Câmara Municipal, o Governo do Município, autônomo, eleito por via direta, pelo povo, só devendo caber a exceção nos casos de intervenção.

A Constituinte de 46 manteve intocados séculos de experiência e tradição política.

A população de Cubatão tem dado a maior contribuição no sentido da manutenção da Segurança Nacional, edificando, ordeiramente, indústrias, criando, com seu trabalho anônimo e eficiente, 7% da Riqueza Nacional, caracterizada pela sua participação na formação dos recursos públicos federais.

Cubatão, jamais teve um Quartel ou qualquer Base Militar, o que vem provar que ali, a Segurança Nacional jamais correu qualquer risco. O Município tem crescido com seus trabalhadores e suas indústrias, em esforço comum. Tudo a serviço do desenvolvimento brasileiro. Sua importância para a Segurança do Estado é igual à de qualquer outro município deste Brasil imenso.

Não se pode, sob pena de grave injustiça, manter a gente cubatense, por mais tempo, sob tutela e na impossibilidade legal da escola de seu Prefeito.

Na oportunidade em que se declarou Cubatão área de interesse da Segurança Nacional, uma das justificativas da medida era a de que naquela cidade estava instalado um dos maiores e mais importantes Parques Industriais do País. Realmente esse Parque Industrial existe e é motivo de muito orgulho.

Não podemos aceitar, entretanto, que a existência de um grande Parque Industrial possa servir de causa para a revogação do legítimo direito que cabe ao povo de escolher os seus mandatários e governantes. A nomeação de Prefeito, ao invés de sua eleição direta, nada tem a ver com postulados de segurança nacional. Ressalte-se também que, do ponto de vista da legislação municipal, a tarefa da defesa e segurança da Pátria é praticamente nenhuma.

O conceito de segurança nacional não pode ser interpretado arbitrariamente, já que está estabelecido na Constituição. Nem o Poder Executivo, nem o Poder Legislativo, detêm o poder de alargá-lo ou modificá-lo, sobretudo quando qualquer prática ou medida nesse sentido venha a ferir o princípio consagrado da autonomia municipal.

Com efeito, o artigo 15 da Constituição Federal inscreve o postulado da autonomia municipal como verdadeiro dogma de nossa organização política, ao estabelecer que ela é assegurada pela eleição direta do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Daí, ser claro e lógico concluir que, não havendo eleição direta do Prefeito, não há autonomia municipal e, portanto, a cassação dessa autonomia afronta o próprio mandamento constitucional.

É hora, e essa hora já está tardando, de se devolver ao povo de Cubatão as rédeas do seu destino. Homens plenamente integrados na vida e nos problemas de sua cidade, não faltam com capacidade para governar o Município.

Retornemos, neste ponto, à alegação de que a existência de um grande Parque Industrial exige que Cubatão seja considerado área de interesse da segurança nacional.

Nada mais injusto e insustentável do que esse argumento. Quem trabalha, quem opera, quem faz funcionar esse complexo industrial? A resposta não permite dúvidas: a maior parte da força de trabalho empregada nas Usinas e fábricas do Município é proveniente de Cubatão; são habitantes do lugar, constituem a sua população. Como pretender, então, que esse povo possa ameaçar a segurança nacional caso venha a escolher o seu Prefeito? Só porque existem indústrias que são de interesse da segurança nacional? Se está claro e provado que esse próprio povo fornece o contingente de pessoas que operam as indústrias ali existentes?

Merece, esse povo, confiança para fazer funcionar o complexo industrial e ao mesmo tempo não merece confiança para escolher o Prefeito do Município onde está localizado? Pode-se ver, portanto, que é inteiramente descabido e inaceitável o argumento.

Ademais, pode efetivamente, existir algum risco para a segurança nacional o fato de o povo escolher seus governantes municipais?

Também a essa pergunta a resposta é negativa, pois não existe, nem pode existir qualquer risco à segurança se o Prefeito for eleito. Eleição, não é incompatível com postulado de segurança. Ao contrário, as nomeações de Prefeitos, por distanciarem o povo de suas reivindicações do centro de decisões administrativas é que criam, a todo momento, e cada vez mais, as insatisfações e descontentamentos populares.

Deve-se, inclusive, que a lei de inelegibilidades, além dos mecanismos à disposição do Estado, aparelham-no de todos os instrumentos para evitar antes, durante e depois das eleições, o cometimento pelos governantes municipais eleitos diretamente pelo povo, de qualquer ato, comportamento ou adoção de medidas que possam comprometer os postulados da segurança.

Por todos os ângulos pelos quais se examine a questão, se vê e conclui que é preciso devolver ao povo de Cubatão o direito de escolha do seu Prefeito e do seu Vice-Prefeito.

Por isso, é hora de retornarmos ao pleito onde a vontade do povo vingue e defa saiam unguídos os que devem governar os destinos da terra onde moram.

É hora de reivindicar, de dizer em alto e bom som que o povo de Cubatão tem competência para escolher o seu Prefeito pelas urnas, pois o Poder livre deve emanar do povo e em seu nome ser exercido.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1978. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.449 — DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os municípios que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os seguintes Municípios:

X — no Estado de São Paulo: — os de Cubatão e São Sebastião.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Araripe Macedo e pelo Presidente Ernesto Geisel, no Clube da Aeronáutica, em Brasília, na última sexta-feira, em comemoração ao 14º aniversário da Revolução de 31 de Março.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1978 — Lourival Baptista.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Ministro Waldemar Torres da Costa e pelo Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, na sessão solene, realizada no dia 31 de março, no Superior Tribunal Militar.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1978 — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deste plenário, vezes as mais diversas, temos dito que a mudança do panorama das chamadas empresas estatais, de anos a esta parte, foi total. No passado era sinônimo de ineficiência; hoje, a situação se inverteu. Na sua expressiva maioria as empresas ligadas ao Governo estão revelando extraordinária capacidade de competição. É, com prazer, trazemos hoje, um dos exemplos mais expressivos, que é o da INTERBRÁS, que no breve prazo de dois anos consolidou ela sua situação como *trading-company*, a quem muito deve hoje a nossa Pátria. Criada em fevereiro de 1976, revolucionou por completo o mercado exportador brasileiro, com as inovações que pôs em prática.

Estabeleceu diversas formas de apoio à indústria brasileira — como a organização de *pools* de exportação até as associações com multinacionais, em programas de comercialização de manufaturados.

Marcou ainda a sua presença através da formação de *joint-ventures*, e de uma presença constante nos mercados *commodities*, utilizando-se para isso das Bolsas de Mercadorias.

Mas os números falam por si e muito mais alto: em 1977, a INTERBRÁS assinalou um êxito extraordinário, ao superar em 95% os negócios que registrara em 1976. Assim é que os negócios realizados pela empresa em 77 totalizaram um valor correspondente a US\$ 835 milhões, contra US\$ 428 milhões alcançados em 1976.

No curso desses negócios foram atendidos clientes de mais de 50 países, tendo as vendas nas modalidades C & F (custo e frete) e CIF (custo, seguro e frete) crescido de 33 para 55% nas operações da companhia, entre 76 e 77, carregando portanto maiores ingressos reais de divisas em seguros e fretes.

O incremento dos negócios pode ser medido na demanda dos transportes: foram afretados dezenove navios e contratadas as saídas de 96 aviões cargueiros para o exterior.

Ao fim do ano de 1977 a INTERBRÁS podia relacionar 300 empresas privadas, entidades e cooperativas nacionais, com as quais havia realizado negociações. Isto é por demais importante: a INTERBRÁS tem sido apenas um suporte da empresa privada nacional nos mercados estrangeiros. O que se viu em 77, dentro dessa estratégia, foi a companhia realizando a conquista de novos mercados, promovendo a colocação de produtos não tradicionais e a venda de serviços-projetos e obras de engenharia — a par de um esforço maior de articulação com órgãos e empresas não só nacionais como multinacionais, objetivando a ampliação das exportações.

Um dos objetivos mais perseguidos pela INTERBRÁS tem sido o da penetração em mercados não tradicionais, especialmente em países situados no Oriente Médio e na África. No Biênio 76/77 as exportações da INTERBRÁS para os países árabes cresceram mais de trinta vezes e as destinadas aos países africanos mais de seis vezes. A Companhia tem reunidos diversos abatedouros e frigoríficos para as suas exportações de frangos congelados. Do mesmo modo procedeu com relação às vendas de calçados para o exterior, reunindo indústrias de Franca e Novo Hamburgo. Para fazer com que os nossos produtos eletrodomésticos possam penetrar nos mercados dos países africanos, do Oriente Médio e latino-americanos, foi criada uma marca internacional, denominada Tama. A marca Tama reúne uma linha completa, fabricada em regime de *pool* pela indústria nacional, congregando mais de duas dezenas de fabricantes. Nessa relação de produtos a serem colocados no exterior estão reunidos desde o liquidificador aos produtos eletrônicos mais sofisticados.

Como *trading-company* de um país de tradição agrícola, os produtos primários e alimentícios desempenham importante papel nos negócios realizados pela INTERBRÁS. A soja e seus derivados foram o grande destaque de 77, com negócios concluídos da ordem de US\$ 288 milhões, montante três vezes superior ao de 76. Novos mercados também foram abertos para o Brasil:

- soja e derivados para o Irã e o Iraque;
- café para a Argélia
- carne bovina para o mercado africano
- frangos congelados para o Oriente Médio
- milho e sorgo para o Irã
- milho para a Espanha

— vendas de arroz destinadas à URSS, Madagascar, Costa do Marfim, Trinidad e Tobago e Hong-Kong.

Mas a INTERBRÁS está procurando dar prioridade especial às exportações de manufaturados. O destaque do ano foi o fechamento do maior contrato de exportação de manufaturados já firmado pelo nosso País, compreendendo a venda de 7.200 tratores para a Turquia, no valor de US\$ 54 milhões.

A Companhia se fez presente em diversos outros campos: vendeu calçados aos Estados Unidos, Europa Ocidental e URSS, no total de US\$ 14 milhões; vendeu têxteis, derivados do petróleo, ferro gusa, estanho metálico, móveis; e exportou só para a Argélia, quinze mil veículos da marca Volkswagen.

Também a INTERBRÁS, através de firmas de engenharia e consultoria — isso é importante, Senhores, — levou a tecnologia brasileira a diversos países do Oriente Médio, África, e América Latina. Além disso, foram colocados no exterior máquinas componentes industriais, equipamentos e mão-de-obra qualificada.

No momento encontram-se em fase de execução os seguintes trabalhos em que interveio a INTERBRÁS para a sua consecução: rodovia Safwa-Al-Jubayl tipo *free-way*, contando 58 km de terreno desértico na Arábia Saudita, com a Construtora Beter.

— Recuperação da rede telefônica de Lagos, Capital da Nigéria, com o consórcio Protec-Sobratel.

— Instalação de duas indústrias de cerâmica na Nigéria, com as firmas Máquinas D'Andrea e Planave.

— Projeto para uma base de suprimentos de produtos petrolíferos no Equador, com as firmas Projeto e Techint.

É preciso não esquecer que a comercialização de serviços representa uma lenta maturação, na qual as oportunidades são acirradamente disputadas por países detentores de tradição e de comprovada tecnologia com a Alemanha, EUA, França, Inglaterra e Itália. No entanto apesar dessas condições desfavoráveis, os negócios já concluídos pela INTERBRÁS e outros em fase de negociação fazem prever uma gradual evolução dos esforços empreendidos.

No momento, a INTERBRÁS concluiu negociações para mais dois importantes contratos. Um para a construção de uma destilaria de álcool na Costa Rica e outro relacionado com a ampliação e modernização do porto pesqueiro de La Paloma, no Uruguai.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com este depoimento o que desejo assinalar são os extraordinários serviços prestados pela INTERBRÁS à empresa privada nacional. Ela é, acima de tudo, uma empresa pública que está criando condições para a penetração de diversos produtos nacionais no mercado estrangeiro. Mercados esses que antes se revelaram refratários ou difíceis de ser penetrados pelos produtos brasileiros.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — No momento em que V. Ex^a elogia o trabalho da INTERBRÁS, sobretudo como um órgão de política do Governo na área do comércio exterior, eu queria apenas estranhar — se bem que eu possa ter entendido mal o início da fala de V. Ex^a — quando V. Ex^a começou dizendo “no passado, empresas estatais sinônimo de ineficiência”. Só queria confirmar esta frase de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Em gênero, número e pessoa confirmamos o que V. Ex^a acaba de enunciar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Poderia, então, V. Ex^a determinar que passado, precisar o tempo desse passado?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Todo e qualquer passado anterior aos anos de 1965. Não é 1964, não. É 1965.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ao ano de 1965?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Em 1964 é que houve a grande reformulação administrativa. Aqui, neste recinto mesmo, já foi discutido, inclusive, pelos defensores da livre iniciativa contra aqueles, como nós, que defendem a presença do Estado quando necessário, dizer que empresas públicas eram sinônimo de ineficiência, representavam, justamente apenas uma extensão de conceito ultrapassado. Se os Correios e Telégrafos, por exemplo — para não fugirmos ao debate — no passado, representavam um atestado da má utilização da entidade estatal para prestação do serviço, hoje já podemos orgulhar-nos deste órgão. Se o Lloyd representava, antigamente, um ônus imenso ao Tesouro Nacional, com deficiência no funcionamento de suas linhas, mesmo as internacionais, mais rentáveis, hoje, ele apresenta superávit. Portanto, eminente Senador, aqui não viemos jogar presente contra passado; viemos defender, sim, a atuação das companhias estatais e dando o exemplo, não apenas enumerando virtudes, mas apresentando dados e fatos.

E, como a INTERBRÁS, poderíamos mostrar dezenas de outras companhias que, merecendo hoje o respeito público, com o respaldo do Governo, prestou o auxílio necessário ao desenvolvimento da empresa privada brasileira.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Exatamente, Ex^a Eu estranhei que V. Ex^a, procurando destacar a INTERBRÁS, com a qual nós concordamos...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Melhorou muito.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não vamos discutir isso aqui. Nós concordamos com a INTERBRÁS, mas estranhamos que

V. Ex^a dissesse que, no passado, empresas estatais foram ineficientes. V. Ex^a generalizou e com o aspecto mais agravante, no nosso entendimento. É que essa empresa surgiu para atuar, como política do Governo, na área do comércio exterior, repetimos, mas V. Ex^a há de se recordar que, com a crise do petróleo, o comércio exterior brasileiro ficou a descoberto. Quando nós comprávamos da Arábia Saudita, do Iraque, o petróleo, pouco era o comércio que mantínhamos com essas nações. Era um fraqueza do próprio Governo, e isso não foi em 1961, 1963. V. Ex^a há de concordar conosco.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, quando a INTERBRÁS foi criada?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Aí é que entra o argumento de V. Ex^a, em que destaca uma empresa e ataca as outras no passado. E venha dizer que em 1963, 1964.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Aliás, entre parênteses, vamos retificar, dissemos 1965, e sublinhamos 1965, porque a partir de 1964 é que houve realmente a reestruturação do funcionamento das empresas estatais brasileiras. Não falamos em 1964. Poderíamos até dizer 1964, mas, para não criarmos esse divisor tão ao gosto de V. Ex^s entre pós e ante 31 de março, não o fizemos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^s é que se têm utilizado desse divisor, nós, não. E o Brasil não nasceu em 1964.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E demos os exemplos, aqui, de duas companhias estatais que, hoje, funcionam muitíssimo bem e, no passado, eram sinônimos de ineficiência, de mau funcionamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Exatamente, V. Ex^a fala em uma empresa que foi criada recentemente, portanto, não serve de exemplo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E perfeitamente não fizemos nenhuma comparação do comércio exterior antes e depois de 64 em nossa fala. Perguntamos a V. Ex^a em que época foi criada a INTERBRÁS? Em 1975, começando a funcionar em 1976. Logo, não poderia haver a comparação a que V. Ex^a se referiu.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É que V. Ex^a se excedeu, com a generalização no seu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com este depoimento — repetimos — o que desejamos assinalar são os extraordinários serviços prestados pela INTERBRÁS à empresa privada nacional, dentro da filosofia que aqui sempre defendemos, de empresas estatais, seja empresas públicas ou de economia mista virem em socorro da atividade da empresa privada nacional. Ela é, repetimos, acima de tudo, uma empresa pública que está criando condições à penetração de diversos produtos nacionais no mercado externo, não só a de nossas exportações e manufaturados em produtos primários como, principalmente, em serviços, auxiliando, dando o *background* necessário, o suporte indispensável às nossas firmas de engenharia e de consultoria que vão disputar o mercado tão difícil, no exterior, como é este em que o Brasil hoje se lança.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — É um prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Em 1975, quando chegamos a esta Casa, tivemos a oportunidade de fazer alguns pronunciamentos, sugerindo ao Governo a necessidade de se criar uma grande empresa para proceder à comercialização com outros países. Tenho vivo na lembrança que V. Ex^a, apartando-me, dizia que não era possível, porque tínhamos a COBEC, que a idéia não era certa. Hoje, fico muito satisfeito em ver V. Ex^a da tribuna exaltando a INTERBRÁS, cuja criação, em 1975, defendíamos principalmente

tendo uma ligação com a PETROBRÁS, para um poder maior da barganha. Fico muito feliz.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nós éramos, como ainda somos contra: Era idéia de V. Ex^a e do Governo criar uma grande e única companhia de exportação. A INTERBRÁS funciona junto das outras *trading*, junto da COBEC e presta serviços valiosos, como funciona também no momento como esses aqui enumerados.

Mas não são só — vamos repetir — os produtos brasileiros que estão chegando ao exterior. É também a tecnologia brasileira, através das empresas privadas nacionais da tecnologia e de engenharia. E quando uma empresa privada brasileira chega ao exterior, ela lá chega não só com máquinas e equipamentos aqui produzidos, mas também e até com mão-de-obra especializada brasileira.

E, rendendo, neste momento, uma homenagem à INTERBRÁS, como exemplo do auxílio que o Governo, através de suas empresas estatais, pode dar à iniciativa privada nacional, os votos aqui são feitos para que, nos anos que se seguem, essa companhia possa realmente dar o suporte para a conquista do grande mercado do Oriente Próximo, do grande mercado africano, que, sem o apoio, sem a assistência de um grande órgão estatal, ficariam praticamente inacessíveis às empresas nacionais.

Este é o depoimento que recebemos de todos aqueles que lá se aventuraram.

Permitimos, no momento, destacar a figura desse pioneiro que é Lafayette do Prado, que, em declarações sucessivas perante o Congresso e perante as entidades de classe, tem mostrado a luta que faz a empresa nacional desamparada contra as congêneres de outros países, superprotegidas, e da necessidade que existe de cada vez mais a empresa pública brasileira, no caso a INTERBRÁS, dar esse suporte, condições necessária para seu sucesso.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há um debate, e muito atual, a respeito do declínio do poder dos Parlamentos, em face da expansão de atividades dos Executivos.

Nós, particularmente, reconhecemos que já não é possível ter nos Congressos com o papel, a amplitude da tarefa do passado. No entanto, a nós nos causa profundo mal-estar quando verificamos que a faixa de atuação dos políticos, que já é tão pequena, seja ainda mais restringida na medida em que alguns técnicos se consideram os donos do Executivo.

Sr. Presidente, V. Ex^a que é homem da Amazônia e um dos seus mais lúcidos representantes, há de prestar atenção à palavra do seu humilde colega em relação a um fato que parece ainda demonstrar mais a intolerância de determinados técnicos, sobretudo do segundo escalão, em relação às proposições regionais que encontram em muitos políticos o respaldo natural. É, mais do que natural, devido.

Assim é que, no tocante à produção de essência de pau-rosa para a fixação de perfume, os produtores da Amazônia viram-se a braços com o problema de envilecimento de preços.

No instante em que o nobre Senador Virgílio Távora discute, em relação a *trading companies*, a INTERBRÁS com parte da bancada da Oposição, a nós parece oportuno que também se analise a questão deste ângulo. Se é fato que precisamos de *trading companies* para aumentar — como disse o Senador por Santa Catarina — o nosso poder de barganha — e neste caso não víamos que fosse necessariamente na PETROBRÁS, e ninguém a defende mais do que nós — também verificamos que, paralelamente, por exemplo, uma área como a Amazônia, uma área sofrida, uma área de difícil colocação de seus produtos naturais, na hora em que dispõe da essência de pau-rosa

para a fixação de perfume, inclusive na perfumaria francesa, essa indústria se sinta atacada pela importação de similar sintético, em prejuízo da produção amazônica.

Em atendendo à solicitação desses produtores, tivemos oportunidade de manter entendimento com o Ministro Mário Simonsen, num momento que era fatal para os produtores de essência de pau-rosa, pois a CACEX desejava confiscá-la, depois de ter feito com os produtores um acordo, no sentido de proteger os custos-preço de venda, através do qual o Governo garantia essa compra, para evitar que o produto entrasse no mercado externo na hora do envelhecimento.

Falamos com o Sr. Ministro da Fazenda. S. Ex^a e foi altamente sensível ao pleito dos produtores da Amazônia, e o confisco foi afastado. Em seguida, o Presidente da Carteira de Câmbio, o Dr. Benedicto Fonseca Moreira, deu-me a palavra de que o pleito dos interessados seria atendido além daquilo que fora feito, ou melhor, o atendimento ultrapassaria ao pleito.

Agora, para surpresa nossa, a CACEX, através de um escalão inferior ao do Dr. Benedicto Fonseca Moreira, sai-me com uma solução que é simplesmente risível.

É pena que um homem do Governo venha dizer isto neste Plenário, mas é preciso fazê-lo.

Então, não podendo confiscar o produto, e verificando que esse produto, por seu turno, está combalido na capacidade de barganha com o mercado externo, e em grande parte por causa da aquisição de produto externo de natureza sintética, a CACEX, através dessa Diretoria — que não conhecemos, e não entendemos bem qual a sua posição — declarou que os produtores de pau-rosa tinham um prazo para vender o produto. Vencido esse prazo, o Governo automaticamente compraria o produto pelo preço do financiamento. Ora, o preço do financiamento, que já medeia algum tempo, está evidentemente atingido pela velocidade da inflação, no Brasil. É um belo negócio o Governo financiar por 2 cruzeiros e depois comprar por 2 cruzeiros, digamos, aquilo que hipoteticamente — estamos dando um exemplo — aquilo que vale 10, 15 ou 20 cruzeiros. Em detrimento de quem? De uma área pobre. Aqui mesmo já se discutiu a questão, mostrando-se que apenas 1% do volume dos investimentos do BNDE atinge a Região Norte ou a Região da SUDAM. E não se diga que se trata de entidade voltada para o desenvolvimento e, conseqüentemente, um tratamento privilegiado, porque a SUDENE também existe e a Região do Nordeste aparece no balanço final do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico com uma incorporação da ordem de 27% dos investimentos.

Sr. Presidente, nesta Casa temos visto e ouvido notáveis representantes do Nordeste não se importarem com qualquer tipo de crítica que lhes possam fazer outros que entendem que essa posição seja meramente localista. Por exemplo, S. Ex^{as} têm tido a coragem de aceitar esse tipo de restrição em defesa de sua Região, e entendemos que também a nós nos cabe representar esse papel, como senadores pelos Estados da Amazônia.

Sr. Presidente, confiamos que o Sr. Ministro da Fazenda e o Dr. Benedicto Fonseca Moreira reverão esta posição. Temos aqui, e passamos à Taquigrafia, para que conste do nosso pronunciamento, *telex* que nos foi enviado pela Associação Comercial e pela Federação das Indústrias do Pará, que contém, numa linguagem polida, um repúdio à decisão tomada, que foi, como disse a V. Ex^a, a nível de escalão intermediário, não foi, sequer, a nível do próprio Diretor da CACEX.

Usando esta tribuna, como representante do Estado do Pará, faço um enfático apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda e ao Dr. Benedicto Moreira, como Presidente da CACEX, para que revejam esta posição. Ademais, é o mínimo para o encargo global do Governo aquilo que significará o seu comprometimento com a sustentação deste preço e deste produto. Ao passo que, paralelamente, a Amazônia exporta muito mais que importa. Na balança comercial nacional a Amazônia é um peso positivo e não negativo; embora em pequenas proporções, mas é positivo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer darei em seguida o aparte ao nobre Senador por Pernambuco.

Basta considerar as exportações de minério do Amapá, por exemplo, para verificar, em relação ao Pará e Amapá somados, que aquilo que a Amazônia solicita ao Governo, em termos de importação, é totalmente compensado pela simples exportação de minério.

Ouço o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O MDB ouve atentamente as palavras de V. Ex^a e quer se solidarizar com o apelo feito ao Governo Federal no sentido do atendimento de um pleito que nos parece, assim, prenhe de justiça. Gostaria, ao mesmo tempo, de ressaltar o fato assinalado por V. Ex^a, de que o BNDE teria destinado à Amazônia ou à região do Amazonas, se não me engano, talvez um percentual de apenas 1% ou um vírgula tanto por cento. Isso me faz recordar que numa sessão anterior, da semana atrasada, se não me engano, advoguei eu, como uma das medidas que poderiam vir a beneficiar as regiões subdesenvolvidas, o estabelecimento de uma espécie de regionalização para os grandes programas nacionais de investimento, porque o que nós temos constatado, ao longo dos anos, e em face de inúmeros programas que são anunciados com grande alarde, é que, realmente, poderão significar um grande progresso, sobretudo para aquelas localidades onde os investimentos se localizarem — o que nós temos constatado é que há como que uma canalização da maior parte desses recursos para as regiões que já têm um certo grau de desenvolvimento, que já são altamente privilegiadas. Tive oportunidade até de exemplificar, por exemplo, com o Programa Nacional do Alcool, que é da maior importância, ninguém nega, merece o apoio de todos nós e tem merecido críticas, de nossa parte, em virtude da morosidade com que tem sido implantado. Mas, o que tem ocorrido? No caso específico desse Programa Nacional do Alcool, a região Nordeste, por exemplo, poderia ser altamente beneficiada, porque sabe-se que lá a economia é basicamente açucareira, pelo menos no meu Estado e no Estado de Alagoas, além, por exemplo, da outra fonte que poderia produzir o álcool anidro, que é a mandioca. Temo-nos batido, aqui, há um, dois, três anos, para que, com o surgimento do Programa Nacional do Alcool, se estabelecesse uma prioridade, incentivos especiais, para tentar fazer com que aquela região fosse beneficiada com esse programa, de tal jeito que seria mais um instrumento contra as disparidades regionais. No entanto, o que se constata é que mais de 80% dos recursos estão indo para o Rio, São Paulo sobretudo, enfim, sem exercer esse papel de reequilíbrio das disparidades regionais, ou então, achávamos que o Governo poderia examinar a hipótese — e fizemos um apelo nesse sentido, ao Líder Virgílio Távora, na oportunidade — para que se estabelecesse que, em todo o grande programa nacional de investimentos em que não houvesse, evidentemente, contra-indicações de ordem técnica ou econômica, se estabelecesse percentuais mínimos para as regiões subdesenvolvidas, para que toda a Nação pudesse, então, se beneficiar, às vezes, de grandes investimentos para os quais o Governo participa ou, pelo menos, incentiva. Eram essas as considerações que me pareceram cabíveis, no discurso de V. Ex^a, ao mesmo tempo ressaltando a oportunidade e a simpatia com que o MDB ouve V. Ex^a nesta tarde.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^a o aparte que, evidentemente, reforça muito o descolorido do nosso pleito. V. Ex^a, aqui, é um desses Senadores do Nordeste a que me referi ainda há pouco, como o é o nobre Senador Helvídio Nunes e outros todos que ouvi, que se batem, com muita independência, em relação a pleitos regionais, o que acho profundamente correto; não porque nós estejamos contrários às regiões mais desenvolvidas, mas exatamente porque estamos de acordo com aquilo que tanto se prega, que é a diminuição do fosso que há entre as áreas mais desenvolvidas e as áreas menos desenvolvidas; a tendência natural é o alargamento desse fosso, porque é uma questão de velocidade de

aceleração. Aqueles que já estão mais bem dotados poderão, automaticamente, produzir sempre mais do que aqueles outros que estão iniciando uma caminhada de desenvolvimento.

Tratei do problema do BNDE, porque, quando citei este fato, há um ou dois anos, um dos meus colegas, que infelizmente não me recordo quem foi, argumentou com o problema que o BNDE estaria mais voltado para regiões desenvolvidas, por não haver, nestas, os organismos encarregados do desenvolvimento. Mas V. Ex^a sabe, como homem do Nordeste, e eu, como homem do Norte, que esses organismos de desenvolvimento, em grande parte, padeceram, durante muitos anos, da inexistência de um banco de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, durante bastante tempo, por exemplo, foi apenas o empréstador de dinheiro de depositante obrigado ao depósito pela Lei de Incentivos Fiscais. Mas, como ele tinha que emprestar de um depósito daquela natureza, em termos de Banco comercial, ele só ganhava na velocidade da circulação do dinheiro e, automaticamente, atuava como Banco comercial e não como Banco de desenvolvimento. Então, não havia vantagem de um juro baixo e prazos longos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento oferece a regiões mais desenvolvidas.

Na ocasião, eu tinha o balanço do Banco em mãos e, lembro-me bem, memorizei: toda a Região Norte tinha da ordem de 1%, ao passo que o Nordeste já estava contemplado um pouco melhor, com vinte e tantos por cento. Mas o resto estava, como V. Ex^a salienta, correndo o rio para o mar, correndo os meios para quem mais meios tem.

Ouçõ o nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador Jarbas Passarinho, o Ministro Simonsen, que há de se reconhecer, tem uma sensibilidade muito grande no atendimento e na apreciação de todos os problemas da Região Norte e Nordeste...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Creio que salientei isso no discurso que proferi.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... não temos a menor dúvida sobre que S. Ex^a não ficará impassível ante o apelo feito com tanta propriedade e autoridade, por V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se o ilustre Líder me permite uma interrupção, só por ordem, eu também, incluo, entre as pessoas sensíveis, o Diretor da CACEX, Dr. Benedito Moreira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Por ordem hierárquica já chegamos lá.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Dele ouvi que a primeira providência era impedir a importação do sucedâneo sintético, o que já seria uma medida, realmente, útil, a nós. Agora, refiro-me mais ao que tenho recebido da parte do Diretor — não queria citar diretamente, por isso é que eu disse não saber quem era, mas vou dizer a V. Ex^a — o Diretor do Departamento de Exportação da CACEX, que, inclusive, se mostrou molestado pelo fato de essas pessoas procurarem suporte político, como se a atividade política fosse nefasta, fosse proibida, manchasse por um vício de origem irreconstruível, desde logo, qualquer pleito regional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Continuando o aparte, se V. Ex^a nos permite, diríamos, então hierarquicamente começamos pelo Ministro Simonsen. Recordamo-nos de que, — a pedido, não foi nem dos conterrâneos de V. Ex^a, foi de conterrâneos do Senador José Lindoso, há anos atrás, — interferimos junto à CACEX nesse mesmo sentido. Foi preciso subir um degrau na hierarquia e o Ministro Mário Henrique Simonsen atendeu ao pedido. Aqui, poderíamos dizer a V. Ex^a que estamos certo. O Sr. Benedito Moreira, pelo menos, para o Nordeste, — também, quando motivado pelos pleitos da região, através de políticos, já que escalões inferiores, como no caso de V. Ex^a, muitas vezes, se apresentam com a algidez das pedras — tem atendido à maioria dos nossos pleitos. E agora mesmo,

podemos dizer a V. Ex^a, no caso do algodão, tão reclamado por todos os representantes nordestinos, foi uma interferência que, sem vaidade, dizemos nossa, junto ao Sr. Ministro e, principalmente, a boa vontade que teve Benedito Moreira fez com que saíssemos de um impasse colossal. Não vamos cometer a injustiça de pensar que V. Ex^a e o Norte não terão aquele prestígio que o Nordeste teve.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, pelo sim, pelo não, gostaria de ter o apadrinhamento de V. Ex^a, que já está comprovado ser efetivo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pelo sim, pelo não, V. Ex^a tem o apadrinhamento da Maioria, que tem em V. Ex^a um dos representantes máximos nesta Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer, ouvirei o Senador José Lindoso, apenas me permitindo, antes de conceder o aparte, fazer uma observação ao nobre Senador Virgílio Távora: pode ser que no Nordeste eles dividam tão hermeticamente as fronteiras, mas quando S. Ex^a disse que eu atendera não a conterrâneos meus mas a conterrâneos de V. Ex^a, Senador José Lindoso, equivoca-se o nobre representante pelo Ceará, porque nós somos amazônidas, no sentido global do termo, e eu, nascido em Xapuri, no Acre, não poderia evidentemente apenas me considerar paraense.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, sem interromper V. Ex^a, seria inconveniente essa estória de Amazônia Ocidental ou Amazônia Oriental, como se fossem dois torrões.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nessa eu não entro. E sabe o Senador José Lindoso que não aceito esse tipo de divisão, até porque ela me lembra muito a Alemanha Oriental e a Alemanha Ocidental, em que o rio Jamundá passaria a ser o muro da vergonha.

Ouçõ o nobre Senador pelo Amazonas.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Sem a preocupação dos escrúpulos de V. Ex^a, a Amazônia Ocidental está com V. Ex^a, nesse problema, por muitos motivos. O que acontece, efetivamente, é que o pleito de que V. Ex^a se ocupa é substancialmente do Pará, mas que tem reflexos na economia do Estado do Amazonas. Dando a minha solidariedade, recordo-me de que V. Ex^a, há poucos dias, num dos brilhantes artigos sobre o problema da Amazônia, focalizava a teoria política relativamente ao centro de decisão e o distanciamento dos reflexos para a nossa área dos centros de decisão. No caso, está um exemplo típico: por que o Pará longe, por que o Amazonas distante, por que o Acre longínquo não têm a possibilidade de uma influência mais decisiva nos centros de decisão? Ficamos sempre num plano secundário. Significa, materialmente, nada para a Nação, o que V. Ex^a pleiteia, e significa tudo para uma economia regional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perfeito, muito bem colocado.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Isso na proporção das coisas que lá vivemos, da nossa pobreza, e se faz surdez diante das nossas necessidades. Que necessidades são essas? Da manutenção do trabalho, de uma economia precária, mas uma economia que sustenta aquela região, onde esses homens embrenhados na floresta representam forças de soberania nacional. Dou apoio a V. Ex^a, e solidariedade em todas suas palavras, assim como na sua colocação magnífica em torno dos problemas da Amazônia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Gratíssimo, nobre Senador José Lindoso, pelo aparte lúcido e brilhante de V. Ex^a. Há algumas colocações que me parecem definitivas, que saíram agora da boca do ilustre representante do Amazonas em relação

Falta página nº 758

Falta página nº 759

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977 — Complementar, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O imposto será devido, em qualquer hipótese, ao Município onde o serviço for prestado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 17, de 1978), do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada esta, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de outubro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.646, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 36, de 1978), do Projeto de Resolução nº 113, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 1º do art. 49, da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359, do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de agosto de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.354, do Estado de São Paulo, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 18, de 1978), do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de março de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.935, do Distrito Federal, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 37, de 1978), do Projeto de Resolução nº 115, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final considerada aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1977 (nº 2.750-B/76, na Casa de origem), que introduz alteração no Código de Processo Civil, a fim de regular o restabelecimento da sociedade conjugal, após a reconciliação dos cônjuges.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência, nos termos do art. 369, letra "a", do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara, cuja ementa acaba de ser enunciada, uma vez que a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, retirou do nosso ordenamento jurídico a figura do desquite litigioso, perdendo, assim, a Proposição o seu objetivo principal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco mais de um mês a imprensa, a grande imprensa do Brasil, dava conhecimento de que o problema da agricultura nacional não era mais só uma questão de financiamento, não era só uma questão de crédito, era mesmo a mais profunda crise da agricultura brasileira.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do Banco do Brasil, tem razão, o problema não repousa tão-somente no crédito, o problema é mais profundo e requer de todos nós, responsáveis, um diálogo franco e aberto, para encontrarmos, quiçá de Deus na sua misericórdia, as luzes que nos possam iluminar para sairmos deste grande impasse.

O milho está estagnado há mais de 5 anos e desde essa época não tem preço neste País. No entanto, os subprodutos e derivados do milho, como o óleo, a glicose, a maizena, sobem assustadoramente. É de se perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores: por que é que o produto original se mantém estável e seus subprodutos e derivados sobem de preço?

O problema do café, por exemplo, no ano passado foi vendido até a três mil cruzeiros a saca. Este ano a saca de sessenta quilos tem o valor máximo de um mil e setecentos cruzeiros. No entanto, o consumidor continua pagando pelo pó o mesmo preço que pagava no ano anterior. O imposto de uma saca de café, equivale dizer, é um verdadeiro absurdo, pois representa quatrocentos e vinte cruzeiros. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o imposto deveria ser cobrado sobre o lucro, nunca sobre o valor da mercadoria. Num País inflacionário, como é o nosso, na proporção em que a mercadoria inflacionada e as taxas do tributo são cobradas *ad valorem*, é lógico que o

imposto vá aumentando; e aumenta ao ponto em que aí está, de quatrocentos e vinte cruzeiros o imposto de uma saca de café.

E vou mais longe: algodão, que representa a base da economia de alguns Estados do Nordeste, o que aconteceu com esse produto entre 1976 e 1977? Em 1976, o algodão, num passe de mágica, valeu até 10 cruzeiros o quilo; o algodão herbáceo. Pois bem, no ano passado, o preço do algodão caiu 50%: de 10 passou para 5 cruzeiros. E mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o óleo de algodão não caiu, ao contrário, subiu de preço. Esses são problemas que precisam ser analisados com a profundidade necessária.

Sempre volto a esta tribuna para daqui discutir com os Líderes do Governo esses problemas, que realmente são profundamente chocantes e precisam ser solucionados. Não podemos continuar a cada ano que passa vendo o esvaziamento da nossa agricultura; acompanhando o êxodo rural, a cada dia crescendo mais, em função deste descalabro, deste abandono em que vive a agricultura brasileira.

Este é um debate sumamente importante, e é um diálogo que se faz necessário que esta Casa sustente, porque o Brasil precisa da agricultura e precisamos, acima de tudo, conter o êxodo rural. Isto só será possível se o Governo reconhecer o erro que pratica marginalizando a agricultura brasileira.

Leio, para conhecimento da Casa, o editorial a respeito da agricultura, de autoria do Sr. Alberto Tamer, onde ele diz:

"Estamos, decididamente, de posições colidentes, características, aliás, em muitas áreas do Governo, que precisam ser superadas. O Presidente do Banco do Brasil apenas levantou o debate. Ele deve ser amplo e aberto, deve ir a cúpula governamental, deve, acima de tudo, preocupar o futuro Presidente que pretende dar a agricultura uma importância especial em seu plano de desenvolvimento.

Para resumirmos em apenas uma frase. A euforia gerada pela receita esporádica de alguns produtos agrícolas, no ano passado, não pode iludir o futuro Governo quanto à terrível fragilidade da agricultura brasileira — ainda uma agricultura cabocla e sem poder de competição efetiva e permanente no exterior."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo sendo uma agricultura cabocla ela concorreu o ano passado, em 1977, com 70% para a nossa balança comercial. Foi essa agricultura atrasada e cabocla quem nos deu mais de 8 bilhões de exportação. É necessário que se compreenda, de tanto em divisas e o que se dá a elas em retribuição é a cada dia um imposto mais extorsivo.

Digo extorsivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque algodão, sisal, são produtos altamente deficitários e que sofrem uma tributação na ordem de 17,5%; 15% de ICM, que incide sobre esse produto bruto na mão do lavorista, e 2,5% do FUNRURAL, cobrado *ad valorem*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este tributo jamais poderia ser cobrado tendo em vista o produto e, sim, tendo em vista o lucro. Este homem, este caboclo, este trabalhador brasileiro, este produtor não pode, absolutamente, sofrer uma tributação incidindo sobre o produto bruto, uma vez que essa tributação torna o produto cada vez mais deficitário; daí o abandono, daí o aumento do êxodo rural, daí o esvaziamento dos campos.

Apesar da agricultura carrear mais de 8 bilhões de cruzeiros para a nossa exportação, favorecendo a nossa balança comercial, de 1968 até o ano passado, e a cada ano que passa mais aumenta o déficit da nossa balança de serviços. O nosso déficit em 1968 foi de 556 milhões; em 1969 de 630 milhões; em 1970 de 815 milhões; em 1971 de 980 milhões; em 1972 de 1 bilhão 950 milhões; em 1973 de 1 bilhão e 708 milhões; em 1974 de 2 bilhões 433 milhões; em 1975 de 3 bilhões 424 milhões; em 1976 de 3 bilhões 918 milhões; em 1977, no ano passado, o déficit foi de 4 bilhões e 200 milhões de dólares.

Sr. Presidente, o pequeno agricultor brasileiro, que já alcança a casa dos 7 milhões, está a cada dia mais empobrecido e o nosso

deficit da balança de serviços a cada ano que passa aumenta mais. Cinquenta por cento dos imóveis rurais do País detêm menos de 4% da área, enquanto 1% das propriedades possui 46% da terra. Os latifúndios improdutivos, por definição, são responsáveis por mais de 70 milhões de hectares de áreas aproveitáveis, sem utilização econômica, qual seja uma área superior aos Estados do Piauí e de Sergipe. A força de trabalho se concentra na área dos minifúndios, sendo esses responsáveis por 44% da produção de alimentos, 38% da produção de transformação industrial e 43% dos produtos hortifrutigranjeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são esses problemas que precisam, na realidade, que o Governo e os responsáveis se debruçam sobre eles, porque são profundamente sérios, requerem urgências e prioridade. Não é possível que a cada ano que se passa esse rústico continue mais abandonado, subjogado e endividado. Porque é isso que está colaborando demasiadamente para o aumento excessivo do êxodo rural.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o imposto *ad valorem* precisa diminuir. O Governo precisa baixar os impostos para melhorar o poder aquisitivo, pois o povo brasileiro, na sua grande maioria, de operários, não tem mais poder de compra. O poder aquisitivo do povo cai a cada dia que passa. A cada dia que passa este povo compra menos e a cada dia que passa o Governo arrecada mais tributo.

Leio os jornais de hoje que dizem que o Governo arrecadou no mês passado, 10% a mais no ICM do que no ano passado, no mês de fevereiro.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a arrecadação do ICM está aumentando e o poder aquisitivo está diminuindo, seria lógico, evidente e até humano que o Governo diminuísse as taxas de tributo. Diminuir para, diminuindo, melhorar o poder aquisitivo do povo. Que diminuísse os tributos e os juros.

Em 1973 o preço de um automóvel era 25 mil cruzeiros. Pois bem, agora em 1978, o imposto desse mesmo automóvel é Cr\$ 51.940,00. Duas vezes mais o imposto que o valor do carro em 1973. O imposto sobre a saca de café subiu na mesma proporção: o imposto do feijão, do açúcar, tudo subiu. Subiu a um ponto, que o poder aquisitivo do operário, de quem vive de salário mínimo não poder realmente comprar determinadas utilidades. Acho que seria justo que o Governo estudasse a possibilidade, diante dessa inflação absurda que temos no Brasil, de diminuir as taxas, porque os impostos são cobrados *ad valorem*. Na proporção que sobe a utilidade, automaticamente subiu o imposto. O imposto subiu, nesses últimos cinco anos, mais de 500%, porque, na realidade, não precisa subir a taxa do imposto. O imposto sobe em função da alta do produto, e o produto subiu assustadoramente, e assim sendo, subiu mais de 500%, e não temos condições de responder por esse imposto medieval que estamos pagando.

O imposto é muito alto, sobrecarrega demasiadamente a classe operária, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é do couro que se tira a correia. Na proporção que a empresa vai pagando o imposto, ela vai onerando o consumidor. Quem paga tudo isso é o operário, é o consumidor. De forma que seria, da parte do Governo, um passo certo, um passo humano, um passo hábil, inteligente, se o Governo, na proporção que subisse a utilidade, baixasse o valor da alíquota, a percentagem do imposto. Se a taxa é de 49% para um produto que custa cem cruzeiros e este produto sobe para quinhentos cruzeiros, não é justo que esse percentual de taxa de 49% incida sobre esse valor absurdo. Está, inclusive, no exemplo que eu dei há poucos instantes. O imposto do automóvel, hoje, é duas vezes mais que o valor do automóvel há quatro anos atrás.

Trago esses problemas à tribuna para a consideração dos Líderes do Governo, à consideração das autoridades monetárias. É necessário que as autoridades monetaristas não olhem somente para o número, para o dinheiro, mas que vejam também o povo no seu sofrimento; o povo sem o dinheiro para comprar o alimento, o povo sem condições de viver com dignidade, o povo, enfim, trabalhando e so-

frando. É preciso ser menos monetarista e que o Governo passe a ser mais povo, mais humano.

Trouxe à consideração da Casa, deste plenário, esses dados para, ilustrando o meu pronunciamento, poder realmente contar com o apoio dos Senadores da Maioria, a fim de que o Governo leve em consideração a necessidade de baixar os percentuais do tributo, das taxas que, na realidade, são medievais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro aspecto é o problema da agricultura, sob o ângulo dos produtos de ciclo rápido e culturas de ciclo longo. Ora, todos sabemos que não existe uma estrutura agrária no Brasil que ofereça 5% de juros ao ano, nenhuma propriedade rural oferece a seu proprietário 5% de juros ao ano. O proprietário mantém aquela propriedade, mas a rentabilidade é mínima. Pois bem, com esta filosofia, na qual o financeiro se sobrepõe ao econômico, o que vem acontecendo? Ninguém quer investir dinheiro na lavoura ou na pecuária. O dinheiro tem que ser subsidiado pelo Banco do Brasil, que não quer mais subsidiar, não quer dar mais, realmente, a dimensão de crédito, porque segundo ele, a renda global do dinheiro do Brasil no ano passado foi de Cr\$ 9,25, e a renda da agricultura não chegou a Cr\$ 1,00! Foi de Cr\$ 0,98, numa demonstração de que a agricultura é deficitária, e é deficitária porque precisa trabalhar e funcionar com dinheiro subsidiado. Vem o Presidente do Banco do Brasil de dar um entrevista, muito acertada, dizendo que não tem mais condições de subsidiar a agricultura, porque o dinheiro está sendo desviado. Aqui vai uma pergunta: se a agricultura é deficitária e o Presidente do Banco do Brasil chega à conclusão de que desenvolver o crédito agrícola é um erro, que se deve diminuir o crédito o mais possível, quem é que vai pagar o grande, alto déficit da balança comercial? Porque ninguém tira o dinheiro limpo e seco para aplicar numa agricultura deficitária. Se o Governo não quer tirar recursos, através do Banco do Brasil, não será o agricultor que vai realmente levantar dinheiro caro para aplicar na terra.

É um problema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que precisa ser debatido nesta Casa, com profundidade, sob o critério econômico que ele merece, sem a politicalha, sem o interesse de diminuir ou melhorar a situação de ninguém. É um problema que precisa ser debatido com a seriedade de se reveste nos dias atuais, porque são milhões de criaturas por este País afora que, trabalhando, arrastam consigo toda espécie de dificuldades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todas as classes trabalham e produzem, mas a única que trabalha produzindo é a classe dos agricultores; as demais trabalham consumindo. O sapateiro, o militar, o alfaiate, o pedreiro, o médico, o dentista, o advogado, todos eles trabalham consumindo. A única classe que trabalha produzindo, repito, é a do agricultor. E este, infelizmente, está esvaziado, empobrecido e endividado.

Precisamos dar ao homem do campo, a essa classe, o direito que ela tem, a justiça de que ela precisa, dar-lhe, enfim, as condições para que continue lá fora, no interior do nosso País, trabalhando e produzindo a riqueza da Nação.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Agenor Maria, a Casa já se acostumou a ver em V. Ex^a um homem permanentemente preocupado com os problemas da agricultura. Portanto, queríamos, nesta hora, congratular-nos com V. Ex^a por permanecer na sua trincheira de luta, naquela que escolheu para ser uma das grandes constantes da sua vida de homem público. V. Ex^a iniciou o seu discurso referindo-se às dificuldades das nossas produções agrícolas, especificamente no que se refere ao milho. Por coincidência, os jornais de hoje trazem, em manchete, que o Brasil reduz em 80% a exportação de seus cereais — conforme consta do *Correio Braziliense* de hoje — com a adoção de certas medidas, entre elas a suspensão das exportações de milho, amendoim, arroz, sisal, ou, pelo menos, a

sua redução. Portanto, são aspectos vários da problemática agrícola que precisam ser, realmente, meditados, objeto de estudos aprofundados. Num País com a extensão do nosso, com a importância que a agricultura exerce na nossa economia, esses aspectos devem merecer esses cuidados a que V. Ex^a se tem revelado tão sensível e, ao mesmo tempo, permanentemente voltado para os problemas do homem da terra, do homem que trabalha. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradeço ao nobre Senador Marcos Freire, porque, na realidade, se a agricultura brasileira continuar marginalizada, eu não sei realmente dizer qual será o nosso futuro nos próximos 5 anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas nossas férias parlamentares, tive a oportunidade de percorrer alguns Municípios do interior do meu Estado e encontrei desolamento completo; com o homem do campo completamente desmotivado, assim os jovens de 17, 18, 20 anos, ninguém mais querendo continuar na agricultura. Todos querem uma atividade, menos a rural. Mas se ninguém quer ir para a agricultura, se ninguém quer plantar, se ninguém quer viver no mato produzindo e trabalhando, o que é que nós vamos comer amanhã ou depois?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todas as classes trabalham, refeit, mas a única que trabalha produzindo é a do agricultor. As demais classes trabalham consumindo, e vamos chegar a um tempo de ter o dinheiro no bolso e não encontrar o que comprar. Porque é importante que se observe: o homem aprendeu a fazer quase tudo, até a Lua o homem já está indo, mas o grão de feijão o homem não aprendeu a fazer; o grão de arroz o homem não aprendeu a fazer; enfim o alimento o homem não aprendeu a fazer e nem vai aprender, porque está na Bíblia que o homem terá de conseguir o pão de cada dia através do suor do seu rosto. Mas o pior que está acontecendo conosco aqui no Brasil é que esse que está derramando o suor do rosto para conseguir o pão de cada dia é quem menos come no Brasil, infelizmente. E a maioria deles está endividado no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste. Se o Governo quisesse receber as dívidas desses agricultores hoje, talvez mais de 70% fossem obrigados a vender as suas propriedades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o drama nacional. Este é o problema do nosso País. Este é o problema para o qual precisa esta Casa se voltar, com a profundidade que ele merece.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Senador Marcos Freire já destacou a contribuição que tem V. Ex^a dado, no Senado Federal, à causa da agricultura. Vendo V. Ex^a falar, mais uma vez, sobre o problema agrícola, Senador Agenor Maria, ocorre-me dizer a V. Ex^a que neste País não há uma política global de ordenamento da produção agrícola. O Senador Marcos Freire, há pouco, citava o problema do milho. E eu destacaria dois exemplos setoriais a V. Ex^a nesta tarde, já debatidos aqui também: a importação da cebola e do alho. Por incrível que pareça, nós importamos alho o ano passado. Quer dizer, a falta de planejamento, a falta de sementes, tem levado o País a essa situação que V. Ex^a mais uma vez traz à tribuna do Senado. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradeço ao nobre Senador Itamar Franco.

Minha persistência nesta tribuna tem um sentido. Tenho uma obrigação moral com o povo que me mandou para esta Casa, para com o rurícola do meu Estado, que cerrou fileiras em torno do meu nome. Elegi-me às custas daquele homem sofrido da minha terra, e não posso, Senador Itamar Franco, esquecê-lo.

O problema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, torna-se grave, porque as grandes propriedades estão automatizando-se, e algumas automatizando-se e dispensando braços. Os grandes projetos são

uma maneira de concentrar, ainda mais, as rendas de 7 milhões de pequenos rurícolas, que não têm como alcançar o crédito dos bancos oficiais, porque, na realidade, não têm o que dar como garantia.

Aí está o impasse: Esses 7 milhões de rurícolas representam 44% da produção nacional, mas não têm condição de chegar ao crédito, porque o Banco do Brasil não pode dar o crédito — acho lógico, justo, evidente — sem as devidas garantias. Aí, o que acontece? O grande produtor, aquele que não produz, tem o crédito fácil, porque tem com o que garantir; e o pequeno rurícola, os minifundiários, que têm condições de amainar a terra, de produzir, de trabalhar, esses não têm crédito, porque não têm como garanti-lo. Daí, a necessidade de uma reformulação total da agricultura brasileira, para que possamos dar a esse minifundiário, a esse agricultor menor, as devidas garantias, para que ele possa trabalhar e viver às suas próprias custas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a maioria desses homens trabalha, mas, infelizmente, vive mal. No campo, uma família de 6 pessoas não está tirando 2 mil cruzeiros por mês. Ali a renda familiar não chega a 2 mil cruzeiros por mês. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a renda de uma família de 6 pessoas não chega a 2 mil cruzeiros por mês, lógico que esta percebendo menos de meio salário. Pergunto: o que é hoje meio salário para que uma criatura possa viver neste País?

Estes são problemas que me angustiam, são problemas que me preocupam e — tenho a certeza — preocupam a todos os Srs. Senadores, enfim, ao Senado Federal.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Agenor Maria, acompanho, com muita atenção, a abordagem que V. Ex^a faz, particularmente na defesa da agropecuária brasileira. Para melhor e mais rápido desenvolvimento de um país, a exportação é o caminho mais recomendável. É o óbvio ululante. É recomendável que o país exporte serviços, manufaturados, produtos primários. Não dispondo da exportação desses três itens, o país deve contemplar aquele que tem melhores possibilidades. Em razão de suas condições territoriais, mão-de-obra barata, clima, para o Brasil a agropecuária é o item melhor, para que alcancemos progresso sempre maior na balança comercial. Ainda há pouco V. Ex^a registrou que 2/3 das nossas exportações residiram, no ano passado, em produtos da agropecuária, embora não disponhamos de tecnologia agrícola a nível dos Estados Unidos, embora não contemos com sistema de comercialização adequada. Pelo contrário, são muito fracos, muitos debilitados ainda. Não dispomos de outros elementos fundamentais a uma boa agricultura, a uma boa pecuária. Exatamente não dispomos desses elementos porque o Governo, como disse V. Ex^a, não tem sido inteligente na seleção das nossas prioridades, não tem sido inteligente na escolha das melhores e maiores potencialidades. Na hora em que o Governo voltar a sua atenção para essa potencialidade notável que é a agropecuária, na hora em que o Governo estabelecer uma verdadeira política agrícola, na hora em que o Governo criar uma estrutura de comercialização adequada, na hora em que o Governo criar escolas agrícolas de nível superior e médio, na hora em que o Governo facilitar a aquisição de máquinas para os agricultores, e o Governo instituir o seguro agrário, na hora em que o Governo proceder, na verdade, à reforma agrária, que se vem pedindo, que se vem solicitando, que se vem clamando há muitos anos, nessa hora teremos possibilidade, somente com a agropecuária, de alcançar superávits magníficos na balança comercial, eliminando-se, assim, nosso grande déficit na balança de pagamentos. Nessa hora teremos recursos suficientes para desenvolver o nosso parque fabril; nessa hora teremos produtos agrícolas para alimentar os brasileiros a preços menores, teremos excedentes para exportar. Infelizmente, neste País, não existe uma política agrícola de fato, uma política agrícola verdadeira. E o que acontece? São essas importações constantes, como agora vamos importar milho;

vamos importar novamente, feijão; vamos importar arroz e provavelmente soja, para não deixar a indústria de esmagamento na ociosidade. Senador Agenor Maria, se contássemos com uma política agrícola, teríamos estoques, para serem utilizados na oportunidade em que ligeira estiagem, em alguns Estados do Sul, provoca esse pânico no Governo federal.

Em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, em outros Estados, a suinocultura entrou em crise, poderá ir ao colapso, por falta de medidas acauteladoras do Governo Federal, por falta de uma política agrícola neste País. Poderia alongar-me, apresentando outros dados objetivos, numa colaboração ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a, mas fico por aqui, na expectativa de que há alguma coisa de útil a oferecer ao seu trabalho magnífico, na defesa não apenas da agricultura, mas na defesa do próprio interesse da sociedade brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. Leio, para que V. Ex^a e a Casa tomem conhecimento:

O último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou, em 1970, a existência de 30 milhões de migrantes no País. Desse total, 11 milhões viviam nas regiões metropolitanas e a maioria (70%) estava concentrada na Grande São Paulo e Grande Rio. O IBGE, no entanto, não considerou em seus levantamentos o tipo de migração mais comum no País: as pessoas que saem da área rural em direção às cidades de um mesmo Município.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, reconheço que os pronunciamentos sobre agricultura não provocam aquele encantamento da parte da Casa nem da Imprensa, mas sou homem voltado para dentro da minha consciência. Desejo estar com a nossa consciência tranqüila. Já vi filas de pessoas atrás de alimentos; já vi pessoas com sacos vazios correndo atrás de alimentos; já vi pessoas com fome tomando alimento. Não quero que por inércia, por comodismo ou por ignorância, amanhã, ou depois, este País, todo ele, esteja sujeito a esta situação. Sim, todo ele, porque a cada dia que passa mais se esvazia a nossa agricultura.

É preciso que todos nós voltemos para este problema, que é de suma importância.

Pergunto: quem vive sem alimento? Ninguém. E o alimento está fugindo de nossas mãos. Por quê? Pelo abandono em que vive o nosso campo.

O nobre Senador Evelásio Vieira disse, há poucos instantes, que vamos importar milho. Vamos. Por quê? Porque houve uma seca no Sudoeste, no Centro-Oeste, e perdeu-se parte da produção. Por que não temos milho estocado, à vontade? Porque há seis anos seu preço está estagnado, há seis anos o preço do milho está a um cruzeiro o quilo, há seis anos tem só um preço, embora seus derivados e subprodutos, como o óleo de milho, a glicose de milho e a maisena, que só têm milho, tenham subido setenta, oitenta, duzentos, trezentos por cento.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte a um dos grandes criadores do País, o Senador Itálvio Coelho, que poderá esclarecer os motivos por que agora estamos importando carne.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a está falando de agricultura.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A pecuária e a agricultura se confundem.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a fala, naturalmente, com a responsabilidade de Presidente da Comissão de Agricultura da Casa, da qual tenho a honra de ser membro. Mas

preocuparam-me as cores do ilustre Senador Evelásio Vieira, dizendo que não temos uma política agrícola. Nós temos uma política agrícola, política essa que tem dado os melhores resultados. O Brasil, hoje, é uma verdadeira nação agrícola. Antigamente, era agrícola porque não tinha indústria, hoje, temos indústria e temos agricultura. O sistema de financiamento para os produtores no Brasil, hoje, é um dos maiores do mundo, é fantástico, é formidável. Quanto ao sistema de armazenamento, se V. Ex^a pegar as estatísticas, e comparar a capacidade de armazenamento que tínhamos, há alguns anos, com a que temos hoje, verá que a nossa evolução é em proporção geométrica. O financiamento para a comercialização da produção também existe. Evidentemente que notamos, às vezes, algum excesso de zelo das autoridades no combate à inflação e pode haver uma defasagem de preço como a que V. Ex^a se referiu, no que diz respeito ao milho. Mas é o esforço no combate à inflação que dá essa defasagem, como no caso da carne, como aconteceu nos últimos três anos. Mas a política, globalmente falando, é muito boa; esforçada e acertada. O Brasil nunca produziu tanto como tem produzido nos últimos anos. Divirjo, também, do ilustre Senador Evelásio Vieira, quando diz que foi uma pequena seca. Não foi pequena, não. No Paraná, no Estado de São Paulo, no Mato Grosso do Sul, a seca foi de 60, 80, 90 dias, exatamente no momento da safra. Posso informar a V. Ex^a que eu mesmo, em uma gleba de 800 hectares, perdi 80% da área plantada — não vai passar nem a colhedeira que o gaúcho chama de "colhedadeira". O prejuízo foi muito sério e nosso Governo, por mais que tenha uma política agrícola adequada e dê um bom apoio ao agricultor, não tem ainda o condão de fazer chover; isso ainda é um assunto da estrita competência de São Pedro. O que quero dizer a V. Ex^a é que a situação da produção agrícola deste ano não será brilhante em decorrência de situação climática, mas quanto a inferir-se que nós não temos uma política agrícola, há uma distância muito grande.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Itálvio Coelho, V. Ex^a diz que o Governo tem interesse em conter a inflação. Mas por que o Governo não contém os preços dos subprodutos? Realmente o milho está há 5 ou 6 anos estagnado, mas a glicose de milho subiu mais de 300%. A maisena de milho sobe todo mês — e é um subproduto derivado do milho; não há outra coisa na maizena senão milho.

Num outro aspecto, — e não estou dizendo com palavras minhas, mas os problemas que acontecem no Brasil estão nas estatísticas — o êxodo rural, por exemplo. Enquanto o Presidente do Banco do Brasil diz que precisa diminuir o crédito porque a agricultura não tem sentido, o Ministro da Agricultura diz o seguinte:

"Ainda recentemente discordava da reestrutura do crédito, afirmando que, por ele, financiaria 100% da produção".

Assim, o Ministro da Agricultura diz uma coisa e o presidente do Banco do Brasil, que é quem tem o dinheiro, diz outra. O Ministério da Fazenda pensa uma coisa, o Ministério da Agricultura pensa outra. Acontece o seguinte: não se faz agricultura deficitária com o dinheiro a juro alto, só se faz agricultura deficitária com dinheiro subsidiado, V. Ex^a sabe disso. V. Ex^a como criador, um dos maiores criadores desse País, grande conhecedor, sabe que uma matriz, hoje, vale mais morta do que viva. Por quê? Porque se o cidadão for esperar vinte e um meses, nove meses para a matriz dar cria, doze meses para passar vinte e um meses, aquele garrote não vai valer 30% da rentabilidade do valor da matriz. Em qualquer tipo de especulação financeira essa é a grande realidade! Afirmando a V. Ex^a, e tenho a impressão de que V. Ex^a não vai discordar disso: não encontro, no Brasil, nenhuma estrutura agrária que possa dar, hoje, 4% de juros ao ano. Não dá! Não há uma só que dê essa percentagem de juro! Mas, estão aí os bancos emprestando a juros de 4% e tanto tenha dinheiro para emprestar! Ora, 4% adiantado! A pessoa levanta no banco Cr\$ 20.000,00 e recebe só o líquido; o banco já tirou o dele adiantado, 4% de juros.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Houve uma queda de produção em algumas áreas de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso, mas essa queda não foi em razão exclusiva da estiagem, foi, também, pela diminuição da aplicação do adubo de calcário, porque o Governo reduziu os incentivos. Senador Agenor Maria, se nós tivéssemos uma verdadeira política agropecuária neste País, o Governo não estaria permitindo que os pecuaristas grandes, ao nível do nosso querido colega e amigo Senador Itálvio Coelho e dos pequenos pecuaristas, abatessem matrizes, o que é um prejuízo enorme para a classe, para os criadores e para o Brasil, que agora está, novamente, importando carne. Se tivéssemos uma política agrícola verdadeira, efetiva, real, estaríamos com produção de milho no Norte e Nordeste para suprir essas deficiências do Sul; estaríamos com o milho, com outros produtos, outros cereais em estoque, mas não há ordenamento, não há planejamento. Por quê? Porque não há política agrícola.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Evelásio Vieira.

O que é de admirar e que representa um verdadeiro paradoxo é o pessoal dos Estados produtores de café, do Espírito Santo, do Paraná, reclamando. Inclusive veio uma comitiva do Paraná, se não me engano, do interior de São Paulo aqui a Brasília pedir, implorar do Governo, ajuda, e a dona de casa que está indo ao supermercado está pagando sessenta e quatro cruzeiros por um quilo de café moído, o mesmo preço do ano passado, quando a saca do café custava três mil cruzeiros. É de se perguntar: como é que pode a dona de casa, pagando sessenta e quatro cruzeiros por um quilo de café, o mesmo preço que custava no ano passado, três mil cruzeiros, e o dono, o produtor de café, reclamando porque o preço que encontra é de mil e setecentos cruzeiros o saco. É de se perguntar, então, com quem está ficando a diferença, porque o produtor de café está vendendo por mil e setecentos cruzeiros a saca, mais barato que o ano passado, mas o café, na mão do consumidor, não caiu de preço. Não me consta que tenha caído de preço.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, estava ouvindo o discurso de V. Ex^a calado, até agora, para ver se saíam luzes, desta discussão, mas V. Ex^a passou, agora, já, para a interpelação. Podemos falar a V. Ex^a, claríssimo, sobre essa questão que V. Ex^a levanta, neste momento: o Governo não tem nada a esconder. Antigamente o café de consumo interno era subsidiado, hoje não é mais. Só isso. Com toda a sinceridade, o Governo não tem que esconder coisa nenhuma. Antigamente o café tinha um preço "X", mas para internamente poder haver um controle de preços, poder o custo de vida daquela época, de uma inflação violenta, ser contido, houve, realmente, uma decisão Governamental de subsidiar o consumo interno, subsídio esse que foi retirado, paulatinamente. Não entra diferença, digamos a V. Ex^a, já que a increpação é feita e a pergunta lançada, não entra essa diferença para bolso de ninguém, para bolso do Governo, para bolso do IBC. Não, absolutamente. Explicamos a V. Ex^a, claramente, não há outra explicação. Antigamente é porque o consumo interno era subsidiado; esse subsídio foi tirado paulatinamente. Não sabemos se a explicação satisfaz a V. Ex^a, mas quanto ao café é essa.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não me satisfaz pelo seguinte: sessenta quilos de café em grão, torrado, moído, dá quarenta e oito. Quarenta e oito quilos de café moído a sessenta e quatro dá três mil e setenta e dois cruzeiros. E não tem por que o produtor vender um saco de café por mil e quinhentos cruzeiros e o intermediário se locupletar com mais de mil e quinhentos cruzeiros

de lucro, em cima do consumidor brasileiro. O que é preciso que se compreenda é que o consumidor dos Estados Unidos, que não produz café, está comprando esse café mais barato que no ano passado, e o nosso continua comprando este ano tão caro quanto no ano passado. O Governo não subsidia café, mas a margem de lucro que está ficando para o torrefador é muito grande. Daí eu pergunto: onde está a SUNAB? Por que se o café custa mil e quinhentos cruzeiros, no máximo mil e setecentos, é o que diz todo dia, aqui, os representantes dos Estados produtores de café, e um saco de café vendido por mil e quinhentos, até mil e setecentos, produz quarenta e oito quilos de café torrado, moído, e este café torrado, moído, custa sessenta e quatro cruzeiros o quilo, multiplicando os quarenta e oito por sessenta e quatro dá três mil e setenta e dois, por que se lucro absurdo em cima desse consumidor brasileiro?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, para satisfação de V. Ex^a — nós que detestamos jogo de palavras, gostamos sempre de números — vamos fazer o levantamento do custo do café, por quanto é comprado, por quanto é vendido pelo IBC ao torrefador, quanto é permitido de lucro ao torrefador; e acreditamos, então, que de posse desses dados possamos discutir. Está bem, assim?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas, nobre Senador, é tão elementar, tão primário!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, Ex^a. Não é tão primário nem tão elementar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A indústria do café é uma indústria primaríssima.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pois bem. A partir desses dados — para não estarmos discutindo, aqui, se é caro ou se é barato — faremos, então, aqui, uma comparação, inclusive do lucro. O que sentimos, pelo menos no Nordeste, onde a grita era geral, e não somos torrefadores, ao contrário, somos tomadores de café. E o que ouvimos sempre afirmar era uma prática bancarrota de todos esses torrefadores, conforme diziam. Então, vamos trazer esses dados — gostamos muito de raciocinar com dados — e apresentar e discutir com a V. Ex^a o problema tal qual ele se apresenta. Achamos que assim é a melhor maneira de dirimirmos as dúvidas de V. Ex^a, que pensamos encampadas pela Oposição.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a vai encontrar, talvez, nesse levantamento o imposto, aproximadamente, de 480 cruzeiros por saca de café — imposto — que é esse tributo medieval a que me refiro, porque se existe uma inflação de custo tributário é a brasileira. Relativamente ao imposto de uma saca de café, o que acontece é o seguinte: hoje, é muito maior o valor do imposto do que o valor do café há 5 anos passados. O imposto de um automóvel, hoje, é muito maior do que duas vezes o valor do carro em 1973 — estou com os dados, aqui, em minhas mãos. Então, há esse custo tributário, essa ansiedade do Governo por dinheiro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O Governo não tem ansiedade por dinheiro, tem pelas necessidades mínimas de manutenção da Pátria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a tem que convir o seguinte: o imposto é cobrado *ad valorem*; o imposto do automóvel, em 1973, era de 49%; o automóvel, digamos o Opala, custava 25 mil cruzeiros em 1973. Então, o imposto que incidia sobre esse total dava 12 mil e 250 cruzeiros; esse automóvel subiu para 106 mil cruzeiros; os 49 sobre os 106 mil dá 51 mil 940 cruzeiros. É o que digo, que não precisa o Governo subir o imposto, porque subiu, aqui, mais de 300%.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, sem fazer ironia, V. Ex^a está convidado a vir gerir as finanças do País. Como vamos conseguir manter a máquina estatal diminuindo essas alíquotas e, ao mesmo tempo, atendendo a tudo que V. Ex^as reclamam contra a

montagem de infra-estrutura, contra crédito fácil e abundante, tudo isso com recursos reduzidos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campanha.) — Aproxima-se o término do tempo regimental destinada a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Virgílio Távora, eu, se fosse dirigir as finanças do País, optaria pelos 70 milhões de operários que com o salário, hoje, no Brasil, não podem realmente viver com dignidade. Optaria por eles porque acho que acima do interesse humanístico, do interesse social nada deve pairar. E digo mais a V. Ex^a: o salário do operário da minha terra, que é de 724 cruzeiros e 30 centavos, é a parte líquida que o homem recebe, desde que seja de maior, tenha os documentos, a carteira assinada, numa jornada de 8 horas de trabalho, sem perder um minuto.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a vai me desculpar, mas não posso mais conceder apartes, pois já fui advertido pela Casa e já estou encerrando meu pronunciamento; fica para outra oportunidade.

Digo a V. Ex^a o seguinte: eu optaria para ficar com este operário, este operário de setecentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos e que, na realidade, está passando fome. E quem está passando fome é este operário que arrosta, com o seu trabalho diuturno, todas as obrigações de um homem cumpridor de seus deveres, acordando cedo, indo para um transporte de massas, ineficiente, viajando duas ou três horas para chegar no emprego, para ganhar a ínfima importância de setecentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos. Preferia ficar com este operário, para que ele pudesse bater no peito e dizer: sou pobre mas vivo às minhas custas. Não o que está aí, trabalhando e tendo que ir para uma fila da LBA; os filhos, a mulher, a receber o alimento gratuito da mão do Governo. Já disse aqui, uma vez, que esse alimento dado nas filas da LBA não só deslustra, não só diminui, mas desfibra o nosso povo. Não tem sentido dar alimento a quem quer trabalhar, ou a quem trabalha, deve-se dar a quem trabalha a paga justa, para ele com a paga justa poder viver às custas do seu labor, porque só assim tem amor pelo trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento, mais uma vez apelando para o Governo; o Governo que vai aumentar o salário agora, no dia primeiro de maio, deste operário, que realmente passa fome, sofre; aumentar o salário tendo em vista não os problemas monetaristas, tendo em vista não o problema da política monetarista, mas tendo em vista uma política maior, que é a política humanística. Não uma política humanística que quer dar, pois à que me refiro é aquela política de dar independência ao povo, é aquela de o povo poder viver às suas custas, é aquela do povo, com o seu trabalho, poder viver independente, porque a independência do homem não está no dinheiro que possui, mas sim nele trabalhando poder viver às suas custas e às custas do seu suor, e infelizmente isto não está acontecendo no Brasil.

Sr. Presidente, agradeço e termino pedindo a Deus Todo-Poderoso que ilumine a consciência do Governo, para que, de uma vez por todas, resolva o problema de quem trabalha em nossa terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na próxima quarta-feira, quando vier a reunir-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico, estará em pauta a apreciação do Orçamento do FINOR, para o qual convergem as atenções dos setores empresariais nordestinos.

Aliás, foi o próprio Ministro do Interior o veiculador da informação, prestada aos Governadores e demais autoridades presentes ao último Encontro do Conselho Deliberativo da SUDENE, levado a efeito, na semana passada, na capital pernambucana.

Desde o ano de 1977, quando se registrou surpreendente defasagem na receita orçamentária daquele Fundo, ampliaram-se as apreensões dos investidores da área e de quantos se preocupam com as dificuldades de que se tem cercado o desenvolvimento regional.

Ressalte-se que, no momento, vive o Nordeste nova e dolorosa expectativa, em razão da suspensão das chuvas, que tem prejudicado substancialmente a lavoura, com prejuízos consideráveis para numerosos municípios daquela faixa do território brasileiro.

No Ceará, por exemplo, em pleno sertão dos Inhamus, os índices pluviométricos são desalentadores, trazendo inquietação aos produtores rurais, que se defrontam, agora, com a perspectiva de uma seca parcial, de conseqüências desastrosas para a economia cearense.

O Prefeito de Arneiroz, Sr. José Petrola, esteve, ao final da semana, em Fortaleza, para manter contacto com o escritório da SUDENE, fazendo minuciosa exposição em torno da conjuntura vivida pelos que residem naquela comuna e nas adjacentes, como Parambu e Tauá.

Na Assembléia, o problema foi longamente discutido por representantes da zona jaguaribana — todos postulando providências urgentes, inclusive a reativação dos trabalhos de nucleação artificial, defendida pelo Deputado Diógenes Nogueira.

Assume, por isso, muita importância qualquer decisão que venha a ser assentada pelo CDE, a fim de propiciar maiores recursos ao FINOR e, com isso, aumentar, afinal, as possibilidades de aceleração do desenvolvimento do Nordeste.

Este desenvolvimento, por sinal, tem sido criticado, em muitos de seus aspectos, nesta e na outra Casa do Congresso, num patriótico esforço de nossa representação parlamentar para corrigir as distorções que o processo de crescimento tem assinalado, ao longo do tempo.

Recentemente, coube ao Secretário de Planejamento do Ceará, Paulo Lustosa da Costa, formular sérias restrições à programação desenvolvimentista que vem sendo cumprida, enfatizando a *descapitalização* incidente sobre a nossa região.

Ao discursar no plenário da SUDENE, aquele técnico destacou:

“Estudos recentes têm apontado que, principalmente nos últimos anos, as transferências federais para o Nordeste têm sido ultrapassadas pelos recursos dele carreados, caracterizando-se um nítido processo de descapitalização. As acentuadas transferências líquidas de capital em desfavor da Região, os baixos índices de desempenho de alguns setores e a relativamente modesta evolução dos indicadores sociais têm demonstrado que a redução das disparidades regionais não pôde ser alcançada nos níveis ansiados pela comunidade e também desejado pelo próprio Governo federal.”

Antes, economistas do porte de Rômulo Almeida já haviam, igualmente, se insurgido contra a sistemática de atuação das nossas agências de desenvolvimento, a braços, sempre, com enormes embargos de natureza financeira, impeditivos de uma ação mais vigorosa tanto por parte da SUDENE, como do BNB.

Mencione-se, por oportuno, que, em novembro de 1976, o presidente do nosso estabelecimento de crédito oficial, Dr. Antonio Nilson Craveiro Holanda, fez patética proclamação perante os Governadores do Nordeste e representantes Ministeriais, no plenário da SUDENE, reivindicando a urgente concessão ao Banco de recursos “estáveis e duradouros”, sob pena de ocorrer um colapso na programação de que o mesmo se achava incumbido, para atender aos seus objetivos institucionais.

Por sua vez, o CENOR; sob a coordenação do Secretário-Geral, Professor Sebastião Barreto Campelo, organizou, em agosto de 77, um Simpósio sobre Desenvolvimento Regional, para uma percuciente análise do que fora possível fazer, até então, em prol do Nordeste do País.

Falhas e omissões foram apontadas pelos ilustres conferencistas e debatedores recrutados, numa prova incontestada de que há uma insatisfação generalizada quanto aos êxitos alcançados pela política de desenvolvimento posta em prática no Nordeste.

Ainda ontem, uma outra e lúcida manifestação veio a lume, em suplemento do *Correio Braziliense*: a do clarividente e dinâmico industrial cearense Edson Queiroz, que muito tem feito em benefício do impulsionamento do nosso progresso e bem-estar social.

Responsável pela implantação de um sólido complexo de empresas, aquele coestaduano, numa entrevista concedida ao jornalista Dário Macedo, assevera enfaticamente:

"Precisa-se ter muito cuidado. A área de atuação é pequena e a SUDENE foi totalmente castrada."

E mais adiante, afirma contundentemente, aquele conceituado homem de negócios:

"A determinação do primeiro governo revolucionário em fortalecer-se retirou a força dos Estados que passaram, como ocorre até hoje, a ficar endividados. É evidente que existe mais respeito quanto à aplicação dos dinheiros públicos, porque inverteu-se o quadro: da improvisação que era a tônica, passamos ao planejamento que hoje é regra. De qualquer maneira, há que surgir uma solução para deixar que o Nordeste seja simples pedinte. Continuamos a ser quase tão somente os Estados consumidores, mas é evidente que somos produtores de dólares. E o que ocorre com o dólar? O valor real dos dólares, nas exportações feitas pelo Nordeste, é irreal. Podemos facilmente verificar que aquilo que a SUDENE injetou no Sistema Nordeste foi muito menos do que a diferença real do dólar que nós tivemos de entregar com as nossas exportações. Noutras palavras: recebemos 16 dólares enquanto o seu valor real é vinte."

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a tem sido um esplêndido guardião dos altos interesses do Nordeste. Na oportunidade em que se prepara, em que se elabora, em que se estrutura o orçamento do FINOR, V. Ex^a levanta sua voz, despertando o Governo e as autoridades responsáveis pela elaboração do novo orçamento para mais recursos para esse agente de desenvolvimento de sua área. Os nossos cumprimentos. Mas, é necessário, também, Senador Mauro Benevides, a par de um orçamento mais gordo, mais robusto, que o Governo, olhe com atenção para a programação industrial voltada mais para o aproveitamento das matérias-primas do Nordeste, e que o Governo também prepare mão-de-obra qualificada suficiente para acionar essas indústrias que se instalam no Nordeste, pois não adianta levar para o Nordeste fábricas, indústrias para produzir artigos sofisticados, quando o poder de compra do nordestino, infelizmente, é muito estreito. Assim, o empresário industrial, o produtor tem que transportar seus produtos, de caminhão para o Centro-sul, encontrando competição nessas áreas e sem poder de competição. É preciso que não aconteçam tantos casos, como um de que me lembro, da Wallig, fabricante de fogões. Era a contribuição que tentava dar em favor do Nordeste, na oportunidade em que V. Ex^a, mais uma vez, levanta, de maneira admirável, a sua voz, defendendo os interesses do Nordeste, que é o próprio interesse de todo o Brasil, porque desejamos, queremos um Brasil com desenvolvimento harmônico.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, que deve ser entendida como uma proveitosa colaboração para o planejamento do desenvolvimento nordestino. Nesta Casa, V. Ex^a tem-se afirmado, desde que aqui chegou, como um dos mais abalizados

apreciadores e estudiosos dos problemas econômico-financeiros de todo o País.

Portanto, agradeço a contribuição de V. Ex^a, representada por seu aparte ao meu pronunciamento, na tarde de hoje.

E continuo, Sr. Presidente:

Vê-se assim, que assume característica de unanimidade a opinião desfavorável quanto ao apregoado crescimento regional, situado muito aquém das previsões estabelecidas pelos tecnocratas oficiais.

Estudiosos da problemática nordestina, empresários realizados, políticos bem intencionados e até mesmo homens de governo são acordes em solicitar uma reformulação na política de atendimento aos anseios de 30 milhões de brasileiros.

Nas próximas horas, deverá instalar-se, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para apurar os índices de desenvolvimento alcançados naquela área.

O seu idealizador, Deputado Genival Tourinho, mostra-se disposto a promover, com a colaboração de seus pares, uma averiguação profunda e criteriosa, a fim de que sejam encontradas as causas determinantes dessa generalizada insatisfação que grassa entre setores nordestinos, com vistas às persistentes disparidades que nos separam de outras faixas territoriais do País.

Sr. Presidente:

No último relatório mensal, elaborado pelo engenheiro José Lins de Albuquerque, Superintendente da SUDENE e discutido no Encontro de seu Conselho Deliberativo, acham-se alinhados dados pertinentes à atuação daquele Órgão, no mês recém-findo.

Até o dia 27, data em que verifiquei o derradeiro Encontro, a receita do FINOR atingira o montante de Cr\$ 863,8 milhões, sendo Cr\$ 862,3 milhões provenientes da arrecadação de incentivos fiscais e Cr\$ 1,5 milhões de outras origens.

Por sua vez, as liberações aprovadas, à conta do Fundo, totalizam Cr\$ 943.023 milhões, distribuídos da forma seguinte: indústria — 684 milhões; agropecuária — 117 milhões; serviços básicos — 64 milhões; projetos setoriais — 27 milhões e agro-indústria — 50 milhões.

Constata-se, assim, um *deficit* entre a receita e as liberações, que tende a agravar-se, a não ser que sejam postas em prática medidas efetivas para possibilitar o cabal desempenho daquela Agência.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a nie permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, o assunto da defasagem entre necessidade e disponibilidade no orçamento de investimento da SUDENE já tem ocupado muito tempo nesta Casa, mas não seria demais inserir, no brilhante discurso de V. Ex^a, a informação de que o Governo tem, desde 1976, seguindo diretriz racional, feito orçamentos equilibrados de investimentos daquele órgão. O que está pesando fundamentalmente no desempenho da SUDENE neste setor, cifra-se na chamada cauda ante 1975, ante FINOR. Recordar-se V. Ex^a o quanto nos batemos aqui para que houvesse um equilíbrio entre despesas e receitas. É homem do Governo, portanto insuspeito para falar, dizemos a V. Ex^a que a situação da SUDENE quanto ao orçamento de aplicações do FINOR e o restante do 34/18 só se terá uma solução no dia em que forem aportados recursos para dentro de dois ou três anos ficar completamente coberto aqueles *deficit* dos anos anteriores com as suas atualizações de custo necessárias. Esta é a idéia geral de uma manobra. Por isso é que nos batemos junto aos altos Conselhos da República. Enquanto não tivermos essa massa de recursos, tudo que chamarmos será apenas paliativo. Este ano V. Ex^a terá um orçamento de FINOR que, em relação ao do ano anterior, inclusive após a complementação governamental, será de mais de 60%. Mas apesar deste grande aumento, verá V. Ex^a que, praticamente, com as atualizações de custo dos projetos que estão com seus cronogramas defasados, ficaremos na mesma situação. Este é um depoimento cla-

ro. que não esconde nada, e é dado a V. Ex^a — nordestino também — que deseja, como todos nós, a grandeza da Região.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço o depoimento de V. Ex^a e os conseqüentes esclarecimentos e os considero, realmente, valiosos; já que V. Ex^a, nesta Casa, além da sua condição de representante nordestino é também o Líder governista, responsável pela esfera econômico-financeira do Governo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O orçamento do FINOR não corresponde, efetivamente, às necessidades da região. Nem levando em consideração a defasagem anterior, nem levando em conta as necessidades do presente. Sabemos que, em face da compressão da oferta de recursos, decorre uma retração da demanda. Toda a opinião pública nacional e, em especial, a empresarial do País, sabe das dificuldades e das limitações dos recursos dos incentivos fiscais resultantes dos artigos 34/18. O Líder da ARENA acentuou muito bem que o que se tem feito, até agora, são paliativos, porque a solução *mesmo*, nesse setor específico dos incentivos fiscais, seria a recuperação dos referidos incentivos em favor, exclusivo, das regiões subdesenvolvidas, especificamente, Nordeste e Amazônia. Enquanto essa solução corajosa não for tomada, não reequilibraremos os recursos de que necessitamos para o nosso processo desenvolvimentista. Isto precisa ficar muito bem claro e não se diga que isto pode ser feito da noite para o dia porque foi da noite para o dia que se tirou parte considerável do que era nosso, para distribuí-lo com outras regiões e outros setores econômicos. Portanto, na ocasião em que, mais uma vez, este assunto é trazido à baila aqui, no plenário do Senado Federal, quero congratular-me com V. Ex^a, deixando bem clara nossa posição. Mais do que isto, pois o nosso problema não será só resolvido quando vier a ser resolvido o problema dos incentivos fiscais. Neste sentido, tive oportunidade de apresentar, há uma ou duas semanas atrás, a sugestão ao Líder do Governo, no sentido de que se estudasse o estabelecimento da regionalização de todos os grandes programas nacionais de investimento. Isto é; quando não houvesse, evidentemente, uma contra-indicação econômica ou técnica, todo o programa de grande investimento de capital nacional tivesse uma aplicação mínima obrigatória nas regiões subdesenvolvidas. E especificava, inclusive, o Programa Nacional do Alcool, porque não é possível que o Nordeste, podendo ser uma das grandes bases do Programa Nacional do Alcool, veja mais de 80% dos recursos do PROÁLCOOL serem destinados ao Centro Sul, em especial para São Paulo. Portanto, me parece que aí está um dos males. Os grandes programas nacionais de investimento não vieram beneficiar a autonomia nordestina e, conseqüentemente, a de outras regiões subdesenvolvidas. Este é um outro aspecto que precisa ficar bem claro. Desculpe-me o alongado do aparte, mas é que eu gostaria de fazer uma síntese da posição que temos defendido reiteradas vezes, nesta Casa, que é o aspecto institucional. O terceiro aspecto é que a SUDENE perdeu o acesso direto, que tinha, à Presidência da República; perdeu o seu *status* ministerial e, conseqüentemente, impõe-se uma reformulação. O problema do Nordeste, como o da Amazônia, não é um problema qualquer: é ele da maior gravidade, como V. Ex^a muito bem acentuou. São trinta milhões de habitantes, ou seja, 1/3 da população brasileira que ocupa 20% do território nacional. É um bolsão de pobreza, como reconhece o próprio Ministro do Planejamento. É talvez, a mais extensa área geográfica de subdesenvolvimento do Continente Americano. Conseqüentemente, precisa de uma solução excepcional, que seria a criação de um ministério extraordinário para o desenvolvimento regional. Outros desequilíbrios regionais e poderiam até ser cognominados — pouco importa o nome na sua essência, de integração nacional. Porque enquanto existirem dois brasis: um rico e outro pobre; um poderoso e outro miserável, estará em jogo a própria integração nacional. Quero, portanto, parabenizar-me com V. Ex^a, pedin-

do desculpas pelo alongado aparte e pelo ardor das minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, os meus agradecimentos pela intervenção que, é verdade, foi longa, porém de muito proveito e significação para aqueles que estudam e debatem os problemas nordestinos.

Recordo-me, perfeitamente, que, já nesta Sessão Legislativa, V. Ex^a proferiu brilhante discurso, defendendo a regionalização de todos os problemas de investimentos para, desta forma, diminuir as dificuldades que ora atravessamos naquela área do Território brasileiro. Portanto, agradeço essa intervenção lúcida e brilhante de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Mauro Benevides, mais uma vez V. Ex^a defende o Nordeste. Mais uma vez V. Ex^a mostra as diferenças regionais deste País. Evidentemente, ao citar o caso do FINOR, V. Ex^a, também, lembrou o aspecto da política de planejamento global estabelecida pela Secretaria do Planejamento. V. Ex^a poderia falar no Fundo de Participação dos Municípios, que precisa ser reformulado; no Fundo de Participação dos Estados, que exige outra reformulação; na nova sistemática do ICM; na concentração industrial, que ainda impera neste País, sobretudo no Estado de São Paulo. Mas lembrando o caso do FINOR, o Senador Virgílio Távora fala em massa de recursos do FINOR, mas não para atender novos projetos, Senador Mauro Benevides, porque inclusive na área da SUDENE, na região mineira de Montes Claros, o FINOR tem sido incapaz de atender compromissos já assumidos. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Realmente, Senador Itamar Franco, fiz questão de circunscrever o meu discurso ao problema do FINOR porque, como ressaltéi no início, na próxima quarta-feira o Conselho de Desenvolvimento Econômico, segundo anúncio do Ministro Rangel Reis, deverá reunir-se para, entre os assuntos em pauta, aprovar o orçamento do Fundo de Investimento do Nordeste. Daí por que fiz questão de restringir estes comentários, levando-os a uma única direção, para desta forma, sensibilizar os Ministros da área econômica, estimulando-os a uma ajuda substancial e decisiva que possibilite garantir a solidez financeira do FINOR.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Eminentíssimo Senador, apenas por citado pelo eminentíssimo Senador Itamar Franco, faremos uma pequena achega ao discurso de V. Ex^a, que veio numa hora bem certa, bem pertinente. Afirmamos, e vamos tornar a fazê-lo nos anos de 75, 76 e 77, principalmente nestes dois últimos anos, já que o de 75 foi de implantação, o que houve foi, realmente, orçamentos praticamente equilibrados do FINOR. Mas, a SUDENE não pode ignorar aquela massa de projetos aprovados até a época e, recordamos a V. Ex^a o que dissemos tantas vezes nesta Casa, o que foi percutido tantas vezes na COCENE: que um dos grandes males do sistema de incentivos era a disparidade entre os compromettimentos aprovados de recursos e a existência dos mesmos. O que dissemos é que, de 76 e 77, principalmente, nesses dois anos, a SUDENE tem se comportado dentro dos orçamentos. Mas, naqueles outros anos anteriores, os projetos nos mesmos assumidos, são compromissos da SUDENE, e compromissos difíceis porque não ficam naqueles valores iniciais. Se o cronograma não é cumprido no desembolso dos recursos, o projeto, com o tempo, encarece mercê da inflação, mercê dos juros pagos pelo interessado que, a mais das vezes, não deixa a obra parar e, para isso, tem que recorrer a meios bancários. Portanto, cada vez temos, embora os recursos alocados para o FINOR, mesmo que fossem, teoricamente, os necessários para cumprir os compromissos

de 76/77 e do ano em curso, agora, 1978, haveria sempre uma como que bola de neve no aumento desses compromissos. Para ter V. Ex^a — desculpe-nos o alongado do aparte — uma idéia, o ano passado o FINOR teve um orçamento de recursos de 5,6 bilhões de cruzeiros, dos quais 1,4 bilhão de complementação por parte do Governo Federal. Pois bem, eminente Senador, estamos precisando, agora os compromissos dos projetos assumidos em 76/77, que são pagos segundo os cronogramas estabelecidos, fazer a cobertura daqueles que o forem no ano de 78 e mais 6,5 bilhões de cruzeiros. Então, encontrar recursos para tal — e aí divergimos do eminente Senador pernambucano — de uma forma gradual em dois ou três anos, porque se formos pedir para fazer num ano só não seremos atendidos, parece que é o objetivo imediato que temos, isto é, o bom, não o ótimo, mas, sabendo V. Ex^a que o ótimo é inimigo do bom.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Virgílio Távora, estou certo de que esses problemas orçamentários do FINOR têm reflexo numa realidade anterior, vivida por aquela agência desenvolvimentista.

Posso dizer a V. Ex^a que no ano passado, quando nos encontrávamos — o Senador Dinarte Mariz e eu — na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, levada a efeito em Morada Nova, foi profundamente desalentadora a revelação feita naquela ocasião pelo Superintendente e reenfaticada pelo Vice-Governador de Pernambuco, quanto ao desequilíbrio desastroso constatado no orçamento do FINOR. Naquele momento, procuramos conjugar esforços — Senadores presentes, empresários, Governadores, enfim, líderes da região — para que se recompusesse aquele quadro financeiro em relação ao FINOR e dispusesse, o Fundo, de condições de continuar atendendo aos compromissos que já estavam programados.

Queira Deus que daqui para a frente essas dificuldades venham sendo reduzidas e o FINOR possa caminhar para uma faixa de equilíbrio, ensajando, assim, o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Superintendência do Órgão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — São os nossos votos, nobre Senador!

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — E os meus, também.

E concluo, Sr. Presidente. Acresce notar que, na Sessão de 27 de março, foram aprovados 26 pareceres sobre projetos novos no âmbito da indústria, agroindústria e agropecuária, englobando disponibilidades no valor de 840 milhões de cruzeiros.

Todos estes dados, relacionados com base em informações há pouco divulgadas, merecem o detido estudo dos responsáveis pelo planejamento governamental, a fim de que sejam corrigidos os erros cometidos, e indicadas outras fórmulas para salvaguardar os nossos interesses.

Imediatamente, porém, é imprescindível que se acuda o FINOR diante da notória carência de recursos com que agora se defronta, com a mesma celeridade empregada para superar dificuldades ocorrentes em outras regiões do País.

Em 1976, numa estupefacente demonstração de insensibilidade, o Governo foi levado a legislar por Decreto-lei, o de nº 1.478, de 26 de agosto daquele ano, a redução dos percentuais de incentivos fiscais, transferindo parte deles do FINOR para o Fiset (Florestamento e Reflorestamento).

Noventa dias depois, os Ministros da área econômica foram instados, em razão do veemente e justificado protesto dos parlamentares nordestinos, a repor a importância de 560 milhões na conta do FINOR, salvando-o de aflitiva situação que, lamentavelmente, ainda perdura pelo surgimento de crescentes empecilhos, como o do ano passado, quando os investidores omitiram, na declaração de renda, a opção em benefício do aludido Fundo.

É preciso, pois, que se articule uma nova frente em defesa do Nordeste, para que não malogrem os planos estabelecidos para aceleração do ritmo de seu desenvolvimento!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A previsão de recursos destinados ao Programa de Crédito Educativo para este ano é de quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, montante que excede de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros o total de recursos empregados durante os anos de 1976 e 77.

Essas verbas, informam os assessores do Ministro Ney Braga, permitirão que o Programa de Crédito Educativo continue atendendo aos trezentos e dez mil estudantes contemplados nos anos anteriores com contratos de manutenção e de anuidade, além de estender a milhares de novos universitários em todo o território nacional os benefícios de empréstimos, cujos contratos serão renovados, a cada ano, conforme a duração do curso.

Tanto os universitários beneficiados em 1976 quanto os que se inscreveram agora farão jus a bolsas de manutenção no valor de novecentos cruzeiros, enquanto os que se credenciarem à bolsa-anuidade, por pertencerem a instituições particulares de ensino superior terão seus estudos integralmente pagos semestralmente pelo PCE diretamente àqueles estabelecimentos.

Segundo dados alinhados pelos técnicos do MEC, o Programa de Crédito Educativo, que consideram um êxito da gestão do Ministro Ney Braga, atendeu desde sua implantação em 1976: a trezentos e dez mil estudantes de nível superior de todo o País, carentes de recursos financeiros para financiarem seus estudos, os quais assinaram duzentos e vinte e sete mil contratos de manutenção e cento e sessenta e nove mil contratos de anuidade, perfazendo um total de duzentos e noventa e seis mil contratos firmados.

Sr. Presidente, está comprovado, assim, o êxito do PCE, uma das mais brilhantes iniciativas do Ministro Ney Braga em prol dos estudantes brasileiros, socorrendo aos jovens carentes de recursos, desde que os beneficiários do Crédito Educativo têm o prazo de um ano após o término do curso para o reembolso do empréstimo obtido, com prazo para amortizar tal compromisso equivalente ao de utilização, pagando juros de quinze por cento ao ano, sem correção monetária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 509, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal do discurso proferido pelo Senador Eurico Rezende, saudando o Governador Elmo Serejo Farias, no dia 23 de novembro de 1977.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Deputado Francelino Pereira, por ocasião da sessão de abertura da Reunião dos dirigentes nacionais e regionais da ARENA, no dia 30 de novembro de 1977.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronouncemento: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann; 2º pronouncemento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1975

(Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310/76)

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, do Sr. Senador Agenor Maria, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronouncemento: pela injuridicidade; 2º pronouncemento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1975 e 310, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva de 5 para 10% do salário mínimo a cota do salário-família devida aos empregados que percebam até cinco salários mínimos, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronouncemento: pela inconstitucionalidade; 2º pronouncemento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1975 e 90, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o montante em forma de percentual do salário-família concedido aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronouncemento: pela inconstitucionalidade; 2º pronouncemento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Sr. Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à Emenda nº 1-CCJ;

— de **Finanças**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS e contrário às Emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS e contrário às Emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS.

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Sr. Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Sr. Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Sr. Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de março de 1978

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS EM TURNO ÚNICO
E ENVIADOS À COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 95, de 1977 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. — Sessão: 2-3-78 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 114, de 1977 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal. — Sessão: 2-3-78 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 113, de 1977 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei

nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo. — Sessão: 9-3-78 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 115, de 1977 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. — Sessão: 9-3-78 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 156, de 1977 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo. — Sessão: 13-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1976 — Complementar — Senador Vasconcelos Torres — Introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para o fim de permitir a utilização do PIS-PASEP na aquisição ou construção de casa própria. — Sessão: 29-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977 — Complementar — Senador Cattete Pinheiro — Altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. — Sessão: 30-3-78.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Tomba a casa em que morou o Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências. — Sessão: 7-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978 — Comissão Diretora — Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. — Sessão: 14-3-78.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978 — nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha, durante a primeira quinzena de março do corrente ano. — Sessão: 2-3-78, (extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 1, de 1978 — Comissão de Economia — Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros). — Sessão: 9-3-78, (extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 2, de 1978 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 9-3-78, (extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 6, de 1978 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Mor (SP) a elevar em Cr\$ 1.127.799,75 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. — Sessão: 28-3-78, (extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 10, de 1978 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Olinda (PE) a elevar em Cr\$ 451.427.915,35 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. — Sessão: 28-3-78, (extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 9, de 1978 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução do art. 10 do Decreto-lei nº 1.216, de 9 de maio de 1972 e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974. — Sessão: 29-3-78.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978 — nº 4.700-B/78, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências. — Sessão: 9-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1978 — nº 4.704-A/78, na Casa de origem — Reajusta os vencimentos e salários dos servidores

da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. — Sessão: 15-3-78 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1978 — nº 1.792-B/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE. — Sessão: 30-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1978 — nº 2.688-B/76, na Casa de origem — Iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. — Sessão: 30-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1978 — nº 4.135-B/77, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo. — Sessão: 31-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1978 — nº 4.233-B/77, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona. — Sessão: 31-3-78.

PROJETOS REJEITADOS E ENVIADOS AO ARQUIVO:

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1976 — Senador Paulo Guerra — Dispõe sobre os saques, efetuados por assalariados das zonas atingidas por calamidades públicas, nos depósitos do FGTS. — Sessão: 7-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Altera disposição sobre a jornada de trabalho dos bancários. — Sessão: 7-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1977 — Senador Nelson Carneiro — Fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria. — Sessão: 8-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre o preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro. — Sessão: 10-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1976 — Senador Marcos Freire — Dispõe sobre a obrigatoriedade de depósito temporário dos rendimentos de capitais estrangeiros, auferidos em território brasileiro. — Sessão: 14-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — Institui o monopólio estatal do transporte aéreo, cria a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, e dá outras providências. — Sessão: 14-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1977 — nº 1.486-B/75, na Casa de origem — Acrescenta o item XL ao artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (código Nacional de Trânsito). — Sessão: 15-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Altera a exigência de exame psicotécnico para motorista amador. — Sessão: 15-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976 — Senador Mauro Benevides — Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. — Sessão: 29-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1976 — Senador Franco Montoro — Dispõe sobre o regime de trabalho, remuneração e demais vantagens dos empregados nas empresas signatárias dos contratos de pesquisa de petróleo com "cláusula de risco". — Sessão: 29-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1975 — Senador José Esteves — Autoriza os Municípios localizados na Amazônia Legal a empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional no setor que especifica. — Sessão: 30-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. — Sessão: 30-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Institui o voto a bordo e nas embaixadas, consulados, e dá outras providências. — Sessão: 30-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural". — Sessão: 31-3-78.

PROJETOS ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 278 DO REGIMENTO INTERNO:

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1974 — Senador José Esteves — Adita parágrafo ao art. 16, da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Dá nova redação ao *caput* do art. 5º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, assegurando melhor amparo ao desempregado. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Torna obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de quitação dos depósitos relativos ao FGTS, para os fins que especifica. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao art. 129, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1976 — Senador Franco Montoro — Dispensa a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1977 — Senador Roberto Saturnino — Acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre pedágio em Rodovias Federais e dá outras providências. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Determina medidas sobre as embalagens de detergentes, sabões e outros produtos da espécie, e dá outras providências. — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1977 — Senador Leite Chaves — Prorroga para 20 de junho de 1978 o início da vigência e prazo de regulamentação da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre a previdência privada, alterando, ainda, a redação de seu art. 42, § 5º — Sessão: 6-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1977 — nº 1.823-B/76, na Casa de origem — Introduce modificações no Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito à fixação de multas para o excesso de velocidade. — Sessão: 7-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1977 — nº 72-C/75, na Casa de origem — Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicadores do chamado "Telefone Medido". — Sessão: 8-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Estabelece restrições à comercialização de drogas e medicamentos, na forma que especifica. — Sessão: 9-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Revigora, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967. — Sessão: 20-3-78 (tramitando com o PLS nº 117/77).

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1977 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre o revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967. — Sessão: 20-3-78 (tramitando com o PLS nº 244/75).

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1975 — Senador Marcos Freire — Descataloga a "vadiagem" como contravenção penal. — Sessão: 21-3-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1977 — nº 3.205-B/76, na Casa de origem — Dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências. — Sessão: 29-3-78.

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — Disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados. — Sessão: 30-3-78.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 10/78

Sobre Contrato de Assistência Técnica a ser firmado entre a Ericsson do Brasil e o Senado Federal.

Enviou a Ericsson do Brasil ao Senado Federal, para apreciação deste, minuta de um Contrato de Assistência Técnica, a ser assinado entre as referidas Partes.

II — Cuida-se, na realidade, de renovação de Contrato, apenas atualizando-se a taxa mensal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a qual vigorará até dia 31 de dezembro.

III — O Senhor Diretor da Subsecretaria de Patrimônio, a quem foi endereçada a Proposta, pediu, sobre esta, a audiência do Chefe da Seção de Telex e Telefonia. Este, em sua informação, esclarece:

a) durante o ano de 1977 o Senado Federal pagava à Ericsson do Brasil, trimestralmente, pelos serviços de assistência técnica por ela prestada ao Sistema de Comunicação Telefônica da Casa, a importância de Cr\$ 54.948,00;

b) pela nova Proposta o custo dos serviços passará a Cr\$ 76.773,00, trimestralmente, "preço excessivo";

c) além disso, quer a Proponente que se pague adiantadamente o trimestre, "um absurdo que contraria a tradição contábil da Casa, de só pagar por serviços executados, e injustificável, pois, o Senado Federal sempre pagou em dia a todos os seus fornecedores, inclusive à empresa Ericsson"; e

d) o atendimento dos pedidos de reparo de defeitos "até 3 (três) dias após a solicitação" é inadmissível, pois o "Senado não pode ficar tanto tempo assim com suas comunicações interrompidas, em parte ou completamente".

IV — O Contrato, tal como redigido, é inaceitável, pois, se de um lado, oferece aspectos leoninos, de outro foge a regras fixadas em lei, além de se chocar com as praxes seguidas pelo Senado Federal.

Cabe observar que, em outras oportunidades, já tivemos ensejo de salientar a necessidade de se colocar um ponto final a ajustes como o em tela, em que ao Senado cabe apenas pagar, ficando a outra Parte com a faculdade de impor as demais condições contratuais, inclusive no que toca à rescisão.

Aliás, a Egrégia Comissão Diretora, atenta aos superiores interesses da Casa, atendeu sempre às nossas ponderações, procedendo, nos Acordos mal articulados, às modificações necessárias.

V — Feitas essas observações, e tomando em consideração o pronunciamento técnico do Chefe da Seção de Telex e Telefonia, os princípios gerais de direito aplicáveis aos contratos e, de modo específico, as determinações da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, somos que o Senado Federal só deverá assinar o novo Contrato de Assistência Técnica com a Ericsson do Brasil fazendo-se, na Proposta por esta oferecida, as seguintes alterações:

Na Cláusula Segunda

Onde está:

"II Assistência Técnica Corretiva

Realizada mediante solicitação da "Contratante" para a remoção de defeitos porventura ocorridos. Seu atendimento poderá ocorrer até o terceiro dia útil subsequente ao dia da chamada".

Redija-se:

"II — Assistência Técnica Corretiva"

Realizada mediante solicitação da "Contratante" para a renovação de defeitos porventura ocorridos, seu atendimento deverá ocorrer dentro de vinte e quatro horas subsequentes à chamada".

A alteração é imperativa. Além da Porponente pretender um prazo demasiadamente dilatado para atender aos pedidos de conserto, a atual redação do item não a obriga ao atendimento, nem mesmo em três dias, pois apenas diz que esse atendimento poderá acontecer nesse prazo.

Ora, sabendo-se que os serviços de comunicação telefônica em Brasília, de modo geral, e no Senado Federal, em particular, constantemente apresentam defeitos, alguns graves, urge acautelar os interesses da Casa.

Não se pode admitir que a Contratada demore mais de vinte e quatro horas para remover defeitos telefônicos, pois o Senado Federal exige que os seus serviços de comunicação não sofram solução de continuidade.

Na Cláusula Terceira

Redija-se a Cláusula assim:

"Para execução dos serviços de assistência técnica enumerados na Cláusula Segunda, a Contratante pagará a Ericsson do Brasil a taxa de Cr\$ 75.553,50 já incluído o ISS, pagamento a ser feito trimestralmente, com vencimento para o último dia útil de cada trimestre, comprovada a prestação de serviços pela Contratada.

A fixação da importância em Cr\$ 75.553,50 obedece ao determinado pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabelece o índice de 37,5 para efeito de cálculo para atualização de valores.

Na Proposta, dá-se o preço de Cr\$ 76.773,00, o que representa um aumento, sobre o preço vigente em 1977, de Cr\$ 21.825,00. Se aceito o preço de Cr\$ 76.773,00, o Senado Federal iria pagar Cr\$ 1.219,50 a mais do que o permitido pela citada Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Na Cláusula Nona

Dê-se, a Cláusula, essa redação:

"O presente contrato entra em vigor a partir de 1-1-78 e será válido até o dia 31 de dezembro do mesmo ano. Sua renovação para os anos subsequentes será feita automaticamente, pela simples aceitação das novas taxas da Ericsson do Brasil, ao final de cada ano, obedecendo-se, na atualização das taxas, aos critérios estabelecidos na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

A infringência, por parte da Contratante, de qualquer de suas disposições, implicará na cessação por parte da Ericsson do Brasil, das obrigações assumidas, resguardada a apuração das perdas e danos a que a cessação der causa, o mesmo acontecendo em favor do

Contratante, se a infringência ocorrer por parte da Contratada, podendo, no caso, a Contratante, prescindir do Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, e, inclusive, para resguardo de seus direitos, suspender ou cancelar pagamentos".

A Cláusula, como está redigida, só atende aos interesses da Contratada, deixando ao desabrigo os do Contratante. Em obediência às práticas jurídicas, cabe estabelecer a reciprocidade de direitos e obrigações.

VI — Ante o exposto, opinamos no sentido de que, feitas as alterações por nós indicadas, o contrato pode ser celebrado.

Brasília, 3 de abril de 1978. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

CONSULTORIA-GERAL

Parecer nº 11/78

Sobre requerimento de Joaquim Balduino de Barros Neto, Agente Administrativo, Classe "B", solicitando acesso à Classe "D" da mesma carreira.

Por solicitação do Senhor Diretor-Geral, chega a esta Consultoria-Geral o processo nº 007753772, em que Joaquim Balduino de Barros Neto, Agente Administrativo, Classe "B", requer enquadramento na Classe "D", da mesma carreira.

II. Em seu petição justifica a pretensão alegando possuir o segundo grau completo e "estar se preparando para os exames vestibulares, que terão início no próximo ano".

III. A Subsecretaria de Pessoal, informando o processo, esclarece:

"que tanto no Quadro Permanente como no de Pessoal CLT, a Categoria Funcional de Agente Administrativo é composta de apenas três classes, quais sejam: "A", "B" e "C". Não existe nesta Categoria Funcional, como imagina o Requerente..a Classe "D".

IV. Assim, se por um lado é de louvar-se o esforço do Requerente em aprimorar seus conhecimentos, por outro lado é de lamentar-se ignore ele a composição da categoria funcional de Agente Administrativo do Pessoal regido pela CLT: (a que ele pertence), constituída, apenas, de três classes: "A", "B" e "C".

V. Assim, além da falta de amparo legal, o pedido é manifestamente inepto, razão por que não vemos como lhe dar acolhida. Opinamos, pois, pela rejeição do pleiteado.

Brasília, 3 de abril de 1978. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.590, de 19 de dezembro de 1977 que, "dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que altera a Legislação referente ao Fundo do Exército.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Jarbas Passarinho, José Sarney, Virgílio Távora, Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Otto Lehmann, Benjamim Farah, Adalberto Sena e Dirceu Cardoso e Srs. Deputados Paulo Studart e Onísio Luduvico, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1978 (CN), que submete

à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.590, de 19 de dezembro de 1977, que "dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que altera a legislação referente ao Fundo do Exército.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Dinarte Mariz e Srs. Deputados Maurício Leite, Pinheiro Machado, Joir Brasileiro, Florim Coutinho, Ney Ferreira, Ruy Lino, Dias Menezes e Samuel Rodrigues.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Paulo Studart.

Senadores Braga Júnior, Cattete Pinheiro, Henrique de La Rocque, Luiz Cavalcante, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Cunha Lima e os Srs. Deputados Álvaro Gaudêncio, Fernando Coelho e Nôide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.599, de 30 de dezembro de 1977, que "altera a redação do artigo 2º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Osires Teixeira e Accioly Filho e os Srs. Deputados Dyrno Pires, Mauro Sampaio, Sival Boaventura, Hélio Campos, Nunes Rocha, Joel Lima, José Zavaglia e Genervino Fonseca.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Devido a ausência dos Srs. Deputados Joel Lima e Hélio Campos, Presidente e Vice-Presidente eleitos, e de acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Gilvan Rocha que concede a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.601, de 18 de janeiro de 1978, que "dispõe sobre a sistemática a ser aplicada aos incentivos fiscais à atividade turística que menciona, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1978.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Augusto Franco, Jessé Freire, João Calmon, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Dirceu Cardoso, Mauro Benevides e Deputados Henrique Brito, Moacyr Dalla, Vilmar Pontes e Renato Azeredo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.601, de 18 de janeiro de 1978, que "dispõe sobre a sistemática a ser aplicada aos incentivos fiscais à atividade turística que menciona, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, Virgílio Távora, Paulo Brossard e Deputados Luiz Fernando, Alair Ferreira, Cardoso de Almeida, Dias Menezes, Otávio Ceccato, Argilano Dario e Rubem Medina.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Deputado Henrique Brito, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Relator, Senador Augusto Franco, que emite parecer favorável à Mensagem nº 19, de 1978-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

35ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Evelásio Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência e a presença dos Srs. Senadores Itamar Franco, Gilvan Rocha, Benjamim Farah e dos Srs. Deputados Fábio Fonseca, Tancredo Neves, Renato Azeredo, além do Sr. Bias Fortes, Secretário de Estado de Minas Gerais, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Walmir Pereira da Silva, Presidente do Clube Atlético Mineiro, José Reinaldo de Lima, Jogador de futebol, Domingos Carvalho Mendanha, Assessor e o Jornalista Olavo Leite Bastos.

Inicialmente, é facultada a palavra ao Presidente do Clube Atlético Mineiro, Sr. Walmir Pereira da Silva, que após seus agradecimentos ao Poder Legislativo pelo trabalho louvável, em busca de soluções racionais para o desenvolvimento do futebol profissional do País, apresenta a contribuição do Clube, através do Assessor Domingos Carvalho Mendanha, que primeiramente, fala do problema da má administração do dirigente de Clube no Brasil.

Continuando, o Sr. Assessor traça o histórico do Clube Atlético Mineiro e ressalta a idéia de se reorganizar o futebol brasileiro, plano esse muito importante que deve ser considerado na nova legislação que vier reformular o futebol brasileiro como ponto de honra, assim como na padronização salarial do atleta profissional.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, concede a palavra ao Sr. Olavo Leite Bastos, Jornalista e Comentarista esportivo que, inicialmente, culpa os dirigentes dos Clubes pela má situação em que o futebol está na atualidade. Apresenta, também, algumas sugestões, dentre as quais a não reeleição do dirigente de Clube. Finaliza sua exposição enfatizando que o esporte precisa de uma intervenção para evitar o caos dentro de pouco tempo.

Com a palavra, o jogador José Reinaldo de Lima, faz em nome de seus colegas e no seu próprio, as seguintes reivindicações: a necessidade de uma legislação específica mantendo o Estatuto do Atleta; a solução do problema da frequência na escola; e, por fim, solicita seja compreendido pelas autoridades, o dever de servir à Pátria sem o prejuízo da atividade profissional.

Após as exposições, foram abertos os debates, usando a palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Itamar Franco e Benjamim Farah, o Sr. Deputado Fábio Fonseca e o Secretário de Estado de Minas Gerais, Sr. Bias Fortes.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Parlamentares e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. WALMIR PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CLUBE ATLÉTICO MINEIRO, JOSÉ REINALDO DE LIMA, JOGADOR DE FUTEBOL, DOMINGOS CARVALHO MENDANHA, ASSESSOR E O JORNALISTA OLAVO LEITE BASTOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON
VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA*

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal tem a oportunidade de iniciar mais uma de suas reuniões, no trabalho que desenvolve a fim de recolher dados, informações, subsídios, buscando um aperfeiçoamento da estrutura dos esportes no Brasil, para que esse instrumento possa oferecer condições para um melhor desenvolvimento dessas atividades em favor da sociedade brasileira.

No dia de hoje, a Comissão de Educação e Cultura tem a grande honra, o grande júbilo, de contar com a relevante colaboração dos Srs. Walmir Pereira da Silva, Presidente do Clube Atlético Mineiro, uma das glórias do desporto brasileiro; Olavo Leite Bastos, conhecido em todas as esferas esportivas do Brasil por "Cafunga", um grande astro do futebol brasileiro de ontem e, hoje, um dos mais talentosos e autorizados comentaristas do rádio e da televisão no Brasil; José Reinaldo de Lima, essa revelação extraordinária do futebol brasileiro, chefe de ataque do Clube Atlético Mineiro, goleador-mor do Campeonato Nacional; Professor Domingos Carvalho Mendanha, assessor da Diretoria do Clube Atlético Mineiro.

Honra-nos, também, a presença do Deputado Federal Fábio Fonseca, ex-presidente do Clube Atlético Mineiro e do Deputado Bias Fortes, que dá um prestígio maior à nossa reunião; assim como a presença de homens dos veículos de comunicação que atuam no Congresso Nacional.

Inicialmente teremos o prazer de ouvir a palavra do Presidente do Clube Atlético Mineiro, Sr. Walmir Pereira da Silva.

O SR. WALMIR PEREIRA DA SILVA — Exmº Sr. Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, Exmºs Srs. Senadores; o Clube Atlético Mineiro, convidado a comparecer a esta Casa do Congresso Nacional para trazer seu depoimento e suas informações sobre o momento do futebol brasileiro, quer, em primeiro lugar, por meu intermédio, apresentar ao Poder Legislativo da União e aos seus ilustres integrantes que se dispõem a tratar de tema de tão notória significação no contexto social brasileiro, o preito mais sincero de apreço e consideração. Registra, ao mesmo tempo, com imenso prazer, o voto de confiança a quantos se debruçam, oportuna e seriamente, no trabalho louvável de busca de soluções racionais para o desenvolvimento do futebol profissional do País, objeto do sentimento de bem-querença de expressivos seguimentos do povo brasileiro e, em especial, a capacidade dos membros do Parlamento Nacional, assistidos por assessoria de reconhecido merecimento técnico, e dar, acorrendo ao convite de colaboração, nesta fase, a contribuição que iremos ouvir na voz autorizada de um de seus conselheiros, representante do Clube, com a incumbência de manifestar nosso pensamento a respeito da matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra o Professor Domingos Carvalho Mendanha, assessor da diretoria do Clube Atlético Mineiro.

O SR. PROFESSOR DOMINGOS CARVALHO MENDANHA — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Representantes da Im-

prensa e Srs. desportistas; aqui viemos representando o Clube Atlético Mineiro, um dos clubes mais sofridos, mais discutidos, mais criticados e mais elogiados, porque representa a massa popular bastante significativa não só em Minas Gerais, mas no Brasil e até mesmo no exterior.

Temos vivido dias de glórias e dias de dificuldades imensas porque, para um time de futebol, com a estrutura atual do futebol brasileiro, é difícil manter-se naquele nível desejado entre receita e despesa. Parece-me que a organização de futebol no Brasil ainda é a mesma da organização amadorista. Se criamos o atleta profissional, não conseguimos criar o dirigente profissional, e vivemos administrando no sentido amador. Talvez esteja nesse fato, aquela decorrência que todos quantos militam no futebol observam, de que a administração do futebol no Brasil é, antes de tudo, uma administração emocional e não racional. Jogamos, de um lado com o profissionalismo do atleta e, de outro lado, com o amadorismo da direção. E só mesmo pela dedicação e pelo amor extremado ao clube é que as direções vão levando, à custa de dificuldades imensas, as atividades, a expansão e a permanência do clube em uma posição de destaque no desporto nacional.

É muito difícil, dentro do contexto atual do futebol brasileiro, uma administração para manter seu equilíbrio entre receita e despesa, dando aquela impressão de que o clube é uma empresa no sentido legal e é uma associação amadorista no sentido real.

Todos falamos — e é muito comentado na imprensa nacional — na idéia de tornar o clube de futebol em uma empresa e algumas tentativas têm sido feitas no sentido de criar uma estrutura financeira em torno do clube, como se ele fosse a cúpula de um sistema de esportes, rodeado por seus satélites de empresas que poderiam propiciar rendas ao esporte nacional e, especificamente, ao clube a que pertence aquele aglomerado.

Seria desejável que isso acontecesse realmente, mas seria preciso, antes de tudo, que o clube de futebol se tornasse uma empresa dentro do mais restrito sentido do vocábulo, em que primordialmente receitas e despesas se equilibrassem e que os clubes pudessem também contar com um acervo, uma fonte de receitas que lhe desse condições de administrar bem sua atividade esportiva, mantendo aquele equilíbrio de obediência às leis que regem a matéria.

As tentativas ainda não tiveram frutificação que animassem a outros clubes a entrar na mesma área, e além disso se as administrações dos clubes são ainda amadoristas, dificilmente a empresa poderia ter êxito. De qualquer forma as tentativas são válidas e parece que o futuro dirá melhor sobre isso, propiciando, de algum modo, que esses clubes tenham essa estrutura profissional.

Trouxemos um pequeno relatório — e o fizemos pequeno, propiamente — porque não viemos defender teses, mas trazer idéias para reflexão da Comissão de Educação e Cultura. O Presidente já ressaltou a excelência da assessoria do Congresso Nacional e é reconhecidamente proclamada a cultura dos nossos legisladores. Daí ser desnecessário trazeremos aqui trechos redigidos de projetos de lei. Assim, preferimos trazer idéias para reflexão e foi nesse sentido que produzimos o esquema de nossa palestra.

É claro que temos que dizer que o Atlético tem uma certa importância. Ele nasceu em 25 de março de 1908, veio desenvolvendo-se e expandindo-se até agora com a própria expansão da cidade que lhe serviu de berço. Belo Horizonte é uma cidade nova, instalada no final do século passado e, aos oito anos do século seguinte, o Atlético era fundado. Assim, teve origem com a cidade e vem crescendo com ela em suas dificuldades e acompanhando sua evolução social.

Por outro lado, o Atlético nasceu do esforço de elementos representativos da sociedade mineira e não de "cartolas" que pretendessem "aparecer" dirigindo o clube; nasceu de um esforço de estudantes, do povo e daí, talvez, sua identificação com o povo. Desenvolveu-se e hoje, quando temos uma posição de certo destaque, graças ao esforço e orientação sempre fiel à origem.

Hoje o Atlético tem uma estrutura bastante sofisticada e seu organograma poderia dar uma impressão que será falsa, na medida em que esse aparato administrativo é muito caro para o clube mas,

reforçando a idéia de que as administrações são amadoristas, todos esses vice-presidentes e diretores não ganham do clube. Tem um aparato administrativo aparentemente grande, mas de significação econômica, onde os encargos financeiros são praticamente nulos para o clube. O esforço e a dedicação de cada um que, juntamente com a motivação que o esporte propicia, vem trazendo ao Atlético um dinamismo, que reconhecemos sem falsa modéstia.

Trouxemos, também, alguns documentos que falam da vida do clube. Eu diria que o Clube Atlético Mineiro é, talvez, um dos poucos clubes do Brasil — dos que eu conheço, o único — que faz suas prestações de contas com publicações em jornais. O clube tem um jornal mensal, o "Jornal do Atlético", com publicações do balanço da Vida Olímpica do Atlético e do próprio clube e um balanço consolidado de todas as atividades econômicas do clube — os documentos estão aqui e serão deixados juntos com nosso memorial para comprovar o que afirmamos.

Por outro lado, o Atlético teve o cuidado de adotar, logo na primeira hora, um plano de contas da contabilidade que propiciasse a apresentação desse balanço em termos inteligíveis, tecnicamente bem formulados. Por outro lado, tivemos a felicidade de confrontar o anteprojeto que o Conselho Nacional de Desportos estava recomendando para as entidades, com o nosso plano de contas e verificamos que estava quase rigorosamente idêntico a ele.

Esse plano de contas permite ao administrador visualizar antecipadamente toda a ação administrativa do clube, porque suas contas são apuradas dentro de centros de custos que representam atividades da administração do acervo. Assim teríamos os custos da administração anterior, os custos do futebol amador, dos esportes especializados, do futebol profissional, dentro de quadros que, de algum modo, informam a ação administrativa do clube.

Há, também, um documento prévio ao período de execução, que é o orçamento; não aquele tido como orçamento público, voltado exageradamente para um detalhamento contábil, mas um documento racional e simples que identifica apenas os volumes globais e o que se vai gastar com o esporte profissional, com o esporte especializado, com as atividades sociais e com a administração.

Os balancetes vêm acompanhando rigorosamente esse plano, dando aquela orientação ao administrador quanto à sua vida financeira. Temos aqui o último balancete publicado, que é o do mês de setembro; o plano de expansão e o consolidado — o jornalzinho do Atlético está fazendo essa publicação e mostra que estamos em dia com esse controle interno.

Essa apresentação não tem o sentido de ressaltar as excelências da administração do Atlético. Muito pelo contrário: achamos que ainda há falhas na administração, que estamos tentando corrigir e que talvez não tenham ainda sido corrigidas porque o contexto da organização do futebol brasileiro não nos permite tanto. Mas, é para mostrar que há uma preocupação de prestar contas aos associados, de levar a sério o futebol, como ele deve ser encarado no Brasil e, mais do que isso, mostrar que é possível conseguir essa linha de atuação. Os documentos estão aqui mostrando que no Atlético há essa organização, que dá condições de fazer esse controle e acompanhar suas atividades.

Em termos de orçamento, poderíamos mostrar que ele é feito em um quadro simples e temos, no sentido lateral, os programas do grupo de atividades; no sentido vertical, os elementos de despesa, que nos permitirão uma análise rápida, sem nenhuma sofisticação, com a definição do propósito, das metas, com os mecanismos de controle através da contabilidade, que pode descer aos detalhes estatísticos que permita seu levantamento de custo em seu mais sofisticado sentido.

O quadro social do Atlético, que tem frequentado normalmente a Vila Olímpica, tem um potencial da ordem de 15 mil. Temos uma média de 4 dependentes. Assim, teríamos uma população que poderia praticar o esporte através da Vila Olímpica do Atlético, da ordem de 60 mil. É evidente que ainda esses 60 mil não estão frequentando, mas há uma frequência dominical da ordem de 8 mil pessoas, caindo naturalmente nos dias de semana, exatamente porque o asso-

ciado do Atlético é nitidamente da camada popular, da menos dotada de recursos e, portanto, tem seu trabalho semanal muito rígido, sem horas de lazer que pudessem ser ocupadas na Vila Olímpica do Atlético. Nessa ordem de grandeza é que o Atlético está caminhando, tentando implantar-se com uma administração racional e apresentar-se, diante do futebol brasileiro, como um dos pioneiros em termos de preocupação de sua prestação de contas e oferecer, cada vez mais, melhor serviço à sua clientela.

Desenvolvemos atividades de toda ordem e, entre as esportivas, podemos ressaltar com muito prazer, que praticamos quatro esportes olímpicos. Isso nos parece muito importante porque, até mesmo para se conseguir determinados favores e autorizações, inclusive para um plano de sorteio, era preciso que o clube apresentasse essas condições. Por outro lado, podemos dizer que o Atlético está absolutamente em dia com seus compromissos financeiros, tanto os de ordem comercial quanto os de ordem fiscal. O pequeno débito, da ordem de 500 mil cruzeiros, está todo esquematizado e assim, podemos dizer com ênfase que estamos absolutamente em dia com nossos compromissos financeiros e comerciais. A prova desta situação é que o Atlético conseguiu a aprovação, pelo Ministério da Fazenda, de seu plano de sorteio.

Nós mantemos — e o Brasil inteiro já sabe disso — uma verdadeira escola de futebol. Há uma preocupação muito grande com o *dente-de-leite*, com o infante-juvenil, com o juvenil e a renovação espetacular que o Atlético tem mostrado ao Brasil decorre dessa política feita pelo Atlético de manter em suas equipes inferiores um tratamento especial que pudesse dar condições ao atleta de se tornar um bom atleta do ponto-de-vista técnico e do ponto-de-vista de cidadão.

Não quero fazer média, mas os Senhores estão vendo o Reinaldo, aqui presente, que foi feito nessa escola de futebol, jovem, que se apresenta como um cidadão probo.

Ele não é apenas um jogador de futebol é um estudante que está batalhando e até reclamando certas situações para que possa continuar estudando. Esta é a preocupação do Atlético: manter essa escola de futebol formando atletas e formando cidadãos.

Essa escola de futebol recebe uma assistência muito importante do clube: de ordem médica, odontológica, de ordem educacional, e até psicológica, que extravasa, muitas vezes, à família do atleta. Falo com certa ênfase, embora moderadamente, mas é com satisfação que ressaltamos isto porque se pudessemos exportar essa idéia para todos os clubes do Brasil, talvez tivéssemos uma situação no futebol brasileiro bem diferente, em que o nível técnico do atleta fosse melhor.

Esta apresentação, esse nariz de cera que fizemos a respeito do atleta, não tem nenhuma preocupação de ressaltar as excelências do Atlético. Não estou falando com aquela paixão do torcedor, mas estou fazendo uma análise para mostrar que alguma coisa de bom, de bem pensado, bem proclamado, existe no Atlético, embora outras coisas devêssemos acrescentar a essa exposição.

Volto a reafirmar que não temos pretensão de estarmos defendendo teses, aqui na Comissão, mas de trazeremos idéias para serem desenvolvidas, examinadas, analisadas, testadas e, em confronto com outras sugestões que suponho da melhor categoria, possam servir de elementos para que a Comissão possa organizar e reorganizar o futebol brasileiro.

A primeira idéia que nos ocorre a respeito da reformulação do futebol brasileiro seria a preocupação que devemos ter para a inadequada estrutura do futebol e a quase ausência de programação do futebol brasileiro.

Vejam os Senhores, por exemplo, a CBD faz o seu calendário oficial, as Federações, cada uma, tem o seu calendário próprio e, nem sempre, ajustado ao calendário da CBD. De sorte que o clube de futebol quando deseja fazer uma partida amistosa para conseguir rendas para os seus cofres, ele não encontra nem data, nem clube disponível. Quando ele quer fazer uma excursão ao exterior para se projetar lá fora ou trazer receita para cá, fica sujeito a uma série de impedimentos porque não há uma programação nacional do esporte.

Acho que se nós começássemos a pensar na reorganização do futebol brasileiro em termos de um planejamento global, seria uma

idéia bastante aceitável, lógica e racional. O clube não tem condições de conseguir receita, através dos jogos, que constituem, efetivamente, a maior fonte de financiamento e, pela sua significação, talvez a única, pois as outras são de natureza menos rendosa, e não tem condições de programar a sua vida para produzir essa receita porque a programação nacional não lhe permite.

Vivi um drama na administração anterior do Atlético, quando procurava encontrar, receita para o clube e via um único caminho através das disputas, através dos jogos oficiais; para os jogos amistosos não encontramos, sequer, uma data. Quando havia uma data reservada na Federação, as outras estavam em plena disputa do campeonato regional e não poderiam ceder as suas equipes para jogar. Isso deve ocorrer, também, com os outros clubes. Porque o calendário não é racionalmente organizado. Esse planejamento parece-me muito importante e deve ser considerado na nova legislação que vier reformular o futebol brasileiro como ponto de honra.

Os clubes brasileiros e, naturalmente damos ênfase aos clubes profissionais, são entidades muito sérias no contexto social brasileiro, hoje em dia. Poderemos lembrar que se o INPS, que faz assistência ao operário brasileiro, ao próprio atleta, se pudesse medir o quanto um jogo de futebol alivia a procura da sua assistência médica, pelo menos de ordem psicológica, talvez ele olhasse o problema do atleta profissional com mais cuidados e lhe propiciasse uma assistência melhor.

A assistência de natureza médica do atleta é quase exclusivamente que fornecida pelo clube. Mas, quando eu me refiro a essa procura menor da assistência médica em função daquele esvaziamento psicológico que a população consegue através do esporte, através dos jogos de futebol, eu me refiro não aos atletas mas à população de um modo geral que vem aliviar os órgãos do INPS e de outras entidades assistenciais de uma procura muito maior porque é muito bom assistirmos aos jogos, xingarmos o adversário e sair aliviado nas suas pressões psicológicas.

Quanto às despesas do clube, a mais considerável é exatamente o salário do atleta. Esse salário é estabelecido sem uma política racional. Quando se deseja padronizar ou estipular normas de controle da política salarial de um clube, há dificuldade porque os outros não seguem a mesma linha de raciocínio, não seguem a mesma política; então, o clube perde os seus melhores atletas. Não defendo aqui, e longe disso, uma política de redução salarial do atleta. Ele precisa ganhar bem, precisa ser assistido, porque ele tem uma vida útil pequena. É preciso que haja uma padronização, uma política a ser seguida pelos clubes nacionais, não só porque vai propiciar que todos tenham uma vida mais tranqüila, como também vai dar uma estrutura definitiva, mais correta aos clubes que têm essa influência social muito importante no contexto nacional.

Os clubes de futebol devem ser encarados — e parece-me que a preocupação dessa comissão é esta — como associações muito importantes no contexto brasileiro. E para que possamos entender dessa maneira, é preciso que essas entidades sejam entidades sérias, que tenham uma direção proba mas, além disso, eficiente, que tenha programa de trabalho a apresentar e que não fique sujeito às dificuldades.

A idéia, por exemplo da escola de futebol do Clube Atlético Mineiro, seria muito mais útil se pudesse ser estendida a todos outros clubes de futebol. Então, teríamos uma formação de atleta dentro de uma orientação mais eficaz, que conduzisse a um crescimento do clube e do próprio atleta. Essa política salarial precisa ser examinada, não só do ponto de vista de garantia do atleta, como do ponto de vista de uma política para os clubes. Nós sabemos que há, e o Reinaldo comentava comigo na viagem — uma população de 10 a 11 mil jogadores no Brasil, sendo que 2% ou 3% desses jogadores estão em situação financeira estável. Alguns muito ricos e, a grande maioria, muito pobre. É preciso que haja uma orientação — talvez, ela deva vir, através de uma legislação nacional, porque os clubes estão dentro da disputa entre um e outro — para dar uma ordem a essa política salarial do atleta, tendo em vista os benefícios que podem trazer ao atleta, porque é um homem que está prestando um serviço à

sociedade brasileira e, tendo em vista, as condições dos clubes de futebol.

Isso sugere, também, trazer à reflexão dessa comissão a idéia de uma revisão de critério na distribuição das rendas. Não sei se isso seria um problema setorial de cada federação estadual, ou se se trata de um problema geral. De qualquer modo, é um problema muito grave e que deve ser tratado a nível mais elevado. Devemos mesmo levantar a alça de mira, em termos de futebol, para considerar uma atividade muito importante entre nós. Trouxemos aqui cópia de 3 *borderaux* do jogo do Atlético com o América, do Atlético com o Cruzeiro de Minas Gerais, e do Atlético com o Santos Futebol Clube. Vimos, assim, por exemplo, que: no jogo do Atlético Mineiro com o Santos, de uma renda de 809 mil cruzeiros tivemos uma participação líquida de 33%, o Santos, que perdeu a partida, 22%, ficando 45% para outras atividades. Quer dizer, os donos de espetáculo, com uma parcela menor.

Se nós considerarmos alguns itens desse *borderaux* — e a idéia, aqui, não é fazer crítica a ele mas a situação emergente — nós vemos que no jogo do Atlético com o Santos, houve um desconto de 5% para a CBD e 5% para a Federação Mineira de Futebol. No jogo do Atlético com o América e com o Cruzeiro 5% para a CBD e 10% para a Federação Mineira de Futebol. Parece que há uma incoerência. Além disso, esses 5% e 10% são descontados, ou são calculados sobre a renda bruta da partida e não sobre a renda líquida, como seria mais aceitável, mais razoável.

Temos aqui, também, alguns dados curiosos e, nesses casos, o Kafunga é que gosta muito de fazer seus comentários a respeito. É que no item da ADEMG, que é a autarquia que administra o estádio de Minas Gerais, tem um tipo contábil *diversos* que está contemplado com 42 mil cruzeiros, sem discriminação, do que realmente se gasta. E há outras coisas, de pequeno valor financeiro mas de alguma repercussão, principalmente, na ordem legal. Até mesmo o imposto de renda que eles classificam aqui de *das autoridades* que são os meritíssimos juizes de futebol, o imposto de renda é pago pelo *borderaux*, quando nós sabemos, pela legislação brasileira, pela legislação fiscal, que se trata de um imposto pessoal e, na melhor das hipóteses, poderíamos descontar e recolher. Neste caso, esse desconto deveria aparecer no item de receitas.

No jogo do Atlético com o América, a percentagem ficou mais ou menos na mesma ordem de 32% para o vencedor, 22% para o vencido e 46% para a manutenção dos estádios, contribuições para as federações e, uma parcela de contribuição, que eles chamam de "fundo de participação para o torneio de incentivo ao futebol profissional", ajudando, também, àqueles outros que estão se profissionalizando ou que não tiveram condições de chegar ao campeonato nacional.

No jogo com o Cruzeiro, a renda foi mais elevada: 2 milhões 111 mil cruzeiros. O percentual melhorou um pouco para o vencedor, passando a 34% e 22% para o vencido e 44% para as outras despesas. Parece que, realmente, o problema merece a consideração, o exame e o debate de quantos se interessam pela reformulação do futebol brasileiro.

Uma outra idéia que está sendo muito discutida, como é próprio das coisas do futebol: emocionalmente, inclusive, com o episódio do Flamengo não permitindo as transmissões, é o direito que os clubes poderiam e deveriam ter de vender o seu espetáculo, de ter participações nessas transmissões. É uma motivação muito grande que o futebol brasileiro traz, pois o IBOPE para as transmissões de futebol é bastante relevante. Isso cresce, naturalmente, o prestígio das emissoras e até mesmo — não podemos documentar, mas podemos antever — os custos da propaganda comercial nessa faixa de tempo deve ser muito mais expressiva do que uma outra muito menos procurada. Parece que é, também, um problema delicado que merece uma reflexão, um debate muito amplo, onde os próprios atletas podem contribuir no sentido de melhor analisar o problema. O problema está colocado e como não há, ou pelo menos não devemos admitir, em tese, que haja problema sem solução, as idéias estão sendo trazidas.

Outra idéia que gostaríamos de ressaltar, também, é a consolidação de toda a legislação esportiva num único estatuto. A legislação está sendo muito fragmentada e até mesmo a sua aplicação se torna difícil justamente por esta fragmentação exagerada, muitas vezes, pelo desencontro dos textos e às vezes, até, pela omissão de alguma norma importante. Então essa consolidação é muito importante e deveria acompanhar, em ordem de importância, a própria recomendação do planejamento nacional do esporte.

Há problemas, também, do ponto de vista de relação jurídica de emprego do atleta com o clube, do atleta com o INPS. Nesse caso poderíamos ser examinadas as seguintes idéias: o contrato do atleta é sempre a prazo certo, não pode ser por tempo indeterminado — característica própria. Então a nossa Legislação do Trabalho deveria se ajustar a essa condição específica do atleta brasileiro: uma correta disciplina para o pagamento das luvas e dos passes. Também, pela falta de disciplina nessa área, os desvios e desmandos, parecem, que ressaltam aos olhos de quantos acompanham o futebol. Quantas vezes nós vimos, através da imprensa, a notícia — e isso não estamos documentando mas apenas apreciando as notícias — de que o atleta *desejou sair de um clube, facilitou a venda do seu passe, abrindo mão do percentual de 15%, às vezes recebendo menos ou até que não recebendo nada.* Há uma política insegura, que deixa inseguro o atleta e o clube. Seria muito importante, que esta comissão, com as condições técnicas que vai ter, e que tem realmente, pudesse examinar amplamente o problema para tentar um equacionamento.

A participação do atleta na venda do passe é um outro assunto muito importante. Talvez possamos dizer que ele deva continuar existindo mas é preciso que haja outros cuidados na administração dessa renda. O que vemos, na prática, é o jogador recebendo esse dinheiro e, o seu primeiro ato, é comprar um automóvel esporte do último tipo. Então, ele fica recebendo um valor maior, tem um *status* mais elevado pela renda maior que recebe mas não se lembra de que daqui a 10 ou 5 anos ele vai cair radicalmente, vertiginosamente, desse *status* que conseguiu.

Nós conheceríamos a hipótese de ser colocado em discussão, em reflexão mais ampla se com esse recurso não poderia se constituir um Fundo de Garantia de Assistência ao Atleta, a exemplo do que há com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Esse Fundo só poderia ser liberado sob condições que a própria lei definisse, mas que viria a atender à conveniência ao atleta. Poderia ser um *Fundo administrado pelo BNH — Banco Nacional da Habitação — com correção monetárias que conhecemos, atualizado em seus valores, de tal sorte que o atleta, ao final de sua carreira, ou de outros eventos de maior importância, pudesse se valer desses recursos corrigidos.*

Tenho a impressão de que esse assunto é bastante polêmico, mas não estamos preocupados em trazer assuntos polêmicos porque estamos preocupados em trazer assuntos para reflexão da Comissão. O que queremos é levantar os problemas, mostrar que eles existem e que estão a reclamar, dos legisladores brasileiros, uma solução. Este ponto parece bastante importante e merece uma reflexão maior porque viria a atender à conveniência real do atleta e não àquelas preferências eventuais.

A outra idéia seria a de uma reformulação da inclusão do atleta profissional no regime de Previdência Social. Trata-se de uma categoria profissional inteiramente diferente das outras e é preciso que seja regido por uma legislação condizente, uma legislação também diferente que atenda às particularidades, às peculiaridades do atleta profissional, de tal sorte que ele seja atendido como um homem que está prestando à sociedade brasileira um serviço como todos nós outros, em outras áreas de profissão. Levar a profissão do atleta até as últimas conseqüências pela sua seriedade, pela sua contribuição ao contexto brasileiro e tentar resolver este problema social que está aí desafiando a astúcia do legislador nacional.

Isso nos leva a considerar, também, que nós estamos ainda, como falei de início, administrando o futebol brasileiro em termos amadores. Nós montamos uma estrutura do futebol profissional em cima de uma estrutura amadorista e não tivemos a coragem de modificar muito, talvez porque as entidades sejam entidades de direi-

to privado e a intervenção do Estado pudesse trazer algumas dificuldades na área. Mas, o problema é de natureza social, pelo menos hoje em dia, e é preciso que o Estado esteja atento a esses problemas.

Nesta ordem de preocupações, era preciso considerar o tempo de vida útil do atleta profissional, que é muito menor que o de qualquer outro profissional e a legislação deve estar ajustada a esta condição.

A outra, talvez muito polêmica, também, e que não gostaria de dar uma solução, apenas levantar o problema, é a situação de sua inscrição no INPS. Ele seria um empregado do clube ou seria um empregado autônomo. Ele teria condições, como autônomo, de se transferir de uma entidade para outra, sem nenhuma solução de continuidade na contribuição para os casos de assistência previdenciária. Por outro lado, ele poderia ser um descuidado nesta área, e trazer inconveniências para esta situação. Esses são problemas que se colocam, também, para mais ampla discussão e mais ampla reflexão.

Entendemos, também, que uma outra idéia que deveria ser trazida para consideração desta Comissão, é a de disciplinar a atividade do atleta. Digamos que seria um código de ética do atleta, mas de tal sorte que esse código de ética, essas normas não viessem da própria associação do jogador, mas que viesse de uma legislação superior que obrigasse as entidades, as associações e os atletas. A associação do atleta viria, apenas, defender a sua posição, a sua melhor participação nesta situação assistencial, mas era preciso que houvesse algumas normas que dirigissem a atividade do atleta, dentro do futebol brasileiro. É uma outra área que nos parece não tratada, talvez, por falta de coragem do legislador brasileiro, falta de coragem do Poder Público de entrar mais agressivamente nesta área. Mas, quando é um problema social que se levanta diante do legislador brasileiro, do Poder Público brasileiro, acho que é legítimo a sua interferência em termos de beneficiar a clubes e atletas e não deixar que a atividade emocional de cada clube, de cada dirigente, venha trazer descontos com a própria emotividade do jogador que defende o seu próprio interesse.

Dentro dessa ordem de raciocínio, nós lembramos a conveniência de se encontrar uma solução para que o atleta tenha uma atividade útil, no sentido de preparar o seu futuro, dentro daquele tempo ocioso, aquele tempo em que as obrigações contratuais não alcançam. Nós lembraríamos que fosse exigido do atleta profissional a sua *matricula nas escolas superiores ou em outras escolas de formação; e para alguns outros, pelo menos, o ginásio polivalente lhe fosse propiciado.* Neste caso, nós teríamos que convocar o próprio interesse, a própria atuação do Ministério da Educação, para criar condições para isso. O próprio Reinaldo — e nós estamos lembrando o Reinaldo como exemplo para muitos outros — reclama da impossibilidade que está encontrando para reiniciar os seus estudos, porque não há, do ponto de vista do estabelecimento de ensino, nenhuma condição de favores, nenhuma condição de se adaptar o currículo ao jogador de futebol, mas em termos de Ministério da Educação, isso possa ser encontrado. Nós temos aí, na Universidade, várias maneiras de o próprio aluno fazer o seu currículo: eu posso fazer este ano três matérias, então, vou me matricular em três matérias; o atleta poderia ter essa opção. É preciso que haja estabelecimentos que permitam essa opção.

Por outro lado, nós devemos considerar, também, pelo menos em potencial que as horas ociosas do atleta são as que propiciam a ele os maiores desvios. Neste caso, cabe ao clube, também, dar uma assistência neste sentido e nós estamos aqui dando a idéia para verificar se, nesta reformulação do futebol brasileiro, idéias desta ordem podem ser examinadas, consideradas e, se for o caso, incluídas na legislação.

Da mesma maneira que nós colocamos a idéia de um código de ética do atleta, acho que comportaria, também, um código de ética do dirigente de futebol. Existem tantos desmandos, tantos desencontros, existem tantas — digamos assim — brigas entre entidades, justamente porque um está dentro de um regime disciplinar rigoroso, pela sua própria formação pessoal e outro mais liberal. Então, se nós

considerarmos a importância do futebol brasileiro, a importância que os clubes tem na sociedade brasileira seria importante termos uma norma para que todos agissem dentro de um padrão, não rigoroso ou detalhado, mas dentro de padrões que conviessem à sociedade, e ao futebol brasileiro. O amadorismo vem trazendo implicações nesta área, porque o administrador de futebol é, antes de tudo, um administrador emocional, e, neste caso, algumas regras disciplinadoras do seu campo de ação, dentro de um estatuto bem examinado, poderia orientar a administração esportiva que é, por si mesma, muito complexa. A empresa de futebol — que nós poderíamos chamar de empresa e como muitos desejam — é uma empresa *sui generis* que tem uma série de dificuldades de sutilezas. É preciso que a legislação venha a nos ajudar a encontrar um caminho mais correto, mais certo, mas para não ficar só num dirigente, mas para que todos falem pela mesma cartilha, pela evolução do futebol brasileiro, aqui e lá fora, em nome do País.

Nesta área de assistência, também parece-me que poderíamos lembrar a existência de tantos programas de seguro de acidentes, de seguros de vida, em grupo; e numa população de 10 a 11 mil atletas profissionais no Brasil, poder-se-ia ter um seguro em grupo, bastante barato para assistir esses jogadores, desde que esse seguro fosse patrocinado por uma entidade superior, ou pela CBD, pelo Conselho Nacional dos Esportes, ou pelas próprias Federações. Seria uma maneira de assistir o jogador e quem sabe até, pela irrelevância do percentual desses prêmios de seguro, ele pudesse ser patrocinado ou custeado pela própria entidade, e não tira da linha de raciocínio que o clube poderia participar.

O Departamento Médico do Atlético tem se revelado muito eficiente desde o tempo em que era orientado e dirigido pelo Dr. Fábio Fonseca. Ele tem encontrado algumas dificuldades nesta área e que deseja colocar para reflexão desta Comissão.

Entende o Dr. Fábio Fonseca, por exemplo, que a assistência ao atleta, durante as competições, deveria ser disciplinada, porque o atleta pode sofrer um acidente grave, o juiz não conhece, o massagista não conhece e os seus companheiros não conhecem a gravidade da situação. Pediria licença para lembrar um episódio que a televisão divulgou muito recentemente e que a mim pessoalmente me impressionou profundamente. Foi aquele incidente em que um jogador do Santos com um do Botafogo — SP em que o goleiro, inadvertidamente ou não, acertou o atacante, com o joelho, na altura do estômago e houve uma ruptura dos rins e o juiz entendeu que ele estava fazendo "cera", que ele estava simulando alguma coisa. Pegou o atleta, pôs de pé e, ostensivamente, mostrou o cartão amarelo e ele estava com uma ruptura nos rins. Vai ficar seis a oito meses hospitalizado ou pelo menos de assistência médica. Se fosse disciplinado a assistência ao jogador, pelo próprio médico, só ele poderia dar a palavra final. Assim, talvez evitássemos coisas dessa ordem.

Nós tivemos, no próprio Atlético, um problema da mais alta gravidade. Num jogo do nosso juvenil, com o juvenil do Fluminense, o nosso goleiro foi acidentado gravemente e, por felicidade do clube ou do atleta, dois médicos do Atlético estavam lá. Quando um médico entrou e viu a gravidade da situação, convocou a presença do outro. Enquanto um fazia massagem abdominal no tórax, o outro fazia a respiração artificial de boca-a-boca e conseguiu salvar a vida do atleta. Ele saiu dali, ficou oito dias no CTI; ele poderia ter morrido. Está aí o testemunho do Dr. Fábio Fonseca, ou outros médicos que estão nos ouvindo: ele poderia ter morrido na hora, se não houvesse essa assistência.

Nós conhecemos um caso de um jogador de Curitiba, talvez da área regional do nosso Presidente, em que o jogador teve uma ruptura de intestino e o seu companheiro, para fazer a sua assistência, veio fazer aquele movimento de pernas; o que ele conseguiu fazer com esse companheiro, foi aumentar a ruptura do intestino. Daí a peritonite aguda com todas as suas conseqüências. Então, o nosso departamento médico está atento a todas essas coisas e talvez pudesse ser lembrado uma solução para essa área porque o atleta precisa de uma assistência séria, bastante consciente.

Por outro lado, há um outro caso que mostra o cuidado que temos com o atleta. Num jogo do Atlético e Santos, o nosso centro-avante Lula fez uma jogada considerada brilhante dentro da área e quebrou o pé nesta jogada. O goleiro do Santos, um experimentado goleiro, percebeu, chegou ao atacante e protegeu a perna do atacante, não deixando ninguém pegar até que o médico chegasse; e realmente estava fraturada. Então, é preciso que haja cuidado, porque o atleta é um investimento muito grande do clube, além de ser um elemento social que merece o maior cuidado. É uma profissão que está projetando, tem a sua influência decisiva no contexto social brasileiro.

Ele lembra ainda, um outro problema muito discutido, que é a legislação anti-doping que precisa ser modificada. Entende que é preciso a colaboração de farmacologistas, porque a formulação de normas técnicas contidas nesta legislação não está bem ajustada ao problema. Era preciso que houvesse esta reformulação e para isso, ele sugere, também, para reflexão, que esse exame anti-doping seja tornado rotina no futebol brasileiro. Por vários motivos: o problema existe, porque os dirigentes, diante da falta de obrigatoriedade, podem pedir o exame anti-doping para se projetar, porque indiretamente, estão acusando o outro clube de praticar o doping. Então, isso poderia ser evitado se houvesse um exame de rotina. Mas, o nosso médico lembrou um episódio que me pareceu muito curioso, embora eu seja absolutamente leigo nesta área. Ele, discutindo o problema na área internacional, e dizendo do que já se faz, no Brasil, não obrigatoriamente. Os representantes dos outros países ficaram admirados. Um deles, me parece que da Alemanha, um país de civilização bastante adiantada, informou que eles praticavam, de certa maneira, um desses desvios, mas não aplicando drogas que pudessem ser identificadas nos exames rotineiros, mas aplicando transfusão de sangue. Isso para mim, foi uma novidade que mostra a gravidade do problema que está a reclamar uma providência dos dirigentes de futebol ou de quem possa reformular a legislação esportiva nacional. Finalmente, o nosso departamento médico lembra que seria bastante útil e conveniente a existência de um departamento de Medicina esportiva em todos os clubes de futebol e dirigidos por um médico. Seria uma obrigação e a legislação poderia dispor sobre isso, exatamente para atender a essas peculiaridades de assistência ao atleta fora e dentro do campo. Há alguns exemplos de departamentos de Medicina que não são dirigidos por médicos; alguns, por estudantes de Medicina e outros pelos próprios massagistas. Diante da importância do problema, ele acha que, se houvesse uma obrigação da existência do departamento médico ou de medicina esportiva em todos os clubes, seria muito importante. Isso poderia ser conseguido, se a lei dispusesse na organização dos clubes de futebol, houvesse essa preocupação, houvesse a reserva, o aparato administrativo nesta área. Isso é importante porque o atleta está sujeito a uma série de acidentes dentro do campo e precisa de uma preparação física condizente com a função, e com a atividade que ele exerce.

Entre outras idéias, eram essas que nós queríamos trazer para reflexão desta Comissão, em número, talvez de quinze ou de dezesseis. Em nenhuma delas temos a pretensão da verdade, só estamos trazendo, em nome do Clube Atlético Mineiro, essas idéias para reflexão desta Comissão. Acho uma pretensão muito grande se nós viéssemos trazer um anteprojeto de lei e propô-lo a Comissão, com toda a experiência dos legisladores, da assessoria técnica que dispõe o legislador brasileiro, nós, pobre clube do interior. Mas, nós não poderíamos fugir à responsabilidade de contribuir de algum modo, trazendo esses assuntos a debate e a reflexão desta Comissão de Educação e Cultura. Era o que tinha a dizer, por enquanto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Foi arqueiro de qualidades notáveis, é Vereador lúcido e dedicado em várias legislaturas, em Belo Horizonte. É comentarista notável das coisas do esporte. Ouviremos o depoimento do Sr. Olavo Leite Bastos, o popular "Cafunga".

lo Horizonte tem; o Flamengo, o futebol está indo nessa roda viva, está indo nessa bola de neve.

Se o Governo Federal não tomar uma providência séria ocorrerá o caos, porque a inflação vai chegar a um ponto em que não se poderá mais comprar um jogador por que já está, hoje, na base de 10, 12, 15 milhões de cruzeiros. Aqui, uma coisa que admiro demais e longe de mim uma crítica contundente: eu simplesmente vou falar de passagem, vou citar o exemplo, simplesmente para efeito de comparação e não com espírito de crítica: o Pelé. Sabemos que ele amanhã, será homenageado pelo Senado. Está rico e o Santos, pobre. O Santos não tem um tostão, não tem onde cair morto e Pelé é isso tudo que está aí. Por quê? Porque ele tomou todo o dinheiro do Santos, tomou todo o dinheiro do futebol, quer dizer, isso não é crítica; ele tomou, porque tomou mesmo, ele era o maior do mundo. Quer dizer, então vai-se nessa roda viva. Amanhã chegaremos a uma situação que meia dúzia de jogadores estarão bilionários e os clubes na falência como, agora. Vejam, Srs. Senadores, há cabimento um jogador, como o Zico, receber 168 mil cruzeiros, por mês de ordenado. Não há cabimento. Há cabimento um Rivelino receber 130 mil por mês. Não tem cabimento. Mas tudo isso é oriundo da Lei do Passe, essa Lei é que deveria ter um comedimento, o Governo Federal é que deveria estabelecer uma norma: o passe só pode custar até tanto, dali não passa; o passe seria fixado com várias escalas, para poder conter a inflação.

O Governo brasileiro, que atualmente está com uma direção excelente, fazendo tudo para conter a inflação poderia coibir isso, pois o futebol está sendo inflacionado de uma maneira que ninguém agüenta mais. O espectador, hoje, para ir a um campo de futebol, paga 50 cruzeiros para sentar no cimento frio, para assistir o jogo. Os clubes, para ganharem um jogo, oferecem 50, 100 mil de bicho ao atleta. Então acontecem todas essas distorções.

Tivemos, agora, por exemplo, uma decisão entre Atlético e Cruzeiro, em que o goleiro uruguaio, Ortiz, jogou uma partida em que acharam que ele falhou o técnico deliberou botá-lo para treinar mais porque ele estava gordo. O goleiro se rebelou, pegou as malas, foi embora e não aconteceu nada. Largou o contrato, largou o dinheiro que o Atlético lhe pagara e foi para o Uruguai. Onde a lei para isso? Aí é que está, Srs. Senadores! São essas distorções essas coisas todas que — não estou querendo ditar normas para esta Comissão — me fazem dar esse depoimento. Acho que o futebol brasileiro está num caminho perigosíssimo, mas muito perigoso, se já não estiver no caos; mas, daqui a pouco, ficará de tal maneira que não haverá mais jeito. Aí quando for levantar o futebol, os clubes já não mais existem, não têm mais dinheiro, e as dívidas estarão alarmantes: o Flamengo está devendo mais de 100 milhões de cruzeiros, o Fluminense devendo tudo; o Vasco, também; todos os clubes devendo e as dívidas maiores são justamente com o INPS.

Os "cartolas" — eu chamo de Cartolas, porque o "cartola" não é demérito algum para o dirigente, porque o "Cartola" é aquele que está de colarinho e gravata e que dirige. Como dizia o filósofo do futebol brasileiro, Neném Prancha, comentando um *penalty*: o jogador errou o *penalty*, aí ele disse para o rapaz: "olha, filho, você errou um *penalty*, ele é tão importante que quem deveria bater é o presidente do clube, ele tem que entrar de bengala, cartola etc e bater o *penalty*". O *penalty* é tão importante que o jogador não pode errar.

Os cartolas vão fazendo o que querem, gastam dinheiro e vão botando o clube no buraco, e no dia em que cismam que a pressão está grande, eles largam o clube e não acontece nada, porque não prestam contas a ninguém.

Concluindo, gostaria de fazer um apelo à Comissão para que não abandone essa luta. Srs. Senadores V. Ex^{as} estão num caminho certo, esta Comissão está num caminho certo, olhe pelo futebol, pelo esporte, porque se o futebol não contar medidas drásticas, por intermédio do Governo, tenho a impressão de que a coisa, cada vez, irá piorando mais e mais.

Há pouco tivemos conhecimento de um *borderaux*, apresentado pelo Presidente do Atlético, com as taxas que são cobradas — inclusive aqui vai a minha crítica ao próprio Governo do meu Estado. Minas Gerais. É que o estádio foi feito para benefício do

povo, o estádio deve cobrar aquilo que deva suprir as suas despesas. Entretanto, louvo o Governador Aureliano Chaves que tem sido atento às nossas reivindicações: ainda há pouco pedimos ingressos gratuitos para crianças — o Secretário Bias Fortes, foi mediador de nossas conversações — e o Governador atendeu-nos imediatamente. Algumas taxas, de jogos regionais, no Mineirão, não são ditas pelo estádio, são ditas pela CBD, ela é que é a madrastra, que carrega todo o dinheiro. Agora pergunto a V. Ex^{as}: para fazer um campeonato nacional dessa natureza, a CBD arrecada 5% de 800 e tantos jogos, 5% de todas as rendas, a troco de quê? O que a CBD faz? Nada, simplesmente elabora uma tabela. Uma tabela em que diz: no Ceará jogo tal etc, então faz aquela tabela e depois é só recolher o dinheiro: e tome dinheiro entrando.

Assim é a Federação Mineira de Futebol que publica um edital: "Amanhã tem jogo no Mineirão, Fulano e Fulano". Há tempo que não publica o edital nem nos jornais, ela coloca pregado nas paredes da sua sede, e tira 10% de toda a arrecadação. Então vêm essas distorções no futebol brasileiro. O Professor Mendanha não citou isso.

Os senhores sabem que o Estádio Minas Gerais cobra uma taxa de luz de Cr\$ 6.000,00? Tenha ou não tenha luz, acenda ou não acenda. Outro dia foram reclamar que não haviam acendido a luz e disseram: não acendeu porque não quis, porque a luz estava aí. Então cobraram Cr\$ 6.000,00. Em todo *borderaux*, o jogo pode ser ao meio-dia, durante um sol quente danado, mas a luz é cobrada. O *borderaux* dos clubes de futebol é uma piada, dá até para rir, e é a pura realidade.

A Federação coloca um quadro móvel, um quadro fixo e um quadro andante. Outro dia perguntei, num comentário de Televisão: mas quadro andante? É o quadro dos que vêm de ônibus, é o quadro que não vai nem com dinheiro do bolso dele; a Federação coloca o ônibus para levar os empregados e ficarem na bilheteria. Essa é o quadro andante. O fixo é o que fica vendendo bilhete na portaria; e tem um quadro móvel que é aquele que fica no hall olhando o jogo. Esses quadros recebem tudo isso do *borderaux*. Estou aumentando, Professor?

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — O quadro móvel tem.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — O móvel, o fixo e o andante. É capaz de já terem cortado o andante, porque estive fazendo uns programas de televisão e rádio, onde malhei-os à beça.

De maneira, Srs. Senadores, que não me vou alongar mais, e gostaria de frisar que louvo, parabenoza a Comissão e faço votos para que ela prossiga com essa campanha, e assim possamos levar ao conhecimento do Senhor Presidente da República esses problemas a fim de que Sua Excelência se conscientize de que o esporte precisa de uma intervenção, sem o que, dentro de muito pouco tempo, estaremos no caos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com o seu futebol fundamentado na inteligência, no talento, na percepção, na agilidade, no espírito de solidariedade, e no seu grande caráter, Reinaldo tem prestado um grande serviço ao Clube Atlético Mineiro. É hoje a fábrica de fazer gols do Atlético e agora o Sr. José Reinaldo de Lima prestará um grande serviço, ao desporto brasileiro, com o seu depoimento na Comissão de Educação e Cultura do Senado.

O SR. JOSÉ REINALDO DE LIMA — Muito obrigado. Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados, Senhores e Senhoras presentes:

Pelas conversações que tenho mantido com meus colegas do Atlético Mineiro e também de outras agremiações esportivas, temos notado e sentido, a perspectiva de pobreza que nos espera após o encerramento de nossa carreira esportiva, com a ausência de oportunidade para formação profissional e o seguro de vida para os que estejam em atividade. Além disso, lembro a necessidade de, através do acompanhamento psicológico, oferecer contínua e permanentemente assistência ao atleta, de modo que, nós campos de futebol ou mesmo fora deles, uns não disputem com os outros em termos não esportivos.

Outra reivindicação que tem sido feita é a necessidade de uma legislação específica mantendo o Estatuto do Atleta a que dou a minha adesão, porque esparsa como é, a Lei atual é causa de muitas controvérsias. Também há um caso mais específico, que me atinge: a oportunidade de estudar. Sentimos grandes dificuldades não tanto com as matérias, porque essas podemos muito bem estudar na concentrações ou mesmo a bordo de um avião, onde passamos na grande parte de nosso tempo, mas o maior problema é com relação à frequência, porque não há nenhuma tolerância para com os atletas. Gostaria que isso fosse olhado, com muito carinho, pelos Srs. membros da Comissão.

Há, também, o problema do Serviço Militar. Ele surge, justamente, quando o atleta está numa fase decisiva em sua carreira, quando está a um passo para o time principal. E o atleta, como todos sabem, precisa estar em evidência, sempre jogando para não perder as oportunidades. Acredito que possa haver uma maneira de servirmos à Pátria, sem prejudicar a nossa atividade, que pode ser estudada e compreendida por V. Ex^{ts}.

São esses os problemas que sinto, de perto, principalmente com meus colegas de clube, e esperamos receber de V. Ex^{ts} o apoio de que necessitamos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Senador Itamar Franco tem sido um magnífico representante das aspirações dos interesses do povo mineiro; tem sido uma figura destacada na Comissão de Educação e Cultura do Senado. É o Senador Itamar Franco, representante de Minas Gerais, quem irá iniciar o diálogo, nesta manhã.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obrigado Presidente Evelásio Vieira. Acho que seria desnecessário dizer da nossa alegria em ter, hoje, conosco o grande Clube Atlético Mineiro e essa figura excepcional, de grande jogador do passado, conhecedor profundo do nosso desporto, que é o nosso querido Cafunga e a presença do jovem Reinaldo, do Presidente Walmir e do ex-Secretário do Governo de Minas, Dr. Domingos Mendanha. Pediria, Sr. Presidente, licença a V. Ex^a para ressaltar a presença, entre nós, do Deputado Bias Fortes, homem da minha região, Deputado Federal, figura das mais ilustres tanto da representação mineira e como também, homem do desporto.

Presidente Walmir Pereira da Silva, esta Comissão, através da Presidência do Senador Evelásio Vieira, tem procurado obter subsídios para a análise da problemática do esporte brasileiro; evidentemente não só do esporte profissional, mas visa, também, obter elementos para a análise do esporte amador.

A primeira pergunta a V. S^a: como encara a criação da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. WALMIR PEREIRA DA SILVA — Exm^o Sr. Senador, gostaria de esclarecer a V. Ex^a que o futebol, no mundo inteiro, é considerado como um dos grandes fatores de desenvolvimento e de arrecadação. Haja vista, os países tidos como comunistas. Estive em um deles, quando em excursão com o Atlético. Lá há o Ministério de Turismo e Esporte, é o nome que eles dão ao Ministério que centraliza a parte desportiva desses países. No nosso entender a única coisa que os países comunistas têm para mostrar, ao resto do mundo, é o desporto. V. Ex^{ts} têm visto que eles se dedicam profundamente ao esporte e, inclusive, têm ganhado, seguidamente, todos os campeonatos mundiais de vólibol; de basquetebol, ténis, etc. Tenho a impressão que se desmembrarmos o futebol profissional da CBD, seria um grande passo para o engrandecimento do futebol brasileiro. A CBD está sujeita ao controle de todos os outros órgãos do desporto nacional, e esses órgãos — temos sentido isso, também, lá no nosso clube — todos são deficitários. Nós gastamos o dinheiro arrecadado pelo futebol profissional em todas as outras atividades esportivas do Clube. Se a Confederação Brasileira de Futebol fosse criada, arrecadaríamos muito mais, ela teria condições de cobrar taxas menores dos clubes e seria um fator de grande auxílio ao futebol brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Presidente Walmir, o Dr. Domingos Mendanha lembrou que esse tem sido o grande debate da Comissão, com outros presidentes. Como conciliar a televisão, os clubes e o grande público brasileiro?

O SR. WALMIR PEREIRA DA SILVA — Gostaria que o próprio Professor Mendanha, com a sua permissão, respondesse.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aliás, gostaria de ressaltar, também, Senador Evelásio Vieira a excelente — o Dr. Domingos Mendanha falou em idéias — contribuição que ele trouxe à nossa Comissão com sua dissertação introdutória, dizendo alguns aspectos do Atlético, sobretudo aqueles objetivos importantes e aquela série de idéias e experiências que o Atlético, por seu intermédio, trouxe a esta Comissão.

O SR. DOMINGOS MENDANHA — Muito obrigado pela referência. Nós nos sentiríamos muito felizes, se as idéias que trouxemos para reflexão tivesse, realmente, força para solucionar alguns problemas do futebol brasileiro. Não tenho uma sugestão objetiva para resolver o problema; acho que ele existe e precisa ser examinado. O que ressalto, assim de pronto, é que todas as participações de artistas e coadjuvantes e até mesmo em programas de auditório, têm sempre o seu cachê e por que o atleta profissional e o clube que apresentam o espetáculo não teriam essa participação? É preciso encontrar em que medida esta participação pode ser estabelecida, evidentemente, a Tv e o Rádio vivem dessa participação também.

Mas é preciso encontrar uma medida exata para dividir esta renda que é propiciada pelos dois órgãos, pela Tv, pela Rádio que divulgam, e pelos clubes que propiciam o espetáculo.

O SR. ITAMAR FRANCO — A minha pergunta se estende também ao Dr. Mendanha, porque se refere ao aspecto já lembrado, aqui, inclusive, pelo nosso querido Cafunga quando disse que os dirigentes normalmente aceitam os regulamentos da CBD. Quando ela fez o regulamento do Campeonato Nacional, ao que parece, consta em um dos seus regulamentos que caberia à CBD, a venda do televisionamento. Isso é verdade?

O SR. DOMINGOS MENDANHA — É verdade sim, e é uma disfunção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi a reclamação que nós ouvimos aqui, por exemplo, do Presidente do Internacional. Na disputa do Internacional com o Corinthians, a CBD vendeu, sem conhecimento dos dois clubes e dos jogadores, por 150 mil cruzeiros, o televisionamento.

Então pergunto — não sei se a pergunta deveria ser feita a V. S^a ou ao próprio Presidente do Atlético — por que na elaboração do campeonato nacional, o dirigente aceita um regulamento igual a este, sobretudo neste aspecto do televisionamento? O problema é ainda mais sério, quando permite — e foi uma das queixas que nós ouvimos aqui de um grande clube brasileiro, através do seu Presidente — que a CBD, se não me engano no seu art. 50, letra D, desconte dois cruzeiros para empregar, diz ele: não se sabe em que e como. Por que isso acontece no Brasil?

O SR. DOMINGOS MENDANHA — Eu passaria a palavra para o Presidente mas antes gostaria de dar uma informação.

Se o clube não concordar com o regulamento da CBD, simplesmente não participa do campeonato. E ele é muito importante para a vida financeira do clube, é o ponto de equilíbrio, o clube vai funcionando, vai agindo, em termos de déficit permanente nos campeonatos regionais até conseguir recuperar e, às vezes, equilibrar as suas finanças, através dos jogos mais rendosos com um time de melhor categoria, no campeonato nacional.

Então se ele não concordar com o regulamento no campeonato nacional, simplesmente não entra. E isso o clube, não pode fazer.

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Sr. Senador, quero somente acrescentar um adendo ao já esclarecido pelo Professor Mendanha.

Nós não somos nunca consultados como será o regulamento, que é praticamente imposto! Acontece que quando termina o

campeonato nacional, a CBD encaminha para os clubes um questionário. E nós normalmente respondemos: está bom, está ruim, etc, como aquele que o Atlético recebeu do ano passado. Os quatro clubes que disputaram as finais do campeonato nacional — o Atlético, Fluminense, Corinthians e Internacional, essa última chave seria indubitavelmente a chave rentável do campeonato. Nós tentamos, àquela época, o que eles fizeram posteriormente, os 4 finalistas disputarão, cada um, um jogo na casa do outro; quer dizer, são dois jogos entre os finalistas de uma chave e dois, na de outra; não sei se eu estou me tornando bem claro.

Quer dizer, se terminar — vamos supor — o Atlético e o Fluminense ou o Flamengo como finalista de uma chave, o Atlético irá ao Rio fazer uma partida e o Flamengo irá a Belo Horizonte fazer outra; quer dizer, dá renda para os dois clubes. Mas eu posso esclarecer a V. Ex^a que sobre renda, o Atlético não tem nada a reclamar. Nós fizemos um campeonato mineiro em que o Atlético arrecadou num período de 3 meses e meio; em 8 jogos, 6 milhões e pouco, bruto. Entrou para os cofres dois milhões e pouco, líquido. Quer dizer: de 7 milhões e 200 mil cruzeiros, com uma percentagem de 32%, o Atlético deve ter arrecadado em 8 jogos, 2 milhões e alguns cruzeiros.

O Deputado Fábio Fonseca já foi Presidente do Atlético e sabe que o campeonato mineiro é altamente deficiente, como é o gaúcho, como é o de Santa Catarina, como são de todos os Estados, fora Rio de Janeiro e São Paulo, que arrecadam muito dinheiro. Nos outros Estados, todos os times vivem à míngua, e o campeonato nacional é a salvação para nós todos. Eu, sobre renda, não tenho nada a reclamar porque o Atlético está indo muito bem. Graças a Deus! Mas as taxas, os descontos, é que são elevadíssimos.

O Atlético, por exemplo — eu falo nós porque sou o Presidente — proporcionou até a data de hoje o máximo que conseguimos arrecadar. Quando somos vitoriosos recebemos 33%, o máximo, quando a renda é elevada. Quando a renda é baixa, arrecada-se 20, 23, 24% no máximo, quando ganhador!

Haja vista o caso do Botafogo, no Rio de Janeiro, que teve um prejuízo de 14 mil cruzeiros numa renda de 180 mil cruzeiros.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa pergunta poderia parecer elementar, mas a reclamação do *borderaux* é geral. Nós, dessa Comissão, temo-la escutado de quase todos. Por que isso? Tem havido um acordo sobre o desconto, sobre o percentual fixado da renda bruta, da renda líquida? Os clubes têm concordado com isso? Se não concordarem, não jogam?

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Esse é um problema difícil, porque depende muito da Federação e dos estádios municipais ou estaduais.

Como V. Ex^a vê há a aberração que acontece com os funcionários da ADEMG. No caso de Minas Gerais e da Federação, são os que trabalham em dias de jogos, são funcionários pagos mensalmente. Mas quando vão trabalhar nos dias de jogos, eles passam a receber extras e diárias. São funcionários para trabalhar na hora do jogo e além do salário ganham extras. Eles recebem, por esse trabalho, diárias e horas extras. O Deputado Fábio Fonseca é pleno conhecedor disso. A Comissão poderia tomar uma providência para esse problema. Eles recebem da Federação da ADEMG. No período em que não há jogo, ficam ganhando ociosamente. Que se diminuísse o período de trabalho deles na repartição, mas que não se cobrasse, como cobram, "quadros móveis", "andantes" e "fixos", como o Cafunga disse. Quer dizer, ele está no serviço dele recebendo para trabalhar. É um ponto de vista que nós podemos levar à consideração da Comissão.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — O Presidente Walmir fala justamente sobre um ponto que, como já havia dito, há concordância dos clubes. O que é necessário é que todos os clubes que fossem participar do campeonato nacional dissessem: nós participamos dentro desse regulamento estabelecido, fora disso não participamos. Aí, não teria o campeonato nacional. Mas aí vem a desunião. Por exemplo, se o Atlético não participar, a CBD põe outro no lugar, porque a CBD diz que o campeonato é dela, só entra convidado dela; então

ela impõe o que ela quer, tanto a venda do *televisonamento* dos jogos como não esclarece a questão dos *borderaux*.

Aí justifica aquilo que eu falei no meu depoimento: o Governo deveria impor uma lei regulamentando o CND, que nenhum dirigente de clube pudesse ser reeleito, porque eles fazem tudo na base da política. O presidente da CBD, por exemplo, põe um clube lá do Norte para disputar, contanto que o Presidente daquele clube vote nele para a sua reeleição. Assim vai aquela bola de neve e ele não sai nunca da CBD.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu estava reservando uma pergunta ao Cafunga justamente a respeito do critério político e técnico da CBD.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Senador, vou citar um caso, mas não sou eu quem estou citando, foi a imprensa brasileira que noticiou. O Guarani, de Campinas, só entraria no Campeonato Nacional, se pusesse o Presidente que era membro do Diretório de onde funciona o Presidente da CBD. De maneira que ele impõe e teve que trocar o Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Domingos Mendanha, V. S^a falou do dirigente profissional. Isso se adaptaria também ao dirigente máximo, no caso a CBD?

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — Quando me refiro ao dirigente profissional, não quero significar que seja o dirigente que recebe para trabalhar, mas estou me referindo a um homem que tenha condições profissionais de exercer aquela função.

O SR. ITAMAR FRANCO — A minha pergunta é exatamente neste sentido. V. S^a falou em relação aos clubes. Em relação à CBD, o pensamento de V. S^a seria o mesmo?

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — Seria o mesmo também. É preciso que tenha lá na CBD, no Conselho Nacional de Desportos, homens que conheçam o esporte e que tenham condições de administrar o esporte com todas as suas peculiaridades. Não inventar, não improvisar, dirigir, porque a função é muito importante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Presidente Walmir, eu teria várias perguntas, mas há outros colegas que querem interrogar também V. S^a Vou fazer mais uma ou duas perguntas a V. S^a

Há a Associação de Presidente de Clubes. Aqui, outro dia, um Presidente de Clube famoso do Brasil se queixou do aliciamento de jogadores. Ouvi o Professor Domingos Mendanha falando no código de ética para jogadores e no código de ética para o próprio Presidente. Esse Presidente que aqui esteve, queixou-se do aliciamento de jogadores do seu clube. Ressalvou que não adiantaria um código de ética nesse aspecto. Como o Senhor encara isso, adiantaria ou não, um código de ética para os Presidentes dos Clubes?

O SR. DOMINGOS MENDANHA — Eu acho que adianta, mas não é fácil ser feito. O futebol profissional, no meu entender, no Brasil, ainda está engatinhando, na parte moral dos dirigentes, já melhorou sensivelmente. Eu não quero fazer reclamação, mas o Reinaldo foi convocado para a Seleção Brasileira e mais 4 jogadores do Atlético, teve um punhado de gente da CBD que aliciou o jogador dentro da concentração da CBD. O Reinaldo sabe disso, o mesmo acontecendo com Toninho Cerezo, com o Paulo Isidoro; eu tenho a impressão que o próprio Reinaldo deve ter sido. Acontece muito isto. Uma coisa eu posso garantir: a mentalidade no Atlético mudou muito.

O Atlético comprou, nesse ano e pouco, uns cinco ou seis jogadores. Nós fomos incapazes de nos dirigir aos jogadores antes de procurar o presidente e a direção do clube. Mas acontece muito isso no futebol brasileiro. Por isso é que o Dr. Mendanha acha que o sujeito para ser dirigente do esporte tem que ter vivência do esporte, e acima de tudo, ser um homem de bem porque o futebol no Brasil, daqui para a frente, será um fator, inclusive, de turismo, de propaganda, de equilíbrio social e de arrecadação violenta; quer dizer, pre-

cisamos principalmente de homens de bem, para que sejam dirigentes de futebol.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última pergunta ao Senhor Presidente Walmir. Nós temos aqui ouvido algo sobre as escolinhas de futebol. Aqui há um exemplo de jogador que saiu dessa escolinha. Sobretudo ficamos muito impressionados com a escolinha do São Paulo Futebol Clube. Mas eu perguntaria ao Senhor. Por que não se pensa também nessa escolinha para o atleta amador?

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Mas a escolinha é exatamente para o atleta amador, porque o dente-de-leite...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não digo em relação só ao futebol, mas a todos os esportes.

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Exato! É o que eu digo a V. Ex^a. Falei aqui sobre o futebol, mas um clube como o Atlético só tem uma fonte de renda no momento. Nós estamos tentando nos expandir para que surjam outras fontes de renda. Atualmente tudo sai da arrecadação do futebol. Mas o Atlético, hoje é só futebol? Não é! Mas ele equilibra a receita com a despesa; se formos desviar muito dinheiro para os outros desportos aí vamos ter um *deficit* muito grande. Mas o Atlético tem, por exemplo, *hand ball*, são moças e rapazes que não recebem nada, são efetivamente amadores. Nós temos o atletismo, esporte amador, nós temos futebol de salão também amador, mas de qualquer jeito gasta-se muito dinheiro com isso, pois para manter os técnicos de desporto amador; os técnicos de atletismo, os técnicos de *hand ball*, de futebol de salão, isso tudo acarreta despesa para o clube. Os atletas, em si, são estudantes, nós os convocamos, junta a torcida do Atlético, eles comparecem, treinam periodicamente, mas têm que ter material e tudo isso acarreta muito gasto, e nós desviamos uma parte da renda do futebol profissional para isso pois nós não temos auxílio nenhum do Governo Federal, nada, absolutamente!

O Sr. Mendanha esclareceu, nós temos 15 mil sócios; desses 15 mil, 6 mil contribuem com a parcela de condomínio do clube. Mas, quero esclarecer à Comissão que essa arrecadação chega, no Atlético, a 650 mil cruzeiros. Não é desviado nenhum centavo dessa arrecadação para o futebol. Esse dinheiro é totalmente empregado na melhoria, e construções e aprimoramento da sede social que nós temos, que é a Vila Olímpica.

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — Para complementar a informação. Em primeiro lugar, a Vila Olímpica, do Atlético já mantém técnicos contratados para duas especialidades e na medida em que se desenvolve a sua situação financeira pretende aumentar esse elenco.

Agora, a observação é muito importante, nobre Senador, e eu poderia dar o testemunho de um fato muito curioso. O Atlético foi procurado, há pouco tempo, apenas para permitir que um atleta de modalidade de esporte amador fosse inscrito numa competição em São Paulo, em nome do Atlético. Existia o atleta, mas não existia a entidade, e o próprio atleta não dispunha desse elemento.

Mas eu pediria a sua atenção para a própria Regulamentação do Desporto Nacional, em que ele é todo voltado para o esporte amador, dando ao Ministério de Educação e aos órgãos de ensino do País uma responsabilidade muito grande, nessa área, e reserva nessa regulamentação um capítulo modesto para o futebol profissional. Então, todo o enfoque é dado para a área de lá. E talvez não seja boa medida que envolva o esporte o futebol profissional, para custear essa outra atividade. Deveria ter uma fonte de renda especial. É, talvez, um dos motivos pelos quais se propõe a criação de uma Federação Nacional de Futebol Profissional, em detrimento da outra, sob a alegação de que o esporte amador teria um tratamento do poder público e o outro seria através de entidades particulares, que deveriam bastar-se por seus próprios recursos. Essa legislação, então, precisa de ser mudada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma pergunta ao jovem jogador Reinaldo. Como você encara o problema do passe livre?

O SR. REINALDO DE LIMA — O passe livre com trinta e três anos de idade, não chega a ser nada interessante para o jogador, porque somente alguns privilegiados, mesmo em condição física, conseguem jogar até uma época dessa. Também, porque o jogador, no Brasil, depois dos trinta anos, já é considerado como ultrapassado. Então, o passe livre, nessa época, não é interessante, porque é um modo muito fácil do clube se livrar do jogador e não é prêmio nenhum.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nosso querido Cafunga, por seu depoimento sincero em relação ao futebol brasileiro, nosso muito obrigado.

Eu perguntaria, Cafunga, o Ministério dos Esportes poderia resolver essa situação de caos, em que realmente se apresenta o futebol brasileiro?

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Senador, eu acharia uma solução, seria um Ministério e o Ministro, naturalmente, teria muito mais meios, com a feitura de leis, inclusive essas que eu sugeri, como atualização do esporte com a feitura de novos contratos, proibição de reeleição. Ele daria as normas e, por intermédio do Conselho Nacional dos Desportos, que é realmente um órgão do Governo e que rege, seria uma solução.

Quero, ainda, fazer um adendo. Vejam V. Ex^{as} que as leis são feitas por eles; dentro do esporte, às vezes não há determinada punição aos dirigentes do nosso esporte, quando eles cometem uma série de barbaridades, como falei aos Senhores. Existe, por exemplo, essa: por que a CBD ainda não veio para Brasília? Ela deveria estar aqui, inclusive, por lei, ela deveria funcionar em Brasília. Outra coisa, existe uma lei, proibindo aos treinadores de futebol dirigir qualquer equipe, se não tiverem o diploma da Escola Nacional de Educação Física. E os clubes todos burlam essa lei e, burlando essa lei, como burla a própria CBD. A maior dirigente do esporte burla a lei, porque vemos aí, a Seleção tem e teve treinadores, como Zagalo e outros, que não têm nenhum diploma. E são registrados, na própria entidade que determina a lei, em nome de outros que têm o diploma, como se aquele fosse o treinador, quando o mundo inteiro todo sabe que não é ele. Então, temos essas burlações de lei. E eu acho que o Ministério de Esportes seria a solução.

O SR. ITAMAR FRANCO — Cafunga, a última pergunta: Como conciliar Tv, clube, jogador e o grande público?

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Senador, realmente, os clubes são prejudicados, como são prejudicados os atletas. Enfim, todos aqueles artistas que participam do espetáculo, com a televisão mandando imagens. Mas acontece que até hoje os clubes brasileiros não tomaram nenhuma medida para entendimentos, porque não custa nada, os clubes se reúnem, chamam os donos da televisão para um diálogo. Sou da televisão e sou contrário aos televisamentos dos jogos. Inclusive eu comento os jogos pela televisão. Mas a televisão não tem diálogo com os clubes, os clubes não conversam. Seria o caso da televisão pagar. Assim, fariam aquelas normas de contrato, jogo tal, um preço maior, jogo pior, um preço menor. Assim seria uma tabela. Então, quando chega o momento dos campeonatos, a televisão já saberia que tem que pagar aquela taxa, se não, não entra no campo. Seria fácil. Agora, os clubes nunca dialogaram com as televisões, para entrarem num acordo a esse respeito.

Tenho a impressão que, quando os clubes se reunirem e levarem o problema à frente, o problema estará perto de uma solução. Mas, acontece, Senador, há determinados clubes que não querem enfrentar o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Para a Comissão de Educação e Cultura do Senado são altamente honrosas as presenças dos Deputados Federais Renato Azeredo, representante de Minas Gerais, e Trancedo Neves, Ex-Ministro.

Concedo a palavra ao Senador Benjamim Farah, representante do Estado do Rio.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a por me ter concedido a palavra e, por igual, ao nobre Deputado Fábio Fonseca, que está inscrito e cedeu-me a palavra, para que eu antecipasse, a fim de que eu possa acompanhar uns amigos para um encontro.

Mas quero dizer a V. Ex^a que estou muito satisfeito e contente por estar nesta Comissão, não só revendo velhos amigos, como o Deputado Bias Fortes, meu companheiro de longas legislaturas. Sou admirador, também do grande Deputado Bias Forte, que governou o Estado de Minas Gerais, pai do nosso companheiro que aqui está. Portanto, esse encontro é um motivo de grande alegria, e a Comissão está de parabéns, esta Comissão que tem sido tenaz pela sua luta, pelo seu trabalho e pelas suas pesquisas. Esta Comissão não tem faltado aos compromissos que assumiu com esta causa e tem envidado todos os esforços. Temos acompanhado o seu trabalho, a sua atuação e hoje temos a satisfação de ver o Presidente do Atlético, o Capitão Walmir Pereira e seus companheiros, o Cafunga, tão conhecido jornalista, o Prof. Mendanha; e este jovem jogador de futebol, artilheiro da Seleção Brasileira, o Reinaldo. Por tudo isso, Sr. Presidente, quero congratular-me com a Comissão e com o Senado por este grande dia.

Muitas perguntas foram feitas aqui e assisti nosso dinâmico companheiro Senador Itamar Franco fazer as perguntas.

Vou limitar-me apenas a um setor, dando naturalmente complemento aquilo que o Presidente do Atlético vem de informar. Os clubes têm lutado com as maiores dificuldades. Ele pensa, inclusive, que os do Rio de Janeiro são mais felizes do que os de Minas Gerais. Mas todos estão atravessando as mesmas barreiras, os mesmos obstáculos e sobre todos pesa essa dolorosa missão de fazer o futebol à altura dos anseios e das aspirações do povo brasileiro que tem uma grande tendência para o futebol, mas Deus sabe as dificuldades que os clubes enfrentam.

Entre as palavras do Presidente do Atlético, ouvi essa expressão: eles estão procurando outras fontes de renda, para que os clubes possam subsistir. Esse é o meu objetivo. Sou autor de um projeto que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do jogador profissional de futebol. Esse projeto já foi aprovado por todas as Comissões Técnicas do Senado e acredito que o Senado vá aprová-lo.

Peço licença para ler e depois ofereço alguns. Gostaria de ouvir a sua opinião, porque diversos presidentes de clubes têm-se manifestado, todos têm hipotecado o seu apoio, como o Flamengo, através do Márcio Braga, o Fluminense, através do Dr. Horta, o São Paulo, através do Aidá. Tem até alguns do Rio Grande do Sul que se manifestaram favoravelmente. Gostaria de ouvir a opinião do Presidente do Atlético.

O projeto é o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1977

Dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol.

Parágrafo único. Excetua-se da permissão a que se refere este artigo a propaganda relativa a marcas de fumos ou de bebidas alcólicas.

Art. 2º De toda renda proveniente de contrato publicitário firmado por entidade desportiva de futebol, para propaganda em uniformes dos seus atletas profissionais, 10% (dez por cento) passarão a constituir receita do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, criado pela Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A crise financeira que se abate sobre os clubes brasileiros de futebol deixou, de lá muito, de ser um fenômeno cíclico para ser uma realidade de todos os dias. Raros, para não dizer nenhum, são os que conseguem apresentar *superavit* nos seus balanços anuais, seja por uma política inflacionária de salários; gastos na assistência ao esporte amador; baixo valor do ingresso nas partidas de futebol; elevadas taxas por utilização dos estádios pertencentes aos governos estaduais; fórmulas desastrosas de realização dos nossos campeonatos e competições; além, como é óbvio, do completo despreparo da maioria dos seus dirigentes.

Inexplicavelmente, os nossos clubes de futebol deixam de carrear para seus cofres significativas receitas, que poderiam ser obtidas se não lhes fosse vedada a propaganda nos uniformes dos seus atletas profissionais.

Na Europa, todos ganham com a publicidade, até mesmo o órgão máximo do futebol mundial, a FIFA, que também faz seus negócios, pois, como acentuou um prestigioso periódico da imprensa paulista, "nem todas as Associações Nacionais, cumprem pontualmente com seus deveres com a tesouraria em Zurique".

A própria Confederação Brasileira de Desportos (CBD) vai mais além, pois passou a exigir, do atleta convocado, o uso obrigatório dos uniformes por ela escolhidos e fornecidos para treinos, jogos e viagens, mesmo daqueles que contêm propaganda comercial por ela contratada.

Hoje, mais do que nunca, os clubes de futebol necessitam assumir uma feição empresarial, senão estarão sempre em situação de completa penúria financeira, com rendas penhoradas, obrigados a alienar o seu patrimônio para saldar compromissos inadmissíveis, quando não, mendigando favores governamentais, que, se minimizam um problema momentâneo, não o solucionam de vez.

À vista do exposto, queremos crer que o presente projeto merecerá a acolhida do Congresso Nacional, pois, inclusive, prevê uma ajuda financeira para o sistema de assistência complementar ao atleta profissional, recentemente instituído pelo Governo Federal e não permite a veiculação de propaganda de produtos nocivos à saúde e, portanto, incompatíveis com a prática de esportes.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1977. — **Benjamin Farah.**

Este é o projeto. V. Ex^a sabe, perfeitamente — e eu falei ainda há pouco — que os clubes deverão ser de caráter empresarial. Não são poucos os clubes, no mundo, que têm esse caráter, inclusive o Cosmos, todos sabem, é uma empresa, pertence a uma empresa. Não estamos, aqui, querendo pegar uma expressão grande e colocá-la na camisa. Será uma propaganda pequenina, que caiba num canto da camisa ou da calça. E o próprio Governo vai regulamentar, por esse projeto, tendo a precaução de evitar a propaganda do álcool e do fumo.

Quero confessar ao Presidente do Atlético, renovando a minha admiração e o meu respeito pelas pessoas aqui presentes, que nos honram, hoje, no Senado, porque o assunto realmente é sério. Congratulo com todos vocês e quero reafirmar a minha confiança neste projeto, dizendo que a intenção do legislador é a melhor possível. Queremos dar ao clube o respaldo, porque ele tem dado à população o grande respaldo, que é a satisfação dos seus anseios pelo futebol. Nosso povo dispõe de pouca coisa para a sua alegria, seu lazer, sua felicidade. A vida é difícil, a inflação está aí numa marcha galopante, e o futebol, juntamente com o carnaval, é como uma terapêutica extraordinária em favor da comunidade brasileira.

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Sr. Senador, em nome do Atlético, desejo parabenizá-lo. V. Ex^a tomou o rumo certo. Não quero dizer que seja uma extraordinária fonte de renda, mas já é um auxílio muito grande. Posso dizer a V. Ex^a que isso já tem acontecido, de outras maneiras, principalmente para o esporte profissional, porque algumas firmas que vendem ou fabricam materiais esportivos, como a Adidas, a Rainha, Hering, Atleta e outras dão gratuitamente o material de treinamento, desde que o clube use as camisas no treinamento.

O SR. BENJAMIM FARAH — E houve aquele jogo organizado pela Caixa, em que o jogador levava o nome de Caixa Econômica. De modo que isto aqui não é um absurdo. Ao contrário, é uma medida, repito, interessante.

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Inclusive, na Itália, existe a FIAT que sustenta um time de futebol, só em função da propaganda da sua firma, é o Torino, da Itália. Esse clube é mantido pela propaganda que ele faz para a FIAT. Em Belo Horizonte, temos o ESAB, que é uma firma estrangeira, que produz eletrodos. Ela sozinha mantém um time de futebol, porque usa o nome, Esab Futebol Clube. Todo mundo quer saber o que é o ESAB. É uma maneira modesta dessa companhia fazer a sua propaganda. Não está escrito na camisa. Mas o Clube chama-se ESAB. Há o Valério Doce, que é Vale do Rio Doce Futebol Clube. A Firma mantém o clube, em função da propaganda que o time faz. São times modestos, evidentemente.

De modo que o projeto de V. Ex^a, que deve ser aprovado...

O Atlético já tomou as providências, como o Fluminense, e o Corinthians também e, se não me engano, o Internacional. Existem firmas particulares (fora do microfone). Agora, a partir do fim do ano passado, uma firma que, acompanhando as normas... fizeram uma firma similar no Brasil — tenho a impressão até que dirigida por americanos — está proibindo a confecção desses artigos de propaganda com o nome dos clubes e exigindo um percentual para o próprio clube. Esses clubes de que falei já assinaram contratos e posso até adiantar a V. Ex^a que o Flamengo, no primeiro mês me fez esse contrato, arrecadou, se não me engano, quinhentos e oitenta mil cruzeiros. É uma fonte de renda que surgiu. Agora o Atlético está se preparando, e com a conclusão da Vila Olímpica e a de outro clube que acabamos de adquirir, aí teríamos condições de transformar o Atlético numa empresa de esportes. Fala-se que clube de futebol deve transformar-se numa empresa de esportes, explorando o nome dele somente em esporte. O Internacional, por exemplo, fez um monumento, que é o Beira-Rio, o Grêmio e o São Paulo fizeram outro e o Internacional montou churrascaria, casa de chope e, tenho a impressão de que não deu certo, porque eles desviaram de sua atividade e arrendaram. Recebem, têm acomodação, mas quem explora são outras pessoas.

Se o Atlético conseguir caminhar para esse rumo, tentaremos porque conseguimos, por intermédio de diversas pessoas em Belo Horizonte, auxílio de S. Ex^a o Governador, dos Deputados Bias Fortes, Fábio Fonseca, do Prefeito da Capital, conseguimos, já está autorizado, ser remetido à Câmara dos Vereadores a permuta de um terreno que tínhamos, que é o antigo Estádio Antônio Carlos, por um terreno próximo à Vila Olímpica, uma área de 303 mil metros quadrados, onde o Atlético tentará no médio prazo, fazer um estádio próprio. Se conseguirmos isso, aí muda a figura do Atlético, porque não é admissível que gastemos, num jogo de futebol, como o Dr. Mendanha apresentou à essa Comissão — 47% em despesas, pagas a funcionários da ADEMG em horas extras, diárias, etc, 10% à Federação Mineira, 5% à CBD e os clubes ficam, não digo, à míngua, mas prejudicados.

Agora, sobre a parte de reivindicações do clube, temos a considerar, por exemplo, a isenção do imposto de renda; isenção de quê? Se o clube é um inadimplente, o clube descontou do jogador, porque o clube, em si, é isento de imposto de renda, ele descontou do jogador e não depositou, quer pedir perdão de quê? Porque o Cafunga também esclareceu: o que pleiteamos é que o jogador passe a ser autônomo no INPS porque, normalmente, ele não vai lá para se tratar, porque o INPS, como é do conhecimento de toda a população brasileira, demora no atendimento e o jogador é uma mercadoria cara, vamos dizer assim, até mercadoria, que precisa ficar bom em 24 horas. Então, os clubes que estão bem equipados, têm um departamento médico capaz de recuperar esse jogador em 24 horas, normalmente, não usa o INPS. Só fazemos uso do Instituto quando o jogador passa a ter uma contusão longa de quatro ou cinco meses. Então ele passa ao INPS, pois é ele quem paga os vencimentos.

Pleiteamos que o clube fique isento do percentual ao INPS — só o que nós pleiteamos. Porque temos condições de atender aos jogadores e suas famílias que é o que normalmente fazemos.

O SR. JOSÉ REINALDO DE LIMA — Essa propaganda, esse contrato que o clube faz com essas firmas, de material esportivo, o clube recebe material ou mesmo dinheiro. O jogador não é consultado e ele é que usa o material e faz a propaganda direta e não tem participação alguma. Inclusive na minha passagem pela seleção onde fiz contrato com a Adidas e outros jogadores com a Puma, mas a CBD tem contrato com a Adidas; e esses jogadores que tinham contrato com a Puma não queriam usar o material que a CBD oferecia, que era da Adidas; porque o contrato não permitia. Houve uma série de controvérsias e motivos para conflitos lá dentro. Queria saber a participação, se o jogador, neste projeto, vai ter uma participação direta? 10%?

O SR. SR. OLAVO LEITE BASTOS — Senador, eu não fui perguntado mas vou emitir minha opinião que talvez sirva até de subsídio para V. Ex^a

Trata-se, realmente, de um projeto até certo ponto viável, achando-o inviável na parte dos clubes, simplesmente porque vai descaracterizar a tradicional camisa de um clube de futebol. Aqui está o Presidente Walmir Pereira: a camisa que vesti durante 20 anos, como jogador de futebol, e defendi-a com unhas e dentes como um ideal que tive na minha vida. De maneira que se uma camisa se descaracterizar com propaganda tome o remédio tal, tome isso, pode acabar perdendo o seu valor simbólico. Posso admitir o projeto de V. Ex^a para as entidades. Por exemplo, uma seleção, uma seleção da Caixa Econômica, como V. Ex^a citou, e os jogadores receberam dois mil cruzeiros para usar a camisa com a propaganda. O Presidente Walmir citou o Valério Doce, citou o ESAB: O ESAB usou o nome da fábrica, mas o Valério Doce não usa Valério Doce na camisa dele não, sua camisa é vermelha, não tem nada de propaganda da fábrica.

O SR. BENJAMIM FARAH — Mas coisa muito mais ampla: usou o nome da empresa.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — É certo o da Siderúrgica, por exemplo, quando jogava tinha a camisa dele azul e branca, o escudo, o ferro, as armas do trabalhador. De maneira, que simbolizava a companhia Belgo-Mineira. Bem, nenhuma dessas camisas de fábricas, usam a propaganda da fábrica tal.

O Presidente Walmir falou sobre o INPS. Sem dúvida é uma tese.

O SR. BENJAMIM FARAH — Não tem nada com o projeto.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Pois é.

O SR. BENJAMIM FARAH — Queria responder a sua pergunta.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Iria responder ao Walmir o seguinte...

O SR. BENJAMIM FARAH — V. Ex^a depois discute com ele. Pedia licença para responder ao Sr. Infelizmente, estou altamente comprometido, inclusive, tenho um depoimento para dar às duas horas.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Perfeitamente, Senador.

O SR. BENJAMIM FARAH — Quero apenas dizer o seguinte, ninguém fez projeto para descaracterizar as camisas, ninguém vai colocar um letreiro na camisa. O projeto será regulamentado pelo Poder Executivo com a participação dos clubes. No cantinho da camisa, em baixo, ou no calção num canto muito pequeno, pode ir o nome. De modo que não há esse negócio de colocar — tome tal remédio ou tome isso ou aquilo. A propaganda é muito — digamos assim — muito discreta, acho que tem que ser assim. O que pode prejudicar o clube não é uma propaganda, que poderá até salvá-lo, o que pode prejudicar é uma exigência feita, quando ele não tem condi-

ções de atendê-la, sobretudo, conforme acabamos de ver, quando os jogadores são assediados em toda parte até nas concentrações, o que constitui uma tática pouco elegante e atenta contra a ética do esporte. Isso é que é perigoso, porque os clubes não têm limites, cada um quer apresentar-se da melhor maneira possível. Isso aqui é, justamente, uma propaganda que não vai descaracterizar de maneira nenhuma uma camisa ou um uniforme, é uma propaganda discreta.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Perfeitamente, inclusive, estamos aqui num debate democrático, naturalmente, simplesmente discordo de V. Ex^a na questão do projeto e continuo discordando, inclusive, se uma propaganda é discreta não é propaganda. Se colocar um negociinho na camisa de um tamanho minúsculo, ninguém vai ver, então a propaganda não vai ter valor nenhum e ninguém vai querer dar uma propaganda para que ninguém veja, ela para ser eficiente, precisa ser berrante, precisa chamar atenção dos espectadores que ali estão assistindo o espetáculo.

O SR. BENJAMIM FARAH — Ai é que V. Ex^a se equivoca, o melhor perfume é aquele que vem nos menores frascos. Uma propaganda pequena vale mais que uma grande, desde que ela seja colocada com um certo cuidado e a regulamentação com a participação dos clubes.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — A intuição de V. Ex^a é excelente, sem dúvida nenhuma. Agora, sobre o INPS, Presidente Walmir, quero lembrá-lo, não esqueça que fui aposentado pelo INPS, tirando 33 anos de atleta, sendo 23 como jogador. O jogador de futebol não tem consciência do que o INPS pode fazer por ele, com as todas as críticas que lhe são feitas. Sou aposentado pelo INPS, tirei 33 anos de Atlético para me aposentar, tirando 21 anos como jogador de futebol, com minha carteira assinada.

Outro dia, lendo na imprensa, onde surgiu a regulamentação de uns itens novos que o Governo, naturalmente, deu para o esporte. O atleta teria carteira assinada, como novidade; o que não é nada de novidade, desde que comecei a jogar futebol tinha minha carteira assinada pelo Presidente do Atlético, desde 1935, data de início do trabalho, 20 de janeiro de 1935. Então quando fui para o INPS para me aposentar o fiz em 5 ou 10 dias. Cheguei lá, pegaram todos os meus contratos, de dois em dois anos, como empregado, etc, me aposentei. É claro que o que joga 5 ou 10 anos não vai se aposentar com esse tempo de serviço; o jogador larga o futebol, vai trabalhar noutro ramo, a ficha funcional dele continua, se completar os 35 anos de trabalho, ele terá a sua aposentadoria. O INPS é algo muito bom.

O SR. BENJAMIM FARAH — Acho que O Presidente Walmir tem toda razão quando fala no INPS. Nós parlamentares todos os dias, somos solicitados por pessoas que vão consultar-se no INPS e cuja operação ou cujo tratamento está marcado para 30 dias, 60 dias depois. Um atleta de futebol não pode esperar, a despeito da minha admiração pelo INPS, pelo esforço que vem fazendo, mas há esse inconveniente. Se V. Ex^a se desse ao trabalho de examinar as inscrições no Hospital dos Servidores no Rio de Janeiro, V. Ex^a ia ver que há doente, às vezes, com um caso de intervenção cirúrgica está exigindo um prazo curto, está com um prazo largo, pondo em perigo, às vezes, a própria saúde, a própria vida.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Senador, concordo com V. Ex^a, inclusive, fui um dos críticos mais acerbos do INPS quando uso a tribuna da Câmara de Belo Horizonte, mas acontece que vou dizer a V. Ex^a o seguinte: se aparecer um Reinaldo para fazer uma consulta no INPS, ele é atendido na mesma hora. Qualquer jogador do Atlético, ou outro time qualquer.

O SR. BENJAMIM FARAH — V. Ex^a está argumentando com exceção. O médico está ali, cada doente que vai ali não usa uma inscrição — sou fulano ou sou beltrano — é até humilhante para o paciente declarar para o médico, sou fulano de tal. Ele já entra constrangido. Se o médico conhece, claro que pode fazer ali um atendimento rápido, mas ele começa passando na frente dos outros, já

causa um mal-estar que põe, digamos assim, em suspeita, a própria administração.

Agradeço muito a todos, cumprimento os ilustres visitantes que deram muito brilho aqui, neste dia, que nos encheram de satisfação com os seus depoimentos e as suas sugestões.

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — E eu peço desculpas a V. Ex^a pela discordância.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fábio Fonseca, ex-Presidente do Clube Atlético Mineiro e representante de Minas Gerais.

O SR. FÁBIO FONSECA — Meus cumprimentos por ter trazido o Clube Atlético Mineiro, para prestar um depoimento, pois o Clube hoje, como antes, foi sempre uma das forças do futebol brasileiro e porque não dizer assim, até um problema de segurança nacional, porque é um Clube que representa em Minas Gerais uma torcida, realmente, importante, que é a dos trabalhadores e do povão que existe lá no meu Estado e nos outros também.

Gostaria também, na oportunidade, cumprimentar o Senador Itamar Franco pela lembrança de ter trazido um representante da imprensa mineira representado pelo nosso ex-atleta, amigo, Vereador Olavo Leite "Cafunga" Bastos que, com seu brilho, com sua franqueza deu uma expressão diferente na reunião da Comissão de Esportes do Senado Federal.

Gostaria de, em poucas palavras, tecer comentários que servem para que o "Cafunga" venha a entender o cartola e o cartolinha. O Presidente Walmir Pereira palmilhou quase todos os encargos e cargos no Atlético para atingir a condição de Presidente e, como havíamos conversado, Vereador Olavo Leite Bastos, achamos que alguns "cartolas" realmente não podem ser Presidentes de clubes porque não conhecem a estrutura nem a mecânica de um clube de futebol. Tivemos a oportunidade de perceber isso de alguns depoentes que aqui estiveram. Mas o Presidente Walmir Pereira, ao contrário, palmilhou tudo, inclusive, foi primeiro meu Assessor e Diretor de Futebol, depois Vice-Presidente junto comigo, para depois tornar-se Presidente. Tem toda razão o Vereador Olavo Leite Bastos quando fala a respeito dos "cabeças-de-bagre". Realmente alguns podem ser assim chamados, e estes não poderiam jamais ser dirigentes de um clube de futebol, pela importância do futebol no País. Hoje o futebol é condição de segurança nacional. Se colocarmos o Atlético, o Flamengo, o Corinthians, o Internacional, o Bahia e o Santa Cruz, eles seguram qualquer movimento de subversão, basta fazer um jogo de portões abertos. Então a importância é muito grande.

As minhas primeiras palavras também são de satisfação por ouvir aqui, judiciosamente, a explanação feita pelo Professor Mendanha que abordou alguns aspectos importantíssimos do futebol. Satisfação ainda por ver entre nós um artilheiro do campeonato brasileiro de futebol, especialmente, por ser ele do meu clube Atlético Mineiro, um menino que eu vi nascer, que nasceu praticamente nas minhas mãos, trazido pelo Sr. José das Camisas, precisamos fazer justiça nisso — o velho Sr. José das Camisas não pode ser olvidado, em hipótese nenhuma, no caso do Reinaldo. Recordo-me perfeitamente das palavras do Sr. José das Camisas — naquela sua maneira de se expressar — "olha, não parece, mas vai ser um craque da Seleção Brasileira". Recordo-me quando Sival, ex-goleiro do Atlético, também meu Diretor de Juvenil e Infante-juvenil viera pedir permissão para trazer Reinaldo de Ponte Nova para o Clube Atlético Mineiro. Para nós, foi uma grande conquista, não só pelas qualidades de jogador de futebol, como também pelo berço que recebeu, já que sua família é muito bem posta, sua mãe é uma Professora excepcional. É um menino que como disse o Professor Mendanha, não é só um jogador de futebol é um cidadão brasileiro, com responsabilidades as mais importantes possíveis, porque nele estão espelhados alguns exemplos para toda a juventude todinha. É nesse momento que faço um apelo a você, Reinaldo, que dê o melhor de si mesmo, para que a juventude brasileira possa acompanhá-lo e receber alguns ensinamentos e até então você não tem decepcionado —

posso lhe dizer isso — se o tivesse já lhe teria dito, porque somos quase como pai e filho.

Mas depois dessa pequena explanação gostaria de fazer duas perguntas ao Professor Mendanha, porque no resto estamos mais ou menos de acordo.

Professor Mendanha, não acharia V. S^a e o Presidente Walmir que o “bicho” e as luvas não deveriam constar como fonte de arrecadação para o imposto de renda, já que isso se faz como prêmio a um bom jogador, a um jogador excepcional e o “bicho” é apenas um prêmio por uma vitória, por uma boa exibição. Se ele não ganhar, não tem prêmio algum, então, isso não só incide sobre o clube como também sobre o atleta. Não acharia V. Ex^a que o bicho e as luvas não deveriam fazer parte da complementação de salário do atleta? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é no sentido de estabelecer um outro aspecto muito importante que foi abordado muito sutilmente, mas que deveria ser abordado mais enfaticamente. E o Presidente Walmir Pereira colocou bem. Acho que o jogador de futebol deveria ser realmente um autônomo do INPS, porque aí não teremos mais que pagar a parte do atleta, mesmo porque tudo que oferecemos ao atleta é muito mais importante que aquilo que oferece realmente o INPS. Como autônomo ele teria sua aposentadoria tranquila, como é o meu caso, vou me aposentar como autônomo dentro em breve de acordo com o número de salários que eu venho a pagar. Seria uma outra maneira para que não ficassem estranguladas as nossas finanças.

Um outro aspecto que também não foi abordado — gostaria de saber do Presidente Walmir Pereira — é com relação a estrutura de uma Federação da Confederação Brasileira de Desportos. Nada mudou do meu tempo para cá. Não temos oportunidade nem de pressionar o Presidente da Federação Mineira de Futebol porque quem escolhe o Tribunal de Justiça que o julga é ele mesmo. Então esses juízes são todos a nível do Presidente. Não podemos nem dar um aparte, porque não é aceito, não é recebido. Não acharia o Presidente Walmir Pereira e Prof. Domingo Mendanha que deveria ser modificado esse aspecto da disciplina desportiva?

Gostaria também de fazer algumas considerações sobre o que o nobre Vereador Olavo Leite Bastos falou. Vai ser muito rápido. Quero crer que o nobre Vereador tem toda razão quando diz que estamos nos aproximando de um caos. Realmente, estamos.

Primeiro, o clube no Campeonato Nacional e convidado; ele não faz parte. Se não aceitar as condições de convidado ele não tem direito de exigir nada, nem de disputar. Mas, como convidado, também, não pode exigir coisa alguma, nem na regulamentação da tabela, nem na regulamentação de como é dividido o dinheiro. Nesse aspecto acho que o Cafunga tem muita razão. Os presidentes de clubes deveriam se associar e tornar uma associação forte e essa minha idéia foi apanhada pelo Presidente Horta, que foi levantada em 1967, ocasião em que tentei fazer a associação dos presidentes de clubes de futebol para que pudéssemos também ter um peso qualquer nas decisões.

Outro aspecto que acho que Cafunga abordou com muita precisão é o de que há Presidente de Federação, realmente, que não entende nada de futebol, quanto mais dos interesses sociais de um clube de futebol. Ele é colocado politicamente. Por exemplo, o atual Presidente foi colocado pelo Senador Magalhães Pinto. Como foi um bom elemento na Revolução, ele passou de bom elemento da Revolução a ser um bom elemento para a Federação. Através de eleições com ligas fantasmas, procuração, como disse bem Olavo Leite Bastos que colocou mesmo os pingos nos is, vem continuando na Presidência da Federação. E o pior de tudo é que os Presidentes de clubes vão lá e votam nele. Não acharia, Vereador Olavo Leite Bastos, que deveríamos fazer uma representação de delegados das ligas de futebol por macrorregiões? A representação de departamento de futebol amador e os clubes de futebol elegiam o Presidente e assim ficaria mais fácil, diminuiríamos o número de votantes e selecionaríamos também o número de votantes.

Outro aspecto que acho muito importante foi abordado pelo nosso Vereador Olavo Leite Bastos: são os quadros imóveis e até superespaciais que aparecem nos *borderaux* e que não têm explicação para nós. O mais importante, como disse o Presidente Walmir, é que essas horas extras que eles recebem são duas vezes o valor do salário que eles têm normalmente. Eles não fazem nada durante toda a semana. Chega o dia do jogo, eles recebem duas ou três vezes mais o valor do salário que eles têm. E tem mais: se pressionamos, eles passam a dizer: bom, é assim, né? Então, vamos começar a fazer vista grossa. Aí então o clube entra mesmo. Tem outro aspecto: não é um pessoal bem qualificado. Acho que esse aspecto é muito importante.

Com relação ao nobre e futuro centro-avante da Seleção brasileira, além daquelas considerações iniciais que já fizemos, acho muito importante dizer que você realmente representa hoje no Brasil uma participação muito grande. Se você não atentou para isso, pode atentar. Qualquer deslize seu será acompanhado por outros. Você tem que se empenhar muito, para que todo mundo tenha uma imagem perfeita e possa acompanhá-lo.

A lei do atleta profissional quando aqui estive nesta Comissão, tentamos modificá-las e não foi possível porque já havia uma concordância da FUGAP, não foi isso Senador? E as nossas emendas não foram aceitas. Acharmos, realmente, que a profissão de jogador de futebol, sendo efêmera e fugaz deveria ter um vínculo qualquer de outra maneira. Então, nós queríamos tirar o jogador do âmbito da justiça desportiva para passar para a CLT. Mas não foram aceitas as nossas emendas nesse sentido. Então, o Legislativo brasileiro não tem responsabilidade, porque o projeto veio dessa maneira e tinha que ser aprovado dessa maneira porque o Executivo e a FUGAP — que é o órgão a que o jogador de futebol pertence — achavam que assim estaria bom. O que existe foi a FUGAP quem fez, não fomos nós. Outra coisa que acho também muito importante e contra o qual vocês devem reagir é a tentativa de transformar o jogador em meninas-propaganda para andar com um horror de propaganda nas costas, cartazes dizendo que uma vitamina é melhor do que a outra. Que condições tem o Pelé para fazer uma propaganda dizendo que uma vitamina é melhor que a outra? Isso é uma negação do que foi antes. Depois de um passado bonito, como caiu assim, vertiginosamente, aceitando toda e qualquer forma de contrato! Acho que vocês devem levar em consideração a imagem que vocês têm e não pode desaparecer depois que acabar o futebol.

Acho que, realmente, a propaganda se não for como disse o Cafunga, bem ampla, bem vermelha e até com umas tintas fluorescentes, não serve. Isso descaracteriza o clube, a camisa preta e branca do Atlético desaparece que é o que dá na gente aquela ímpeto e nos transforma, em campo de futebol, em outra personalidade. Vocês têm que pensar nisso, mesmo ganhando 10%. Pensar muito bem mesmo, antes de ganhar os 10%. Ainda porque esses 10% são efêmeros e fugazes e não vão ajudar em nada os clubes. Se liquidarmos essa figura dos *borderaux* em que a Confederação, a Federação e a ADEMG ficam com 44%/43% e nós ficamos com uma partezinha insignificante como disse o Presidente Walmir e em alguns jogos nem 22%, não vamos precisar dessa propaganda para descaracterizar os clubes. Concordo inteiramente com Olavo Leite Bastos. Não podemos descaracterizar os clubes, muito menos os jogadores, mesmo eles recebendo 10%.

Outro aspecto importante, Reinaldo, que quero ressaltar, é que você veio fazer considerações sem fazer imposições. Veio fazer algumas sugestões, sem fazer imposições. Acho isso um gesto muito bonito de sua parte e essa humildade só vem enobrecê-lo. Porque você diz: meus companheiros alegam isso. E falou curto, pouco rasteiro, preciso, com “efeito antiprocurante de um buraco desejante de um burro feito”. Realmente, você atingiu o máximo.

Terminando, gostaria de manifestar o meu apreço pela presença do nosso companheiro Deputado Bias Fortes, hoje Secretário de Estado do Governo Aureliano Chaves e que, para nós, está fazendo muita falta nesta Casa, pelo menos, para um papozinho mais calmo. Queria cumprimentar o Senador Evelásio Vieira que agora, tenho a

impressão, podemos dar diversos subsídios para fazermos a Confederação Brasileira de Futebol e deixar de lado uma série de outros apêndices que vêm a custa do futebol. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Deputado Bias Fortes, V. Ex^a deseja fazer alguma indagação, alguma abordagem?

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — Discutir futebol com o Dr. Fábio Fonseca é uma parada muito torta para qualquer um de nós. Ele conhece futebol mais do que todos. Mas, algumas idéias podemos dar porque sempre há mais um ponto a ponderar e não viemos aqui com o intuito de impor, mas apenas para discutir, colocar idéias em exame.

Com relação ao Imposto de Renda, esse problema do "bicho" e do passe, tem uma consideração extra-esportiva porque tem muito mais da legislação fiscal e há umas normas institucionais a respeito da tributação que pode trazer algumas dificuldades nessa área. Se pudesse fazer um benefício ao atleta, isentando-o do Imposto de Renda, talvez fosse uma contribuição. Mas, não me parece assim das mais importantes e tenho para mim que devemos cuidar do futebol numa reformulação profunda para fortalecimento do atleta, para dignificar a função do atleta e não conseguir os benefícios que podem ser passageiros. Pode vir uma administração que concorde com essas exigências e vir uma outra que não concorde e vai mudando a regra do jogo.

Por outro lado, "o bicho" e o passe poderiam ser entendidos não como uma remuneração do atleta mas, de alguma forma, como o acréscimo de sua renda em função do esporte. É o prêmio da produtividade que todos os operários, todos os profissionais têm sobre essa produtividade, ele tem a tributação no Imposto de Renda. É um problema a ser considerado, realmente, mas sob um ângulo de direito fiscal.

Sobre a posição do profissional como autônomo na sua inscrição do INPS, o Dr. Fábio Fonseca disse que nós focalizamos um problema que realmente não aprofundamos, e foi de propósito, Dr. Fábio. Dissemos que o assunto é para ser examinado. Por dois motivos: se o atleta se tornar um autônomo, ele vai se responsabilizar pelo pagamento da contribuição dele e da contribuição patronal, então ele vai ter um encargo maior. No momento, há um esquema de pagamento em que a contribuição patronal do clube é descontada das rendas dos jogos. Nesse caso, é um benefício para o clube que não terá responsabilidade da renda patronal, e o atleta está beneficiado por apenas contribuir com aquela dedução de 8% na sua folha. É um problema delicado e ele não foi colocado em termos mais agressivos e com indicações e soluções, porque ele merece alguma ponderação.

O Dr. Fábio Fonseca também fez uma indagação sobre a estrutura das federações, da confederação. Não vou responder essa pergunta mas apenas acrescentar um dado, fortalecendo a idéia inicial, que tentei focalizar aqui do planejamento do futebol nacional. A CBD não tem um planejamento bom. A Federação Mineira de Futebol, conhecemos bem de perto, também não tem nenhum; e gostaria de lembrar o que fez a CBD com o Atlético num jogo em Uberaba. Foram mandadas 22 passagens aéreas para o Clube Atlético Mineiro jogar em Uberaba, para que ele fosse até Brasília, daí alugando um ônibus até Uberaba, e depois voltaria pelo mesmo caminho, quando sabemos que a despesa de Brasília a Uberaba é muito maior do que Uberaba a Belo Horizonte. Quer dizer, faltou planejamento, faltou bom senso, faltou interesse pelas coisas de futebol.

O SR. WALMIR P. DA SILVA — Uma coisa muito importante que acontece com a Federação Mineira é que ela é o órgão que imprime, vende, arrecada e presta contas de todos os jogos. Quer dizer, isso é uma aberração. Ela imprime os ingressos, ela vende, ela arrecada, ela conta e presta contas. O clube não tem o menor acesso. Tenho a impressão que isso acontece com as outras federações também, não posso garantir. Mas, na Federação Mineira é assim que é procedido. O clube não tem o menor direito, nem o menor acesso a

controlar as contas. Quer dizer, é outra aberração que existe no futebol mineiro. Dr. Fábio também é testemunha disso.

O Dr. Domingos Mendanha, na exposição que fez, não impôs nada. O Atlético não está impondo nada. Ele trouxe idéias porque a Assessoria do Senado é solicitada por todo mundo. É a melhor que existe. Nós trouxemos as idéias para que os Srs. pudessem transformá-las em lei.

Fazemos votos que sejam aproveitadas estas idéias porque se permanecer o estado de coisas do momento, daqui a dois anos, o Brasil não terá condições de mandar um selecionado à altura para disputar o Campeonato Mundial, que tem por nossa felicidade acontecido todos os anos.

O SR. JOSÉ REINANDO DE LIMA — Agradeço ao Dr. Fábio Fonseca que deu uma participação muito grande na minha formação como homem e como jogador. Estou com ele desde os 13 anos, conhece-me profundamente e foi quem me encaminhou na vida, particular e profissional.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra o Deputado Federal Bias Fortes, Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.

O SR. BIAS FORTES — Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me concede de, afastado do Poder Legislativo, no exercício de uma função executiva, dirigir-me aos meus pares em uma reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado. É efetivamente para nós, legisladores de formação, legisladores de origem, que sempre tivemos no Congresso Nacional a nossa atuação política, motivo de satisfação, verificarmos que não para surpresa nossa, porque já o sabemos que no Senado Federal trabalha-se sério e que na Comissão de Educação e Cultura procura-se, por todos os meios e em todos os setores, enfrentar os problemas cruciantes da nacionalidade. O problema do futebol é efetivamente um problema sério que está a merecer a atenção nossa, legisladores, e do Poder Executivo, também.

A V. Ex^a, Sr. Presidente, os meus agradecimentos, aos ilustres membros desta Comissão que tiveram oportunidade de se referir a minha pessoa, os meus agradecimentos e a certeza de que no Congresso Nacional, no Poder Executivo, ou em qualquer setor em que a vida há de me levar estarei sempre de olhos voltados para a minha Casa, que é a Câmara dos Deputados e, por conseguinte, o Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Muito obrigado. Há mais algum dado, alguma informação a acrescentar?

O SR. DOMINGOS C. MENDANHA — Sr. Presidente, aqui está o nosso agradecimento pela oportunidade e pela honra que tivemos em particular da reunião desta Comissão e colocar o Atlético Mineiro à disposição para outros informes, outros comentários complementares que possam ser úteis à Comissão. Estaremos sempre dispostos a aceitar e atender pressurosamente qualquer convocação que nos for formulada. Muito obrigado pelas atenções.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — A Comissão de Educação e Cultura está plenamente ciente do alto valor do esporte como agente de desenvolvimento de um sociedade. Daí a realização desse trabalho em busca de um diagnóstico que possa possibilitar um melhor encaminhamento na busca de um aperfeiçoamento da legislação trabalhista esportiva, de que com esse trabalho possamos buscar uma própria conscientização melhor das autoridades no fortalecimento de todas as atividades esportivas.

Por essas razões pelos depoimentos esplêndidos que o Presidente do Clube Atlético Mineiro, Sr. Walmir Pereira da Silva, e do Prof. Domingos Carvalho Mendanha, ex-Secretário de Estado, Assessor de Diretoria do Atlético Mineiro, do Sr. Vereador Olavo Leite Bastos, o popular Cafunda, Jornalista e também comentarista esportivo e do Sr. José Reinaldo de Lima, grande valor do futebol brasileiro integrando o Clube Atlético Mineiro, fica aqui a expressão

do nosso agradecimento e a certeza de que nosso trabalho vai trazer frutos benéficos em favor das atividades esportivas.

Cafunda esta fora da partida quando já estamos encerrando-a. Alguma consideração ainda a acrescentar?

O SR. OLAVO LEITE BASTOS — Sr. Presidente, simplesmente, para renovar os meus agradecimentos a V. Ex^a por ter se lembrado do meu nome. Os meus agradecimentos também ao Senador Itamar Franco, amigo de longa data. Enfim, os meus agradecimentos a toda a Comissão, por ter sido lembrado para vir prestar este depoimento. Sintam V. Ex^{as} que estou deveras honrado com

isso, porque sei do intuito da Comissão em fazer benefícios ao esporte e defender o nosso futebol. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — A S. S^a o nosso penhor de gratidão, assim como aos Deputados Federais Fábio Fonseca e Bias Fortes, Secretário de Estado e ao nosso companheiro Itamar Franco e a todos os Srs. que nos prestigiaram com as suas presenças.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

| Titulares | | Suplentes |
|----------------------|-------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. Jessé Freire | | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | | 4. Domicio Gondim |
| 5. Lourival Baptista | | |
| 6. Accioly Filho | | |
| | MDB | |
| 1. Franco Montoro | | 1. Lazaro Barboza |
| 2. Orestes Quéricia | | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláçqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

| Titulares | | Suplentes |
|----------------------|-------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. Milton Cabral | | 1. José Guiomard |
| 2. Domicio Gondim | | 2. Murilo Paraíso |
| 3. Arnon de Mello | | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | | |
| 5. Jarbas Passarinho | | |
| | MDB | |
| 1. Dirceu Cardoso | | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

| Titulares | | Suplentes |
|-------------------|-------|----------------------|
| | ARENA | |
| 1. Helvidio Nunes | | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | | 3. Jarbas Passarinho |
| | MDB | |
| 1. Danton Jobim | | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláçqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------|-------|--------------------------|
| | ARENA | |
| 1. Magalhães Pinto | | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | | 3. Helvidio Nunes |
| 4. Jessé Freire | | 4. Domicio Gondim |
| 5. Arnon de Mello | | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | | |
| 8. João Calmon | | |
| 9. Augusto Franco | | |
| 10. Otto Lehmann | | |
| | MDB | |
| 1. Danton Jobim | | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | | 2. Paulo Brassard |
| 3. Itamar Franco | | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | | |
| 5. Nelson Carneiro | | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|-------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. Altevir Leal | | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro | | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | | |
| 5. Lourival Baptista | | |
| | MDB | |
| 1. Adalberto Sena | | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | | 2. Cunha Lima |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|-----------------------|-------|--------------------|
| 1. José Guimard | | 1. Alexandre Costa |
| 2. Vasconcelos Torres | | 2. Braga Junior |
| 3. Virgílio Távora | | 3. Dinarte Mariz |
| 4. Augusto Franco | | |
| 5. Milton Cabral | | |
| | MDB | |
| 1. Adalberto Sena | | 1. Agenor Maria |
| 2. Benjamim Farah | | 2. Dirceu Cardoso |

 Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|-------------------|-------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas | | 1. Alexandre Costa |
| 2. Accioly Filho | | 2. Gustavo Capanema |
| 3. Augusto Franco | | 3. Mattos Leão |
| 4. Heitor Dias | | |
| 5. Saldanha Derzi | | |
| | MDB | |
| 1. Benjamim Farah | | 1. Danton Jobim |
| 2. Itamar Franco | | 2. Lázaro Barboza |

 Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|----------------------|-------|----------------------|
| 1. Alexandre Costa | | 1. Otto Lehmann |
| 2. Luiz Cavalcante | | 2. Teotônio Vilela |
| 3. Braga Junior | | 3. Wilson Gonçalves |
| 4. Lourival Baptista | | |
| 5. Mattos Leão | | |
| | MDB | |
| 1. Evandro Carreira | | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Evelásio Vieira | | 2. Roberto Saturnino |

 Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

 Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

| HORAS | TERÇA | S A L A S | ASSISTENTE | HORAS | QUINTA | S A L A S | ASSISTENTE |
|-------|--------|-----------------------------------|---------------|-------|----------|-----------------------------------|--------------|
| 10:00 | C.T. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO | 09:00 | C.F. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CANDIDO |
| | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | LEDA | 09:30 | C.S.P.C. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | SONIA |
| 10:30 | C.A. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CLÁUDIO COSTA | 10:00 | C.E.C. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CLÉIDE |
| | C.R.B. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | CANDIDO | | C.D.F. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO |
| HORAS | QUARTA | S A L A S | ASSISTENTE | 11:00 | C.L.S. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | DANIEL |
| 09:00 | C.S.N. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA | | C.S. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA |
| 10:00 | C.C.J | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA HELENA | 12:00 | C.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA CARMEM |
| | C.M.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO | | | | |
| 10:30 | C.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | DANIEL | | | | |

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00